Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-AG

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 50%.

a) Produção científica – Artigos, Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 35%.
   - Ter publicado pelo menos 35 (trinta e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação.

b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 15%.
   - Ter concluído a orientação de pelo menos 14 (catorze) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado.
   - Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 05 (cinco) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado;

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso de 20%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 14%.
   - Critério mínimo: ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação.

b) Experiência na formação de recursos – peso de 6%.
   - Critério mínimo: Já ter formado no mínimo 03 (três) doutores como orientador principal no decênio anterior à solicitação.

c) Deve ter vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito mínimo 4 da CAPES.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - O comitê não define peso a este critério.

a) A instituição deve ser de excelência reconhecida na área do projeto e apresentar disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 30%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será "Não Recomendada".

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 40%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 30%.
    - Critérios mínimos: - publicação de pelo menos 03 (três) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) na condição de primeiro ou segundo autor, ou autor para correspondência, e/ou patente depositada/concedida e/ou cultivar registrada/protegida e/ou produto tecnológico registrado no quinquênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 10%.

NOTAS:

- O beneficiário da bolsa PDI deve cumprir interstício mínimo de 02 (dois) anos entre o término de uma bolsa de PDI e o início de outra.

- O beneficiário da bolsa não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDI, obedecendo ao interstício mínimo.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso de 20%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 14%.
    - Critério mínimo: ter pelo menos 02 (duas) patentes depositadas/concedidas e/ou cultivares registradas/protegidas e/ou produtos tecnológicos registrados na sua vida profissional.
b) Experiência na formação de recursos – peso de 6%.
c) Deve atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - O comitê não define peso a este critério.

a) A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

NOTAS:
- A empresa de destino não pode ser pública ou de economia mista.
- A empresa deve mandar carta de concordância.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 40%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será "Não Recomendada".

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 40%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no quinquênio anterior à solicitação.
    - Critérios mínimos: - o candidato a bolsista necessita ter publicado pelo menos 01 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro ou segundo autor, ou autor para correspondência; - o candidato a bolsista necessita ter publicado pelo menos 01 (um) artigo com os resultados extraídos da dissertação.

b) Trajetória científica
    - Critério mínimo: Estar matriculado a mais de 12 meses e menos que 42 meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – peso de 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 14%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter pelo menos 01 (uma) patente depositada/concedida e/ou cultivar registrada/protegida e/ou produto tecnológico registrado no decênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 6%.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – peso de 10%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 7%.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 3%.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – o comitê não define peso a este critério.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
    - A instituição de destino deve ser reconhecida na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche.
b) A instituição de destino deve ter um programa de pesquisa e inovação de qualidade.
c) A instituição de destino deve ter uma infraestrutura adequada.

NOTAS:
- A empresa de destino não pode ser pública ou de economia mista.
- A empresa deve mandar carta de concordância.

Critério 5 – Mérito do Projeto – peso de 30%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 40%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no quinquênio anterior à solicitação.
    - Critérios mínimos: - o candidato a bolsista necessita ter publicado pelo menos 01 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro ou segundo autor, ou autor para correspondência; - o candidato a bolsista necessita ter publicado pelo menos 01 (um) artigo com os resultados extraídos da dissertação.

b) Trajetória científica
    - Critério mínimo: Estar matriculado a mais de 12 meses e menos que 42 meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – peso de 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 14%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no quinquênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 6%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter concluído a orientação de pelo menos um estudante de doutorado, na condição de orientador principal, ao longo da carreira profissional.

NOTA:
- O orientador na instituição de destino deve estar credenciado como docente permanente em um curso de doutorado com conceito 4 ou superior.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – peso de 10%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 7%.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 3%.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – peso de 10%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
    - A instituição de destino deve ser reconhecida internacionalmente na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche.
    - Conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação, que deve ser no mínimo 4.

Critério 5 – Mérito do Projeto – peso de 20%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no quinquênio anterior à solicitação – peso de 40%.

- Critério mínimo: publicação de pelo menos 02 (dois) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) no quinquênio anterior à solicitação.

NOTAS:

- O beneficiário da bolsa (estudante) deve cumprir interstício mínimo de 02 (dois) anos entre o término de uma bolsa de PDJ e o início de outra.

- O beneficiário da bolsa não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDJ, obedecendo ao interstício mínimo.

- Haverá prioridade para os seguintes candidatos: aqueles que estão retornando do exterior (repatriamento), financiado pelo CNPq com bolsa GDE, e aqueles com vínculo empregatício em instituição de ensino e/ou pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso de 40%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 28%.
    - Critério mínimo: ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos – peso de 12%.
    - Critério mínimo: Já ter formado no mínimo 01 (um) doutor como orientador principal no decênio anterior à solicitação.

NOTAS:

- Cada supervisor poderá concorrer somente a uma bolsa PDJ em cada cronograma.

- Caso o supervisor enviar mais de uma proposta com beneficiários diferentes será considerada apenas a proposta mais recente inserida no sistema.

- O supervisor pode possuir somente uma bolsa de PDJ vigente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - O comitê não define peso a este critério.

a) Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 20%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 50%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 35%.

- Critério mínimo: publicação de pelo menos 07 (sete) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) no decênio anterior à solicitação, na condição de primeiro ou segundo autor, ou autor para correspondência.

b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 15%.
   - ter concluído a orientação de pelo menos 02 (dois) estudantes de mestrado na condição de orientador principal no decênio anterior à solicitação. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) no decênio anterior à solicitação;

NOTAS:

- O beneficiário da bolsa PDS deve cumprir interstício mínimo de 02 (dois) anos entre o término de uma bolsa de PDS e o início de outra.

- O beneficiário da bolsa não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDS, obedecendo ao interstício mínimo.

- Haverá prioridade para os seguintes candidatos: aqueles que nunca foram bolsistas PDS, e aqueles com vínculo empregatício em instituição de ensino e/ou pesquisa.

- O candidato a bolsista PDS não pode ter concluído mestrado e doutorado na instituição em que está solicitando bolsa de Pós-Doutorado Sênior;

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso de 20%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 14%.
   - Critério mínimo: ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação.

b) Experiência na formação de recursos – peso de 6%.
   - Critério mínimo: Já ter formado no mínimo 03 (três) doutores como orientador principal no decênio anterior à solicitação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - O comitê não define peso a este critério.

a) Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 30%

b) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será "Não Recomendada".

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 40%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no quinquênio anterior à solicitação.
    - Critérios mínimos: - o candidato a bolsista necessita ter publicado pelo menos 01 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro ou segundo autor, ou autor para correspondência no quinquênio anterior à solicitação; - o candidato a bolsista necessita ter publicado pelo menos 01 (um) artigo com os resultados extraídos da dissertação.

b) Trajetória científica
    - Critério mínimo: Estar matriculado a mais de 12 meses e menos que 42 meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – peso de 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 14%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no quinquênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 6%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter concluído a orientação de pelo menos um estudante de doutorado, na condição de orientador principal, ao longo da carreira profissional.

NOTA:
- O orientador na instituição de destino deve estar credenciado como docente em um curso de doutorado no exterior.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – peso de 10%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 7%.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 3%.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – peso de 10%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
    - A instituição de destino deve ser reconhecida internacionalmente na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche.

Critério 5 – Mérito do Projeto – peso de 20%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

NOTA:
- É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 50%

a) Produção científica – Artigos, Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 35%.
    - Ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 15%.
    - Ter concluído a orientação de pelo menos 06 (seis) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado.
    - Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 02 (dois) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso de 20%

a) Produção científica – Artigos, Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 15%.
    - Ter publicado pelo menos 30 (trinta) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 5%.
    - Ter concluído a orientação de pelo menos 14 (catorze) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado.
    - Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 05 (cinco) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a três orientações de mestrado.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso de 10%.

a) A instituição deve ser de excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto e apresentar disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 20%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

NOTA:

- O candidato deve ter vínculo funcional empregatício no Brasil com instituição de pesquisa, de ensino, ou ensino/pesquisa.
- Só podem receber bolsa de Estágio Sênior no exterior, candidatos que tenham concluído o doutorado há mais de 10 (dez) anos na ocasião da implementação da mesma.

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 50%.

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no quinquênio anterior à solicitação – peso de 35%
    - O candidato deve ter publicado pelo menos 07 (sete) artigos científicos em revistas com JCR (Journal Citation Report) no quinquênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 15%

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso de 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação– peso de 15%.
    - Ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 5%.
    - Ter concluído a orientação de pelo menos 02 (dois) estudantes de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado.
    - Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 01 (um) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso de 10%.

a) A instituição deve ser de excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto e apresentar disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 20%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

NOTA:

- O candidato deve ter vínculo funcional empregatício no Brasil com instituição de pesquisa, de ensino, ou ensino/pesquisa.
- Só podem receber bolsa de Pós-doutorado no exterior candidatos que tenham concluído o doutorado há mais de 05 (cinco) anos na ocasião da implementação da mesma.

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso de 50%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no quinquênio anterior à solicitação.
    - O candidato a bolsista necessita ter publicado, no quinquênio anterior à solicitação, pelo menos 03 (três) artigos científicos em periódicos com

fator de impacto JCR, na condição de primeiro ou segundo autor, ou autor para correspondência.

b) Desempenho acadêmico
    - Análise de histórico do mestrado.

NOTA:

- Haverá prioridade para o candidato com vínculo funcional empregatício no Brasil com instituição de pesquisa, de ensino, ou ensino/pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – peso de 10%

a) Produção científica – Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes no decênio anterior à solicitação – peso de 7%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no quinquênio anterior à solicitação.
b) Experiência na formação de recursos humanos – peso de 3%.
    - Critério mínimo: - o orientador na instituição de destino deve ter concluído a orientação de pelo menos um estudante de doutorado, na condição de orientador principal, ao longo da carreira profissional.

NOTA:
- O orientador na instituição de destino deve estar credenciado como docente em um curso de doutorado no exterior.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso de 10%.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
    - A instituição de destino deve ser reconhecida internacionalmente na área em que o candidato pretende realizar o doutorado.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito do Projeto – peso de 30%

a) Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma tabela de equivalência dos conceitos atribuídos pelos consultores ad hoc e notas de 0 a 100%; proposta com nota média do projeto inferior a 60% (sessenta) será “Não Recomendada”.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-AL

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

Na análise do mérito científico de projetos, será considerada a produção acadêmica do proponente e participantes principais da equipe, especialistas da Área de Alimentos. A análise da produção científica, em termos de publicação de resultados de pesquisa, levará em conta a participação relativa do proponente no trabalho, avaliada pela sua posição dentre os co-autores.

A atuação do proponente em Programa de Pós-Graduação da Área de Alimentos é fortemente recomendável e fator importante para a recomendação do projeto. Analogamente, o destino dos bolsistas deve ser prioritariamente Programas de Pós-graduação em Alimentos.

O mérito da proposta, fator fundamental para a recomendação da proposta, será amparado em pareceres ad-hoc.

Para avaliação do mérito científico do **Bolsista/Candidato** serão analisados: (i) A regularidade e qualidade da produção científica, tecnológica ou de inovação na área de alimentos; (ii) O destaque da autoria na produção científica; (iii) A produção científica da equipe (se houver); (iv) A experiência profissional em termos acadêmicos e regularidade na formação de estudantes de Mestrado e Doutorado (quando houver) na área de alimentos; (v) Liderança na área da proposta/projeto de pesquisa; (vi) Participação em atividades de gestão científica, acadêmica ou administrativa na área e (vii) A inserção internacional, coordenação ou participação em projetos de pesquisas e/ou redes de pesquisas na área.

Para avaliação do mérito científico do **Supervisor/Orientador** da referida proposta, serão analisados: (i) A qualificação, experiência acadêmica e científica e equivalência mínima de PQ-2/CNPq do supervisor; (ii) Formação de parceria prévia com o proponente ou atuação no tema da área proposta e (iii) Contribuição e importância da parceria científica e/ou tecnológica para o desenvolvimento da área no Brasil.

Para avaliação da qualidade da Instituição de destino serão analisados: (i) Relevância da Instituição/Universidade de destino no exterior; (ii) Adequação da Infraestrutura de pesquisa da Instituição/Universidade de destino no exterior e (iii) Consolidação na pesquisa e formação de recursos humanos da área da proposta.

Para avaliação do mérito da proposta/projeto serão analisados: (i) Atualidade do tema, relevância, originalidade, clareza dos objetivos, metodologia da proposta/projeto e avanços do conhecimento na área; (ii) Viabilidade/exequibilidade de execução e cronograma de atividades; (iii) Contribuição do projeto no desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação, na promoção do ensino e na formação de recursos humanos e (iv) Potencial para consolidação de linhas de pesquisas de Programas de Pós graduação e formação de redes de pesquisas visando parcerias técnico-científicas.

Na avaliação final, além dos critérios específicos, serão considerados também aspectos relacionados à importância da proposta para o grupo de pesquisa e para a instituição proponente.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Propiciar a um grupo de pesquisa brasileiro, que atue em Programa de Pós-Graduação da Área de Ciência, Tecnologia e Engenharia de Alimentos, oportunidade de receber um pesquisador estrangeiro que possa colaborar para o fortalecimento e a ampliação das suas linhas de pesquisa. O PV deve ter produção acadêmica que atenda ao perfil de bolsista PQ do CNPq. O coordenador do projeto no Brasil deve ter produção acadêmica que atenda ao perfil de bolsista PQ do CNPq.

Critérios Objetivos:	Peso	**Nota (0-10)**
a) Mérito Científico do Bolsista	4	
b) Mérito Científico do Supervisor	3	
c) Qualidade da proposta e da instituição brasileira	3	

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critérios Objetivos:

a) Produção científica e experiência do candidato

b) Competência e solidez da empresa receptora

c) Qualificação e experiência do supervisor

d) Mérito científico, relevância e pertinência da proposta.

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critérios Objetivos:

a) Qualificação do supervisor na indústria

b) Produção científica e experiência na pós-graduação do orientador no país.

c) Mérito científico, relevância e pertinência da proposta

d) Competência e solidez da empresa receptora.

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critérios Objetivos:

a) Produção científica e experiência profissional do orientador na instituição de destino.

b) Produção científica e experiência na pós-graduação do orientador no país.

c) Mérito científico, relevância e pertinência da proposta.

d) Qualidade da instituição de destino.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critérios Objetivos:

a) Avaliação curricular do candidato

b) Desempenho acadêmico na pós-graduação.

c) Produção científica do supervisor

d) Experiência do supervisor na orientação de estudantes de pós-graduação: teses concluídas e em andamento.

e) Projetos de pesquisas financiados: concluídos e em andamento.

f) Conceito da instituição proponente.

Critérios Condicionantes:

a) O supervisor deverá ter concluído a orientação de pelo menos duas teses de doutorado e estar orientando no mínimo três estudantes de pós-graduação.

b) O supervisor deverá ter pelo menos um projeto de pesquisa financiado por órgão de fomento ou instituições de apoio à pesquisa.

c) O bolsista poderá ser contemplado com a implementação da bolsa PDJ por um período, com possibilidade de renovação por mais um período. Após dois anos seguidos de bolsa, o bolsista somente poderá aplicar uma nova proposta após cumprir um interstício de dois anos.

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critérios Objetivos:

a) Produção científica e experiência do candidato

b) Qualidade da instituição de destino

c) Qualificação e experiência do supervisor

d) Mérito científico, relevância e pertinência da proposta.

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Critérios objetivos

a) Avaliação curricular do candidato e desempenho acadêmico na pós-graduação.

b) Mérito, relevância para o país e pertinência do projeto de pesquisa a ser desenvolvido no exterior.

c) Produção científica e experiência profissional do orientador no exterior.

d) Produção científica e experiência na pós-graduação do orientador no país.

e) Conceito da Instituição de destino.

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de reconhecida competência. O candidato deve ter produção acadêmica que atenda ao perfil de bolsista PQ do CNPq. O orientador no exterior deve ter produção acadêmica que atenda ao perfil de bolsista PQ1 do CNPq.

Critérios	Peso	**Nota (0-10)**
a) Mérito Científico do Bolsista	3	
b) Mérito Científico do Supervisor	3	
c) Qualidade da Instituição de Destino	2	
d) Mérito da Proposta	2	

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critérios objetivos :

a) Produção científica e experiência do candidato

b) Mérito, relevância para o país e pertinência do plano de trabalho/projeto de pesquisa a ser desenvolvido no exterior.

c) Produção científica e experiência profissional do supervisor.

d) Conceito da Instituição de destino.

e) Conveniência da execução do projeto/plano de trabalho no exterior.

Critérios Condicionantes:

a) O candidato à bolsa PDE deverá ter no mínimo três anos de atuação destacada na pesquisa e na orientação de estudantes de pós-graduação.

b) O plano de trabalho a ser executado no exterior deve estar relacionado às atividades relacionadas à sua experiência profissional.

c) O supervisor deverá ter formação e experiência destacada no tema a ser desenvolvido pelo pós-doutorando.

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Critérios objetivos:

a) Mérito, relevância para o país e a pertinência do plano de trabalho/projeto de pesquisa a ser desenvolvido no Exterior. O projeto de pesquisa deverá demonstrar a importância e a relevância para o país e quanto à concessão desta bolsa vai resultar no desenvolvimento da área do projeto do estudo no exterior.

b) Produção científica e experiência profissional do supervisor.

c) Conceito da Instituição de destino.

d) Avaliação curricular do candidato.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-AQ

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 6. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Experiência na formação de recursos humanos
- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

e) Experiência com ensino

f) Participação em comitês científicos

- Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional

g) Experiência na organização de eventos científicos

- Organização de evento local, nacional, internacional

h) Participação em corpo editorial

- Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e igual ou acima de 0,6
- Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e igual ou acima de 0,6

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - O currículo do supervisor, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a orientação/supervisão baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) Qualidade do Grupo de Trabalho

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante
d) Relevância do tema e originalidade
e) Clareza de objetivos
f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
i) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
j) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 6. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
   - Número de artigos publicados em periódicos científicos
   - Número de artigos como primeiro ou último autor
   - Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
   - Trabalhos publicados em eventos (completos)
   - Livros publicados em inglês e em outro idioma
   - Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
   - Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
   - Índice H ISI+Scopus
   - Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa
   - A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

e) Interstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado

f) Outras atuações na área
   - Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
   - Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
   - Organização de evento local, nacional, internacional
   - Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
   - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
   - Cargos de gestão de pesquisa

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - O currículo do supervisor, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a supervisão baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa
b) Adequação da infraestrutura existente
c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta
d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto
e) Tempo de fundação da empresa
f) Número de produtos e processos gerados
g) Número de patentes depositadas

NOTA: Baixa prioridade para a empresa pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa
d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I
e) Contextualização e inserção no estado da arte
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Relevância do tema e originalidade
h) Clareza de objetivos
i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq
j) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I e avanço na área de expertise

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 4. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
    - Número de artigos publicados em periódicos científicos
    - Número de artigos como primeiro ou último autor
    - Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros

- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica

- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Trajetória científica

- Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES e ter sido aprovado no exame de qualificação
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto

d) Experiência de orientações de graduação

- Orientação ou co-orientação concluída e em andamento de alunos de iniciação científica

e) Participação em eventos científicos

f) Participação em projetos de pesquisa

g) Outras atuações na área

- Organização de evento local, nacional, internacional
- Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - O currículo do orientador na instituição de destino é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 2. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica

- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica

- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Experiência na formação de recursos humanos

- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

e) Outras atuações na área
   - Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
   - Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
   - Organização de evento local, nacional, internacional
   - Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
   - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
   - Cargos de gestão de pesquisa

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - O currículo do orientador na instituição de origem, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a orientação baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa

b) Adequação da infraestrutura existente

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto

e) Possuir programa de PD&I

f) Tempo de fundação da empresa

g) Número de produtos e processos gerados

NOTA: Baixa prioridade para empresa pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc

b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I e avanço na área de expertise

e) Contextualização e inserção no estado da arte

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

g) Relevância do tema e originalidade

h) Clareza de objetivos

i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 4. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Trajetória científica
- Estar matriculado curso de graduação reconhecido pela CAPES e ter sido aprovado no exame de qualificação

d) Experiência na orientação de graduação
- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica

e) Experiência com ensino

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA
- A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

h) Organização de eventos e prêmios
- Organização de evento local, nacional, internacional
- Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - O currículo do orientador na instituição de destino é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 2. Atividades que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são consideradas.

a) Produção científica
   - Número de artigos publicados em periódicos científicos
   - Número de artigos como primeiro ou último autor
   - Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
   - Trabalhos publicados em eventos (completos)
   - Livros publicados em inglês e em outro idioma
   - Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
   - Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
   - Índice H ISI+Scopus
   - Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
   - A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

e) Experiência na formação de recursos humanos
   - Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

g) Participação em corpo editorial

h) Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6

i) Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6

j) Outras atuações na área
   - Organização de evento local, nacional, internacional
   - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - O currículo do orientador na instituição de origem, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a orientação baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto
e) Qualidade do Grupo de Trabalho
f) Número de patentes depositadas

Critério 5 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato
d) Relevância do tema e originalidade
e) Clareza de objetivos
f) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio
g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 4. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação

- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

d) Experiência com ensino

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa

- A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

g) Outras atuações na área
   - Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 ou acima de 0,6
   - Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e igual ou acima de 0,6
   - Organização de evento local, nacional, internacional
   - Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
   - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
   - Cargos de gestão de pesquisa

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento).

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - O currículo do proponente (supervisor) é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 2. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
   - Número de artigos publicados em periódicos científicos
   - Número de artigos como primeiro ou último autor
   - Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
   - Trabalhos publicados em eventos (completos)
   - Livros publicados em inglês e em outro idioma
   - Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
   - Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
   - Índice H ISI+Scopus
   - Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
- A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

e) Experiência na formação de recursos humanos
- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)

g) Participação em corpo editorial
- Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo 0,6 e acima de 0,6
- Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo 0,6 e acima de 0,6

h) Outras atuações na área
- Organização de evento local, nacional, internacional
- Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
- Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
- Cargos de gestão de pesquisa

NOTA: Máximo de duas Bolsas PDJ em andamento por Supervisor.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Conceito CAPES para o programa de PG

b) Excelência reconhecida na área do projeto

c) Adequação da infraestrutura existente

d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior

h) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc

b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I

e) Contextualização e inserção no estado da arte

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

g) Relevância do tema e originalidade

h) Clareza de objetivos

i) Abordagens multi e transdisciplinares

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 6. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica

- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica

- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Experiência na formação de recursos humanos

- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas)

e) Exercer liderança em grupos de pesquisa

f) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais

g) Experiência com ensino

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
   - A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

i) Experiência na organização de eventos
   - Organização de evento local, nacional, internacional

j) Participação em corpo editorial
   - Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
   - Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6

k) Outras atuações na área
   - Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
   - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
   - Cargos de gestão de pesquisa

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - O currículo do supervisor, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a supervisão baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto
e) Qualidade do Grupo de Trabalho

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato
d) Relevância do tema e originalidade
e) Clareza de objetivos

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I

g) Contextualização e inserção no estado da arte

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 4. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Trajetória científica

d) Estar matriculado em curso de graduação reconhecido pela CAPES e ter sido aprovado no exame de qualificação

e) Desempenho acadêmico na pós-graduação

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas)

g) Experiência na orientação de graduação

h) Orientação e co-orientação concluída e em andamento de alunos de iniciação científica

i) Outras atuações na área
- Organização de evento local, nacional, internacional
- Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - O currículo do orientador na instituição de destino é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 2. Atividades que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são consideradas.

a) Produção científica
b) Impacto da produção científica
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de recursos humanos
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)
g) Participação em corpo editorial e em reuniões internacionais
h) Reconhecimento Internacional
i) Outras atuações na área

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) Reconhecimento internacional
e) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
d) Relevância do tema e originalidade
e) Clareza de objetivos
f) Pertinência de execução do projeto no exterior
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Critério 5 – Mérito científico do orientador na instituição de origem - O currículo do orientador na instituição de origem, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a orientação baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 6. Atividades que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são consideradas.

a) Produção científica

- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica

- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Experiência na formação de recursos humanos

- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas)

- Patente depositada no INPI ou organismo similar internacional

e) Experiência com ensino

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

- A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

g) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

h) Participação em corpo editorial

- Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
- Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6

i) Outras atuações na área

- Organização de evento local, nacional, internacional
- Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
- Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
- Cargos de gestão de pesquisa

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - O currículo do supervisor, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a orientação/supervisão baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) Reconhecimento internacional
e) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
d) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Pertinência de execução do projeto no exterior
h) Proposta multi ou interdisciplinares
i) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 6. Atividades que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são consideradas.

a) Produção científica
- Número de artigos publicados em periódicos científicos
- Número de artigos como primeiro ou último autor
- Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
- Trabalhos publicados em eventos (completos)
- Livros publicados em inglês e em outro idioma
- Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
- Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma

b) Impacto da produção científica
- Índice H ISI+Scopus
- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Experiência na formação de recursos humanos
- Orientações e co-orientações concluídas e em andamento de iniciação científica, mestrado e doutorado

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
    - A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas)

g) Participação em corpo editorial
    - Participação como membro de corpo editorial de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6
    - Editor de revista com fator de impacto (JCR) abaixo de 0,6 e acima de 0,6

h) Outras atuações na área
    - Organização de evento local, nacional, internacional
    - Comitê de assessoramento de agências de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação nos níveis estadual, nacional, internacional
    - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional
    - Cargos de gestão de pesquisa

NOTA: Prioridade para candidatos com vínculo empregatício no Brasil.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - O currículo do supervisor, quando existente, não é pontuado. Apenas considera-se a avaliação dos consultores ad hoc sobre a capacidade do mesmo em fazer a supervisão baseado principalmente na produção científica e experiência na orientação/supervisão de pós-graduandos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) Reconhecimento internacional

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante
d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Pertinência de execução do projeto no exterior
h) Abordagens multi e transdisciplinares

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - O currículo do beneficiário (candidato a bolsista) é avaliado considerando os últimos 5 anos e tem peso 4. Atividades que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são consideradas.

a) Produção científica
   - Número de artigos publicados em periódicos científicos
   - Número de artigos como primeiro ou último autor
   - Soma dos valores de fator de impacto (JCR) dos artigos multiplicado pela média do Qualis CAPES dos artigos na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros
   - Trabalhos publicados em eventos (completos)
   - Livros publicados em inglês e em outro idioma
   - Organização de obras publicadas em inglês e em outro idioma
   - Capítulos de livros publicados em inglês e outro idioma
b) Impacto da produção científica
   - Índice H ISI+Scopus

- Citações dos artigos no ISI + Citações dos artigos no Scopus (ambos calculados pelo CNPq)/2

c) Desempenho acadêmico

d) Análise de histórico

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas)

f) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

h) A avaliação enfatiza a qualidade da produção científica e tecnológica com aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros, de acordo com critérios internacionais.

i) Experiência na orientação de graduação

j) Outras atuações na área
   - Organização de evento local, nacional, internacional
   - Prêmios e títulos (por unidade): sociedades científicas e agências de fomento: estadual, nacional, internacional

NOTA: Prioridade para o candidato que possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - O currículo do orientador é avaliado considerando os últimos 10 anos e tem peso 2. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros não são considerados.

a) Produção científica
b) Impacto da produção científica
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de recursos humanos
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas)
g) Participação em corpo editorial e em reuniões internacionais
h) Reconhecimento Internacional
i) Outras atuações na área

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta

d) Reconhecimento internacional

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Aderência às áreas de aquicultura e recursos pesqueiros
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador
d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Pertinência de execução do projeto no exterior
h) Abordagens multi e transdisciplinares

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Considerações do CA-BF ao CNPq

1. Há que se compatibilizar a norma geral do CNPq aos critérios aqui propostos, principalmente, quanto a norma que estabelece dependência do conceito CAPES do curso de pós-graduação de vínculo do supervisor ou do candidato. Note que vinculação a curso de pós-graduação é critério de avaliação do CA-BF, porém é independente do conceito CAPES.
2. Os documentos e formulários associados a proposta devem conter informações alinhadas com os critérios para possibilitar que a avaliação seja realizada com base somente nos documentos e formulários constantes da proposta.
3. O CA-BF entende que estes critérios devem ser informados aos assessores *ad hoc* para orientar claramente seu julgamento;
4. A adequada consideração dos indicadores quantitativos e qualitativos apontados nos critérios exigirá que a informática realize ajustes para extração automática dos indicadores pertinentes em planilhas.
5. Tais planilhas são essenciais para classificação das propostas conforme os critérios definidos pelo CA. A extração manual de indicadores do CV-Lattes pelos próprios membros do CA é excessivamente trabalhosa.
6. Para contemplar a adequada extração de indicadores relevantes nos critérios serão necessários ajustes no CV-Lattes, tais como:
   a) O CV-Lattes deve permitir a indicação de mais de um primeiro-autor ou autor de correspondência na produção científica. Tem sido cada vez mais frequente que tais posições em autorias sejam compartilhadas em publicações científicas (co-correspondência; co-primeira autoria). A sugestão que estas posições de destaque sejam identificadas por algum símbolo (ex: asteriscos). Atualmente, apenas o primeiro nome (primeiro autor) e o último autor (autor de correspondência) são considerados na planilha de indicadores.
   b) Incluir um campo no CV-Lattes em que o pesquisador possa selecionar os 3 artigos mais relevantes dentre sua produção recente (últimos 5 anos). Tais artigos devem ser automaticamente indicados na planilha de indicadores a ser gerada para análise pelo CA.

7.
Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-BF

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e serão utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. As propostas serão classificadas segundo os indicadores listados para cada critério, considerando-se os respectivos pesos atribuídos.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns indicadores podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros indicadores podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País 2

Pesquisador Visitante – PV 2

Pós-doutorado Júnior – PDJ 43

Pós-doutorado Sênior – PDS 54

Doutorado-Sanduíche no País – SWP 76

Pós-doutorado Empresarial – PDI 108

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI 119

Bolsas no Exterior 1311

Estágio Sênior no Exterior – ESN 1311

Pós-doutorado no Exterior – PDE 1612

Doutorado Sanduíche – SWE 1714

Doutorado no Exterior – GDE 1915

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
   - Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, selecionados pelo bolsista em seu CV.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores e mestres formados, como orientador principal.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h.
   - Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Perfil equivalente a bolsista PQ.
   - Equivalência a perfil de bolsista PQ-1 conforme os critérios mínimos definidos pelo CA-BF para os diferentes níveis de bolsas PQ-1.

e) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
   - Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.
   - Líder de grupo de pesquisa ativo e com visibilidade internacional reconhecida.
   - Classificação da instituição de origem em *rankings* internacionais.

h) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2

a) Produção científica.

- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
- Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
- Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.
- Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h.
- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Contribuição para inovação.

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

- Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

f) Vínculo com programa de pós-graduação.

g) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema de pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Utilização de abordagens multi e transdisciplinares.

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de colaborações e/ou intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais e/ou que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 3

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - Peso 2

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
   - Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h.

- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Contribuição para inovação

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

- Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

f) Vínculo com programa de pós-graduação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema da pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.

c) Compatibilidade do projeto com linhas de pesquisa desenvolvidas pelo supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Contextualização e inserção no estado da arte.

g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

h) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Prioridade a recém-doutor, sem vínculo empregatício.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Produção científica.

- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro autor e/ou autor de correspondência.
- Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
- Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Contribuição para inovação.

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

c) Experiência na formação de recursos humanos.

- Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador ou co-orientador.

d) Impacto da produção científica.

- Índice h.
- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

e) Participação em projetos de pesquisa.

- Participação em projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

f) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2

a) Produção científica.

- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
- Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
- Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.
- Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h.
- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Contribuição para inovação
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
   - Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

f) Vínculo com programa de pós-graduação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Aderência do tema da pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.
c) Compatibilidade do projeto com linhas de pesquisa desenvolvidas pelo supervisor.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Contextualização e inserção no estado da arte.
g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
h) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
i) Utilização de abordagens multi e transdisciplinares.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Prioridade a propostas que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição de destino.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 2

a) Trajetória acadêmica.

- Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES há no mínimo 12 meses.
- Desempenho acadêmico demonstrado no histórico escolar dos cursos de pós-graduação de Mestrado (se houver) e Doutorado.
- Prêmios obtidos em feiras, olimpíadas ou congressos científicos e/ou bolsas concedidas por entidades não governamentais brasileiras ou estrangeiras.

b) Produção científica.
- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor.
- Apresentação de trabalhos em eventos científicos.

c) Contribuição para inovação.
- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - Peso 2

a) Produção científica.
- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
- Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
- Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
- Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.
- Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
- Índice h.
- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Contribuição para inovação
- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
- Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

f) Vínculo com programa de pós-graduação.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 1

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
   - Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h.
   - Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Contribuição para inovação
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
   - Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema da pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Contextualização e inserção no estado da arte.

g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

h) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

i) Justificativa para a escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição de destino.

NOTA: Prioridade para candidatos oriundos de programas de pós-graduação em fase de consolidação.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 3

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
   - Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores, mestres e estagiários formados, como orientador principal ou co-orientador.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Contribuição para inovação
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

d) Participação e coordenação em projetos de pesquisa e inovação.

- Atuação em projetos de pesquisa e inovação tecnológica na empresa.

e) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

c) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: Deve ser apresentada carta de concordância da empresa.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema da pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.

c) Compatibilidade do projeto com área de atuação da empresa.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Contextualização e inserção no estado da arte.

g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

h) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 2

a) Trajetória acadêmica.

- Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES há no mínimo 12 meses.
- Desempenho acadêmico demonstrado no histórico escolar dos cursos de pós-graduação de Mestrado (se houver) e Doutorado.
- Prêmios obtidos em feiras, olimpíadas ou congressos científicos e/ou bolsas concedidas por entidades não governamentais brasileiras ou estrangeiras.

b) Produção científica.

- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor.
- Apresentação de trabalho em eventos científicos.

c) Contribuição para inovação.

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - Peso 2

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
   - Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores, mestres e estagiários formados, como orientador/supervisor principal.
   - Pós-doutores supervisionados.
c) Contribuição para inovação
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.
d) Participação e coordenação em projetos de pesquisa e inovação.
   - Atuação em projetos de pesquisa e inovação tecnológica na empresa.
e) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 1

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
   - Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.

- Pós-doutores supervisionados.

c) Contribuição para inovação

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

d) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

- Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.
b) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.
c) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: Deve ser apresentada carta de concordância da empresa.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Aderência do tema da pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.
c) Compatibilidade do projeto com área de atuação da empresa.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Contextualização e inserção no estado da arte.
g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
h) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Produção científica.

- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
- Autoria de livros e/ou capítulos de livros.
- Avaliação qualitativa dos 3 artigos, nos últimos 5 anos, indicados no CV-Lattes.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Doutores, mestres e estagiários de iniciação científica formados, como orientador principal.
- Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h.
- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Contribuição para inovação.

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

- Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

f) Vínculo com programa de pós-graduação.

g) Experiência com ensino de graduação.

h) Experiência com gestão de atividades acadêmicas.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2

a) Produção científica.

- Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
- Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
- Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Doutores e mestres formados, como orientador principal.
- Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h.
- Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1

- Equivalência a perfil de bolsista PQ-1, conforme critérios mínimos definidos pelo CA-BF para os diferentes níveis de bolsas PQ-1.

e) Contribuição para inovação.

- Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

- Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

g) Liderança e visibilidade internacionais.

- Líder de grupo de pesquisa ativo e com visibilidade internacional reconhecida.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

- Classificação da instituição de destino em *rankings* internacionais.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema de pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.

c) Aderência do projeto proposto ao perfil de atuação do bolsista e do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Utilização de abordagens multi e transdisciplinares.

g) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio ESN para a instituição de origem, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de colaborações e/ou intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais e/ou que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição de vínculo do bolsista.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores e mestres formados, como orientador principal.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h.
   - Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
   - Equivalência a perfil de bolsista PQ-1, conforme critérios mínimos definidos pelo CA-BF para os diferentes níveis de bolsas PQ-1.

e) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
   - Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

g) Liderança e visibilidade internacionais.

- Líder de grupo de pesquisa ativo e com visibilidade internacional reconhecida.

h) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
    - Classificação da instituição de destino em *rankings* internacionais.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Aderência do tema de pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.
c) Compatibilidade do projeto com linhas de pesquisa desenvolvidas pelo supervisor.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
g) Utilização de abordagens multi e transdisciplinares.
h) Justificativa da necessidade para o estágio PDE, evidenciando impacto científico e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de colaborações e/ou intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais e/ou que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa no país.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Trajetória acadêmica
    - Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, há no mínimo 12 meses.
    - Desempenho acadêmico demonstrado no histórico escolar dos cursos de pós-graduação de Mestrado (se houver) e Doutorado.

- Prêmios obtidos em feiras, olimpíadas ou congressos científicos e/ou bolsas concedidas por entidades não governamentais brasileiras ou estrangeiras.

b) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor.
   - Apresentação de trabalho em eventos científicos.

c) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – Peso 2

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores e mestres formados, como orientador principal.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h.
   - Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
   - Equivalência a perfil de bolsista PQ-1, conforme critérios mínimos definidos pelo CA-BF para os diferentes níveis de bolsas PQ-1.

e) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
   - Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

g) Liderança e visibilidade internacionais.
   - Líder de grupo de pesquisa ativo e com visibilidade internacional reconhecida.

h) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
    - Classificação da instituição de destino em *rankings* internacionais.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Aderência do tema de pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.
c) Compatibilidade do projeto com linhas de pesquisa desenvolvidas pelo orientador na instituição de destino.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
g) Utilização de abordagens multi e transdisciplinares.
h) Justificativa da necessidade para o estágio SWE, evidenciando impacto científico e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de colaborações e/ou intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Trajetória acadêmica
    - Desempenho acadêmico demonstrado no histórico escolar da última etapa de formação do candidato (Graduação ou Mestrado), com indicação do rendimento acadêmico do candidato relativo aos demais alunos da turma.
    - Estágios de iniciação científica realizados.
    - Título de Mestrado (se houver).
    - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
    - Artigos como primeiro-autor.

- Apresentação de trabalho em eventos científicos.
- Prêmios obtidos em feiras, olimpíadas ou congressos científicos e/ou bolsas concedidas por entidades não governamentais brasileiras ou estrangeiras.

b) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – Peso 2

a) Produção científica.
   - Artigos completos em periódicos indexados, nos últimos 5 anos.
   - Artigos como primeiro-autor e/ou autor de correspondência.
   - Autoria de livros e/ou capítulos de livros.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Doutores e mestres formados, como orientador principal.
   - Pós-doutores supervisionados.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h.
   - Citações, considerando toda a vida acadêmica, conforme consulta nas bases SCOPUS e/ou Web of Science.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Equivalência a perfil de bolsista PQ-1, conforme critérios mínimos definidos pelo CA-BF para os diferentes níveis de bolsas PQ-1.

e) Contribuição para inovação.
   - Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.
   - Coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento nos últimos 5 anos.

g) Liderança e visibilidade internacionais.
   - Líder de grupo de pesquisa ativo e com visibilidade internacional reconhecida.

h) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

- Classificação da instituição de destino em *rankings* internacionais.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema de pesquisa aos programas e áreas do CA-BF.

c) Compatibilidade do projeto com linhas de pesquisa desenvolvidas pelo orientador na instituição de destino.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

g) Utilização de abordagens multi e transdisciplinares.

i) Justificativa da necessidade de realização do doutorado no exterior, evidenciando impacto científico e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-BI

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando a quantidade, regularidade e fator de impacto).

Publicação de pelo menos 25 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

Já ter formado no mínimo 3 (três) doutores e 2 (dois) mestres como orientador principal nos últimos 10 anos.

c) Impacto da produção científica.

Índice h maior ou igual a 15 e citações maior ou igual a 600, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

Mínimo igual a PQ-1B, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Ter depositado pelo menos 3 (três) pedidos de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido uma (01) patente para o setor produtivo, considerando toda a vida acadêmica.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando a quantidade, regularidade e fator de impacto).

Publicação de pelo menos cinco (5) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos cinco anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

Já ter formado no mínimo um (01) doutor ou um (01) mestre ou dois (2) alunos de iniciação científica como orientador principal nos últimos cinco anos.

c) Impacto da produção científica.

Índice h maior ou igual a sete (7) e citações maior que 100, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

Mínimo equivalente a PQ-2, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Métrica: Para compor as notas do solicitante e do beneficiário são considerados: a nota de produção científica, produção tecnológica e formação de recursos humanos. A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado na Base Scopus. Os pesos são classificados em três categorias, a saber: periódicos com fator de impacto menor que 1,0 e maior ou igual a 0,5 (1 ponto), com fator de impacto menor que 5,0 e maior ou igual a 1 (5 pontos) e com fator de

impacto maior ou igual a 5 (8 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes por 5. A nota de formação de recursos humanos é obtida a partir do somatório de orientações considerando o peso de cada modalidade. Os pesos das orientações de graduação (iniciação científica), mestrado, e doutorado, bem como supervisão de pós-doutorado são de 1, 3, 6 e 4, respectivamente. Para compor a nota do solicitante e do beneficiário, são consideradas: a produção tecnológica (45%), a produção científica (45%) e formação de recursos humanos (10%). Para compor a nota final, são somadas as notas do solicitante (40%), do beneficiário (50%) e o plano de trabalho (10%).

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

- Publicação de pelo menos um (01) artigo em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos cinco anos ou ter uma (01) patente depositada em agência nacional ou internacional.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Ter o título de doutor e perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos 1 (um) pedido de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da empresa de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Tempo de fundação da empresa.

f) Número de produtos e processos gerados.

g) Número de patentes depositadas.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

Métrica: Para compor a nota são considerados: o supervisor, a empresa, o beneficiário e o plano de trabalho. As notas do supervisor e do beneficiário são calculadas a partir da produção científica e tecnológica. A nota é obtida a partir do valor de artigos publicados, considerando os pesos, a saber: periódicos com fator de impacto menor que 1,0 e maior ou igual a 0,5 (1 ponto), com fator de impacto menor que 5,0 e maior ou igual a 1 (5 pontos) e com fator de impacto maior ou igual a 5 (8 pontos), que posteriormente é somando à produção tecnológica que é obtida multiplicando-se o número de patentes por 5. A nota da empresa é calculada a partir do número de produtos e processos gerados dividido pelo tempo de fundação da empresa. Para compor a nota final, são consideradas, as notas: do supervisor (40%), do beneficiário (30%), da empresa (20%) e do projeto de pesquisa (10%).

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Ter o título de doutor e perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos 1 (um) pedido de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos cinco (5) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos cinco anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor ou um (01) mestre ou dois (2) alunos de iniciação científica como orientador principal.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Possuir programa de PD&I.

f) Tempo de fundação da empresa.

g) Número de produtos e processos gerados.

h) Número de patentes depositadas.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

Métrica: Para compor a nota são considerados: a empresa, o orientador na instituição de destino (supervisor), o orientador na instituição de origem e o plano de trabalho. As notas do supervisor e do orientador na instituição de origem são calculadas a partir da produção científica e tecnológica. A nota é obtida a partir do valor de artigos publicados, considerando os pesos, a saber: periódicos com fator de impacto menor que 1,0 e maior ou igual a 0,5 (1 ponto), com fator de impacto menor que 5,0 e maior ou igual a 1 (5 pontos) e com fator de impacto maior ou igual a 5 (8 pontos), que posteriormente é somando à produção tecnológica que é obtida multiplicando-se o número de patentes por 5. A nota da empresa é calculada a partir do número de produtos e processos gerados dividido pelo tempo de fundação da empresa. Para compor a nota final, são consideradas, as notas: do supervisor (40%), do orientador na instituição de origem (30%), da empresa (20%) e do projeto de pesquisa (10%).

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos dez anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor e/ou dois mestres como orientador principal.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 9 (nove) e citações maior ou igual a 200, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos um (01) pedido de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo equivalente a PQ-1D, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando a quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos cinco anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor ou um (01) mestre ou dois (2) alunos de iniciação científica como orientador principal.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ-2, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

- Reconhecimento internacional

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Programa de Pós-Graduação com conceito mínimo de 5 (cinco) na CAPES.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

|Métrica: Para calcular as notas dos orientadores serão consideradas as notas de produção científica, produção tecnológica e formação de recursos humanos. A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado na Base Scopus. Os pesos são classificados em três categorias, a saber: periódicos com fator de impacto menor que 1,0 e maior ou igual a 0,5 (1 ponto), com fator de impacto menor que 5,0 e maior ou igual a 1 (5 pontos) e com fator de impacto maior ou igual a 5 (8 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes por 5. A nota de formação de recursos humanos é obtida a partir do somatório de orientações considerando o peso de cada modalidade. Os pesos das orientações de graduação (iniciação científica), mestrado, e doutorado, bem como supervisão de pós-doutorado são de 1, 3, 6 e 4, respectivamente. Para compor a nota de cada orientador são consideradas a produção tecnológica (45%), a produção científica (45%), formação de recursos humanos (10%). Para compor a nota final, são somadas a nota do orientador da instituição de origem (45%), a nota do orientador da instituição de destino (45%) e a nota do plano de trabalho (10%).

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

O CA-BI não estabelece critérios mínimos para a seleção do bolsista.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos cinco anos.

b) Impacto da produção científica

- Índice h maior ou igual a 7 (sete) e citações maior ou igual a 100, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

c) Experiência na formação de recursos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor como orientador principal nos últimos cinco anos.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

Mínimo equivalente a PQ-2, segundo critérios já adotados pelo CA-BI com a exigência de ter formado pelo menos um doutor como orientador principal nos últimos cinco anos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

O CA-BI não estabelece critérios mínimos para a seleção da instituição de destino.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Abordagens multi e transdisciplinares.

Métrica: A nota do supervisor é composta pela nota da produção científica, que é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado na Base Scopus. Os pesos são classificados em três categorias, a saber: periódicos com fator de impacto menor que 1,0 e maior ou igual a 0,5 (1 ponto), com fator de impacto menor que 5,0 e maior ou igual a 1 (5 pontos) e com fator de impacto maior ou igual a 5 (8 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes por 5. A nota de formação de recursos humanos é obtida a partir do somatório de orientações considerando o peso de cada modalidade. Os pesos das orientações de graduação (iniciação científica), mestrado, e doutorado, bem como supervisão de pós-doutorado são de 1, 3, 6 e 4, respectivamente. Para compor a nota final, são consideradas, a produção tecnológica (40%), a produção científica (40%) e a formação de recursos humanos (10%) pelo supervisor, acrescido do projeto de pesquisa (10%).

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando a quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos cinco anos ou ter uma (01) patente depositada em agência nacional ou internacional.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos cinco anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor como orientador principal nos últimos cinco anos.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a sete (7) e citações maior ou igual que 100, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Perfil de bolsista PQ.

Mínimo igual a PQ-2, segundo critérios já adotados pelo CA-BI, coma a exigência de formação de pelo menos um doutor como orientador principal nos últimos cinco anos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

O CA-BI não estabelece critérios mínimos para a seleção da instituição de destino.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI..

b) Relevância do tema e originalidade.

c) Clareza de objetivos.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

Métrica: Para compor as notas do beneficiário e do supervisor são considerados a nota de produção científica, produção tecnológica e formação de recursos humanos. A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado na Base Scopus. Os pesos são classificados em três categorias, a saber: periódicos com fator de impacto menor que 1,0 e maior ou igual a 0,5 (1 ponto), com fator de impacto menor que 5,0 e maior ou igual a 1 (5 pontos) e com fator de impacto maior ou igual a 5 (8 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes por 5. A nota de formação de recursos humanos é obtida a partir do somatório de orientações considerando o peso de cada modalidade. Os pesos das orientações de graduação (iniciação científica), mestrado, e doutorado, bem como supervisão de pós-doutorado são de 1, 3, 6 e 4, respectivamente. Para compor a nota final, são somadas as notas do beneficiário (45%), do supervisor (45%) e do projeto de pesquisa (10%).

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos um (01) artigo em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos cinco anos ou ter uma (01) patente depositada em agência nacional ou internacional.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino.

a) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

b) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 11 e citações maior ou igual a 400, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos 2 (dois) pedido de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo equivalente a PQ-1C, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Pertinência de execução do projeto no exterior.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Critério 5 – Mérito científico do orientador na instituição de origem

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos cinco artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos cinco anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor ou um (01) mestre ou dois (2) alunos de iniciação científica como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 7 (sete) e citações maior ou igual a 100, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ2.

- Mínimo equivalente a PQ-2, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

Métrica: As notas do orientador no país e do beneficiário consideram a produção científica e tecnológica no país, enquanto que a nota do supervisor no exterior é obtida multiplicando-se o índice H pelo número de citações. Para compor a nota final são considerados: a nota do supervisor no exterior (40%), do orientador no país (25%), do beneficiário (25%) e a do projeto de pesquisa (10%).

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos dez anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo um (01) doutor ou dois (2) mestres como orientador principal.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 9 e citações maior ou igual a 200, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos 1 (um) pedido de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo equivalente a PQ-1D, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos 25 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos dez anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo três (3) doutores ou dois (2) mestres como orientador principal.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior ou igual a 600, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos 3 (três) pedidos de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Equivalente a PQ-1B, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

g) Proposta multi ou interdisciplinares.

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade de propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Métrica: A nota do beneficiário leva em conta a produção científica e tecnológica e formação de recursos humanos, enquanto que a nota do pesquisador anfitrião no exterior é obtida multiplicando-se o índice H pelo número de citações. Para compor a nota final, são considerados: a nota do supervisor no exterior (45%), do beneficiário (45%) e a do projeto de pesquisa (10%).

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica/tecnológica – Artigos (considerando a quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos dois (2) artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos cinco anos ou ter uma (01) patente depositada em agência nacional ou internacional.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

b) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 11 e citações maior ou igual a 400, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

- Ter depositado pelo menos 2 (dois) pedido de patente em agência nacional ou internacional ou ter transferido pelo menos 1 (uma) patente para o setor produtivo.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo equivalente a PQ-1C, segundo critérios já adotados pelo CA-BI.

f) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

g) Abordagens multi e transdisciplinares.

Métrica: A nota do beneficiário leva em conta a produção científica e tecnológica, enquanto que a nota do pesquisador anfitrião no exterior é obtida multiplicando-se o índice H pelo número de citações. Para compor a nota final são considerados: a nota do supervisor no exterior (45%), do beneficiário (45%) e a do projeto de pesquisa (10%).

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando quantidade, regularidade e fator de impacto).

- Publicação de pelo menos um (01) artigo em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos cinco anos ou ter uma (01) patente depositada em agência nacional ou internacional.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador

a) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

b) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 11 e citações maior ou igual a 400, considerando toda a vida acadêmica e consultados na base SCOPUS.

d) Liderança de grupos de pesquisa.

e) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, sendo ainda o item mais relevante para apreciação do CA-BI.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

g) Abordagens multi e transdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Métrica: A nota do beneficiário considera a produção científica e tecnológica, enquanto que a nota do supervisor no exterior é obtida multiplicando-se o índice H pelo número de citações. Para compor a nota final, são consideradas a nota do supervisor no exterior (45%), do beneficiário (45%) e a do projeto de pesquisa (10%).

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior
CA-BO

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista: Análise do beneficiário (bolsista) considerando-se: (i) a produção científica qualificada (ou seja, número e qualidade) de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) sua capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em diferentes níveis: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e supervisão de Pós-doutorado; e (iii) captação de recursos para suporte.

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos

B: 2,500-9,999: 100 pontos

C: 2,000-2,499: 85 pontos

D: 1,500-1,999: 70 pontos

E: 1,000-1,499: 55 pontos

F: 0,500-0,999: 40 pontos

G: 0,001-0,499: 25 pontos

H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos

I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iii) Financiamentos recebidos em nome do beneficiário (bolsista):

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).
- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 2 – Mérito da Proposta: avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Disponibilidade de instalações e infra-estrutura e demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos critérios com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 50%
Critério 2 (C2) = 40%
Critério 3 (C3) = 10%

Assim, a nota final será atribuída através da seguinte fórmula:

NF = 0.50×C1 + 0.40×C2 + 0,10xC3

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (supervisor):
A - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;
B - Índice H;
C – Pontuação no quesito 1.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Qualidade da Instituição de Destino: avaliada por meio do conceito atribuído ao curso de pós-graduação vinculado pela CAPES.

Pontuação atribuída à instituição de acordo com a nota (CAPES) do Programa de Pós-graduação relacionado à área da proposta:

- notas 6 e 7: 100 pontos;
- nota 5: 80 pontos;

- notas 3 e 4: 20 pontos;

Critério 2 – Mérito Científico do Bolsista: Perfil do beneficiário (bolsista) considerando: o (i) CV do candidato, com um peso maior para as suas publicações (número e qualidade) em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) a publicação dos resultados do seu mestrado e doutorado.

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Dissertação de mestrado publicada: 50 pontos (para cada produção oriunda da dissertação).

Tese de doutorado publicada: 100 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Doutorado direto publicado: 150 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Critério 3 – Mérito Científico do Supervisor: Análise do proponente (supervisor) considerando-se: (i) a produção científica qualificada (número e qualidade) de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) sua capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em diferentes níveis: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e supervisão de Pós-doutorado; e (iii) captação de recursos para suporte.

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iii) Financiamentos recebidos em nome do supervisor:

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).

- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 4 – Mérito da Proposta: avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).
Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos quesitos com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 10%
Critério 2 (C2) = 30%
Critério 3 (C3) = 25%
Critério 4 (C4) = 35%

Assim, a nota final será atribuída através da seguinte fórmula:

$NF = 0.10 \times C1 + 0.30 \times C2 + 0.25 \times C3 + 0.35 \times C4$

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (bolsistas):
A – Prioridade a quem está retornando do exterior após bolsa GDE do CNPq (RN 029/2012 anexo IV item 12);
B - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;
C - Índice H;
D – Pontuação no Critério 2.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista: Perfil do proponente (bolsista) considerando o (i) CV do candidato, com um peso maior para as suas publicações (número e qualidade) em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) sua experiência em orientação acadêmica, com destaque para a formação de doutores e supervisão de estágios pós-doutorais; e, (iii) capacidade de captação de recursos para suporte das atividades.

(i) Trabalhos com fator de impacto:
Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Dissertação de mestrado orientada: 50 pontos por dissertação concluída.
Tese de doutorado orientada: 100 pontos por tese concluída.
Pós-doutorado: 150 pontos por estágio supervisionado.
(iii) Financiamentos recebidos em nome do candidato:
- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).
- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 2 – Mérito da Proposta: avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:
- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 3 – Mérito Científico do Supervisor: Análise do perfil do supervisor considerando-se: a produção científica qualificada (ou seja, número e qualidade) de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS.
Trabalhos com fator de impacto:
Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino:
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

. Menção final da proposta:
- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos quesitos com os seguintes pesos:
Critério 1 (C1) = 50%
Critério 2 (C2) = 20%

Critério 3 (C3) = 20%
Critério 4 (C4) = 10%

Assim, a nota final será atribuída através da seguinte fórmula:
NF = 0.50×C1 + 0.20×C2 + 0.20×C3 + 0,10xC4

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Qualidade da Instituição de Destino: A qualidade da instituição de destino avaliada por meio do conceito atribuído ao curso de pós-graduação vinculado pela CAPES.

Pontuação atribuída à instituição de acordo com a nota (CAPES) do Programa de Pós-graduação relacionado à área da proposta:
- notas 6 e 7: 100 pontos;
- nota 5: 80 pontos;
- notas 3 e 4: 20 pontos;
- sem curso de pós-graduação stricto sensu na área da proposta: 0 ponto.

Critério 2 – Mérito Científico do Bolsista: Perfil do beneficiário (bolsista) considerando o (i) CV do candidato, com um peso maior para as suas publicações (número e qualidade) em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) a publicação dos resultados do seu mestrado e doutorado.

(i) Trabalhos com fator de impacto:
Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Dissertação de mestrado publicada: 50 pontos (para cada produção oriunda da dissertação).
Tese de doutorado publicada: 100 pontos (para cada produção oriunda da tese).
Doutorado direto publicado: 150 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem: Análise do proponente (orientador) considerando-se: (i) a produção científica qualificada (ou seja, número e qualidade) de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) sua

capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em diferentes níveis: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e supervisão de Pós-doutorado; e (iii) captação de recursos para suporte.

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos

B: 2,500-9,999: 100 pontos

C: 2,000-2,499: 85 pontos

D: 1,500-1,999: 70 pontos

E: 1,000-1,499: 55 pontos

F: 0,500-0,999: 40 pontos

G: 0,001-0,499: 25 pontos

H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos

I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iii) Financiamentos recebidos em nome do orientador:

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).

- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 4 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino: Análise do proponente (supervisor) considerando-se: (i) a produção científica qualificada (ou seja, número e qualidade) de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) sua capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em diferentes níveis: Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e supervisão de Pós-doutorado; e (iii) captação de recursos para suporte.

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos

B: 2,500-9,999: 100 pontos

C: 2,000-2,499: 85 pontos

D: 1,500-1,999: 70 pontos

E: 1,000-1,499: 55 pontos

F: 0,500-0,999: 40 pontos

G: 0,001-0,499: 25 pontos

H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos

I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iii) Financiamentos recebidos em nome do supervisor:

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).

- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 5 – Mérito da Proposta: Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:
- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos quesitos com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 10%
Critério 2 (C2) = 5%
Critério 3 (C3) = 20%
Critério 4 (C4) = 35%
Critério 5 (C5) = 30%

Assim, a nota final será atribuída através da seguinte fórmula:

$NF = 0.10 \times C1 + 0.05 \times C2 + 0.20 \times C3 + 0.35 \times C4 + 0.30 \times C5$

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (supervisor):
A - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;
B - Índice H;
C – Pontuação no Critério 2.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito da Proposta: Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:
- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 2 – Qualidade da Empresa de Destino:

Menção final da empresa:
- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos

- - Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos quesitos com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 60%
Critério 2 (C2) = 40%

Assim, a nota final será atribuída através da seguinte fórmula:

NF = 0.60×C1 + 0.40×C2

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito da Proposta: Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 2 – Qualidade da Empresa de Destino:

Menção final da empresa:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- - Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos quesitos com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 60%
Critério 2 (C2) = 40%

Assim, a nota final será atribuída através da seguinte fórmula:

NF = 0.60×C1 + 0.40×C2

.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

A análise comparativa das propostas é realizada levando-se em consideração os seguintes Critérios:

Critério 1. A competência internacional reconhecida da instituição, inclusive pelo seu desempenho em rankings internacionais;

Menção final da Instituição:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 2. Produtividade do beneficiário (bolsista) quanto à publicação de artigos científicos, incluindo a qualidade do periódico e sua indexação nas bases WoS, Scielo e Scopus, além da posição na autoria. No caso de candidatos a bolsa PDE, será considerada a produção nos últimos cinco anos;

Menção final do beneficiário:

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Dissertação de mestrado publicada: 50 pontos (para cada produção oriunda da dissertação).

Tese de doutorado publicada: 100 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Doutorado direto publicado: 150 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Critério 3. Qualificação do supervisor, avaliada com base em (i) produção científica qualificada (ou seja, número, qualidade e posição na autoria) de artigos publicados na carreira em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) experiência da área/tema do projeto; (iii) capacidade de formação de recursos humanos; e, (iv) captação de recursos para suporte;

Menção final do supervisor:

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos

I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) experiência da área/tema do projeto:

- com experiência: 10 pontos;
- sem experiência: 0 ponto;

(iii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iv) Financiamentos recebidos em nome do supervisor:

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).
- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 4. Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos Critérios com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 10%
Critério 2 (C2) = 30%
Critério 3 (C3) = 25%
Critério 4 (C4) = 35%

$$NF = 0.10 \times C1 + 0.30 \times C2 + 0.25 \times C3 + 0.35 \times C4$$

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (bolsistas):

A - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;

B - Índice H;

C – Pontuação no Critério 2.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

A análise comparativa das propostas é realizada levando-se em consideração os seguintes quesitos:

Critério 1. A competência internacional reconhecida da instituição, inclusive pelo seu desempenho em rankings internacionais;

Menção final da instituição:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos
-

Critério 2. Produtividade do beneficiário (bolsista) quanto à publicação de artigos científicos, incluindo a qualidade do periódico e sua indexação nas bases WoS, Scielo e Scopus, além da posição na autoria. No caso de candidatos a bolsa PDE, será considerada a produção nos últimos cinco anos;

Menção final do beneficiário:

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos

B: 2,500-9,999: 100 pontos

C: 2,000-2,499: 85 pontos

D: 1,500-1,999: 70 pontos

E: 1,000-1,499: 55 pontos

F: 0,500-0,999: 40 pontos

G: 0,001-0,499: 25 pontos

H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos

I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Dissertação de mestrado publicada: 50 pontos (para cada produção oriunda da dissertação).

Tese de doutorado publicada: 100 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Doutorado direto publicado: 150 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Critério 3. Qualificação do supervisor, avaliada com base em (i) produção científica qualificada (ou seja, número, qualidade e posição na autoria) de artigos publicados na carreira em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) experiência da área/tema do projeto; (iii) capacidade de formação de recursos humanos; e, (iv) captação de recursos para suporte;

Menção final do supervisor:

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):

A: ≥10,000: 150 pontos

B: 2,500-9,999: 100 pontos

C: 2,000-2,499: 85 pontos

D: 1,500-1,999: 70 pontos

E: 1,000-1,499: 55 pontos

F: 0,500-0,999: 40 pontos

G: 0,001-0,499: 25 pontos

H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos

I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) experiência da área/tema do projeto:

- com experiência: 10 pontos;
- sem experiência: 0 ponto;

(iii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iv) Financiamentos recebidos em nome do supervisor:

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).
- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 4. Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).
Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos Critérios com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 10%
Critério 2 (C2) = 30%
Critério 3 (C3) = 25%
Critério 4 (C4) = 35%

$NF = 0.10 \times C1 + 0.30 \times C2 + 0.25 \times C3 + 0.35 \times C4$

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (bolsistas):
A - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;
B - Índice H;
C – Pontuação no Critério 2.

Doutorado Sanduíche – SWE

A análise comparativa das propostas é realizada levando-se em consideração os seguintes quesitos:
Critério 1. A competência internacional reconhecida do grupo de pesquisa;
Menção final do Grupo de pesquisa:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 2. Produtividade do beneficiário (bolsista) quanto à publicação de artigos científicos, incluindo a qualidade do periódico e sua indexação nas bases WoS, Scielo e Scopus, além da posição na autoria;
Menção final do candidato:
(i) Trabalhos com fator de impacto:
Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos

F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) Dissertação de mestrado publicada: 50 pontos (para cada produção oriunda da dissertação).
Tese de doutorado em andamento publicada: 100 pontos (para cada produção oriunda da tese).
Doutorado direto em andamento publicado: 150 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Critério 3. Qualificação do supervisor, avaliada com base em (i) produção científica qualificada (ou seja, número, qualidade e posição na autoria) de artigos publicados na carreira em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) experiência da área/tema do projeto (pontuação: com experiência 10 pontos; sem experiência: zero ponto), (iii) capacidade de formação de recursos humanos (a pontuação para este item é a mesma do quesito 3(ii) de PDJ) e (iv) captação de recursos para suporte (a pontuação para este item é a mesma do quesito 3 (iii) de PDJ);

Menção final do supervisor:

(i) Trabalhos com fator de impacto:
Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) experiência da área/tema do projeto:
- com experiência: 10 pontos;
- sem experiência: 0 ponto;

(iii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iv) Financiamentos recebidos em nome do supervisor:
- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).
- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 4. Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).
Menção final da proposta:
- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos

- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos Critérios com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 10%
Critério 2 (C2) = 30%
Critério 3 (C3) = 25%
Critério 4 (C4) = 35%

$NF = 0.10 \times C1 + 0.30 \times C2 + 0.25 \times C3 + 0.35 \times C4$

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (bolsistas):
A - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;
B - Índice H;
C – Pontuação no Critério 2.

Doutorado no Exterior – GDE

A análise comparativa das propostas é realizada levando-se em consideração os seguintes quesitos:
Critério 1. A competência internacional reconhecida do grupo de pesquisa;
Menção final do Grupo de pesquisa:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

Critério 2. Produtividade do beneficiário (bolsista) quanto à publicação de artigos científicos, incluindo a qualidade do periódico e sua indexação nas bases WoS, Scielo e Scopus, além da posição na autoria;
Menção final do beneficiário:
(i) Trabalhos com fator de impacto:
Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.
(ii) Dissertação de mestrado publicada: 50 pontos (para cada produção oriunda da dissertação).
Tese de doutorado em andamento publicada: 100 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Doutorado direto em andamento publicado: 150 pontos (para cada produção oriunda da tese).

Critério 3. Qualificação do supervisor, avaliada com base em (i) produção científica qualificada (ou seja, número, qualidade e posição na autoria) de artigos publicados na carreira em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados nas bases WoS, Scielo e SCOPUS; (ii) experiência da área/tema do projeto (pontuação: com experiência 10 pontos; sem experiência: zero ponto), (iii) capacidade de formação de recursos humanos (a pontuação para este item é a mesma do quesito 3(ii) de PDJ) e (iv) captação de recursos para suporte (a pontuação para este item é a mesma do quesito 3 (iii) de PDJ);

Menção final do supervisor:

(i) Trabalhos com fator de impacto:

Ranking por FI (valor do FI no JCR do ano em análise):
A: ≥10,000: 150 pontos
B: 2,500-9,999: 100 pontos
C: 2,000-2,499: 85 pontos
D: 1,500-1,999: 70 pontos
E: 1,000-1,499: 55 pontos
F: 0,500-0,999: 40 pontos
G: 0,001-0,499: 25 pontos
H: zero de FI (mas sendo da área e estando no Web of Science): 10 pontos
I: zero de FI ou em periódico fora da área de Botânica: 2 pontos.

(ii) experiência da área/tema do projeto:

- com experiência: 10 pontos;
- sem experiência: 0 ponto;

(iii) Orientações concluídas: iniciação científica (15 pontos por orientação concluída); mestrado (50 pontos por mestrado concluído); doutorado (100 pontos por doutorado concluído); pós-doutorado (150 pontos por estágio supervisionado).

(iv) Financiamentos recebidos em nome do supervisor:

- De fonte internacional: 50 pontos (para cada item).
- De fonte nacional: 25 pontos (para cada item).

Critério 4. Mérito da proposta, avaliado de acordo com o parecer final do CA-Botânica (esta avaliação leva em conta os pareceres *ad hoc* mais uma avaliação do CA).

Menção final da proposta:

- Excelente: 100 pontos
- Muito Bom: 80 pontos
- Bom: 50 pontos
- Médio: 10 pontos

O cálculo da nota final (NF) de cada proposta será feito considerando a média ponderada da pontuação dos quesitos com os seguintes pesos:

Critério 1 (C1) = 10%
Critério 2 (C2) = 30%
Critério 3 (C3) = 25%

Critério 4 (C4) = 35%

NF = 0.10×C1 + 0.30×C2 + 0.25×C3 + 0.35×C4

Critérios de desempate aplicáveis somente aos candidatos (bolsistas):
A - Distinções e Prêmios recebidos de relevância Internacional, Nacional ou Regional;
B - Índice H;
C – Pontuação no Critério 2.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-CA

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Esclarecimento inicial:

Considerando-se que o Programa Básico de Engenharia e Ciências Ambientais é multidisciplinar, as propostas são avaliadas comparativamente dentro de cada subárea do Programa (Meteorologia, Recursos Hídricos, Saneamento e Ciências Ambientais), respeitando-se os critérios mínimos do Comitê, os quais são descritos abaixo.

Posteriormente, as bolsas recomendadas em cada subárea são classificadas de forma intercalada, de modo a manter a representatividade e o equilíbrio de desenvolvimento entre elas.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Apresentar perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) categoria 1 nível A ou B do CNPq.

b) Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta.

Critério 2 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

b) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

c) Pertinência de execução do projeto na instituição de destino.

Critério 3 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

j) Multiplicidade de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista PV, tais como: participação em seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições etc.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Produção científica:

- Ter ao menos 2 artigos publicados como primeiro autor em revista científica que esteja qualificada como A1 ou A2 no QUALIS-CAPES de áreas do Comitê Assessor de Ciências Ambientais, nos últimos 5 anos.
- O número de publicações e fator de impacto da(s) revista(s) serão utilizados como ponderadores entre os critérios de classificação dos candidatos.

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

d) Elementos curriculares diferenciados, tais como outras publicações, premiações acadêmicas ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do(a) candidato(a) entre seus pares, serão valorizados.

NOTA 1: Prioridade para candidatos que estão retornando do exterior (repatriamento).

NOTA 2: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor:

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta, evidenciada pela sua produção científica, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

f) Possuir nível científico superior ao do(a) candidato(a).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

c) Dispor de equipe técnica capacitada e grupo de pesquisadores altamente qualificados.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

NOTA: Para fins de desempate, será dada prioridade ao(à) candidato(a) cuja instituição proponente seja diferente da instituição onde o candidato realizou o doutorado.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Produção científica:
   - Publicação de pelo menos 5 artigos, de preferência como primeiro autor, em revista científica que esteja qualificada como A1 ou A2 no QUALIS-CAPES de áreas do Comitê Assessor de Ciências Ambientais, nos últimos 5 anos.
   - O número de publicações e fator de impacto da(s) revista(s) serão utilizados como ponderadores entre os critérios de classificação dos candidatos.

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

c) Elementos curriculares diferenciados, tais como outras publicações, premiações acadêmicas ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do(a) candidato(a) entre seus pares, serão valorizados.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor:

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta, evidenciada pela sua produção científica, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.

c) Possuir nível científico superior ao do(a) candidato(a).

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

c) Dispor de equipe técnica capacitada e grupo de pesquisadores altamente qualificados.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

g) Contextualização e inserção no estado da arte.

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino:

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta, evidenciada pela sua produção científica, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem:

a) Manter interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado do(a) candidato(a).

c) Qualidade do Grupo de Trabalho e da equipe técnica.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Evidenciar a existência de interação acadêmica/científica entre o orientador da instituição de origem e o orientador da instituição de destino.

c) Pertinência da execução do projeto na instituição/grupo de pesquisa escolhido**.**

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Técnico-Científico do Candidato à Bolsa:

a) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, trabalhos técnicos, patentes, ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do candidato entre seus pares.

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da proposta.

Critério 2 – Mérito Técnico-Científico do Supervisor:

a) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta.

b) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

c) Ser funcionário da empresa de destino e ser qualificado na área de atuação do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Possuir um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação instituído.

b) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

c) Disponibilizar um funcionário qualificado na área de atuação do projeto para supervisionar as atividades do(a) bolsista.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência da execução do projeto na empresa escolhida.

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Técnico-Científico do Candidato à Bolsa:

a) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

Critério 2 – Mérito Técnico-Científico do Orientador na Instituição de Destino:

a) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta.

b) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

c) Ser funcionário da empresa de destino e ser qualificado na área de atuação do projeto.

Critério 3 – Mérito Técnico-Científico do Orientador na Instituição de Origem:

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta, evidenciada pela sua produção tecnológica e científica, transferência de tecnologia para o setor produtivo ou para o setor público e formação de recursos humanos.

b) Manter interação técnico-científica com o orientador da instituição de destino.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Possuir um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação instituído.

b) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência da execução do projeto na empresa escolhida.

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Produção científica: ser bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) categoria 1 do CNPq ou ter perfil equivalente.

b) Demonstrar interação científica com o pesquisador anfitrião da instituição de destino.

Critério 2 – Mérito Científico do Pesquisador Anfitrião:

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência na área do projeto/plano de trabalho proposto, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Estar qualificada em *rankings* internacionais (*QS World University Rankings* e equivalentes) com pontuação equivalente ou superior às melhores universidades brasileiras.

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência de execução do projeto no exterior.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do pesquisador anfitrião.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 –Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Produção científica:

- Ter publicado pelo menos 3 artigos em revistas científicas qualificadas como B1 (ou com qualificação superior) no QUALIS-CAPES de áreas do Comitê Assessor de Ciências Ambientais, nos últimos 5 anos.
- O número de publicações e fator de impacto da(s) revista(s) serão utilizados como ponderadores entre os critérios de classificação dos candidatos.

b) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, outros tipos de publicações ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do(a) candidato(a) entre seus pares.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor:

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Ter formado no mínimo 5 doutores como orientador principal, exceto para pesquisadores de institutos ou centros de pesquisa não vinculados a programas de pós-graduação.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Estar qualificada em *rankings* internacionais (*QS World University Rankings* e equivalentes) com pontuação equivalente ou superior às melhores universidades brasileiras.

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência de execução do projeto no exterior.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do pesquisador anfitrião.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 –Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Produção científica:

- Ter publicado pelo menos 1 artigo científico, de preferência como primeiro autor, em revista científica que esteja qualificada como B2 (ou com qualificação superior) no QUALIS-CAPES de áreas do Comitê Assessor de Ciências Ambientais, nos últimos 5 anos.
- O número de publicações e fator de impacto da(s) revista(s) serão utilizados como ponderadores entre os critérios de classificação dos candidatos.

b) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, mestrado, outros tipos de publicações ou experiências, que revelem algum tipo de distinção do candidato entre seus pares.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino:

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Ter formado no mínimo 5 doutores como orientador principal, exceto para pesquisadores de institutos ou centros de pesquisa não vinculados a programas de pós-graduação.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

h) Demonstrar interação acadêmica/científica com o orientador no Brasil.

Critério 3 – Mérito Científico do Grupo de Pesquisa no Exterior:

a) Ter reconhecida competência na temática proposta e apresentar indicadores acadêmicos equivalentes ou superiores aos melhores grupos de pesquisas lotados em universidades brasileiras.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico no tema da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta :

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Justificativa de execução do projeto no exterior.

c) Demonstração da existência prévia ou a possibilidade de colaboração futura entre o programa de pós-graduação brasileiro e o estrangeiro.

d) Vinculação do que se pretende realizar no exterior com aquilo que é realizado no doutorado no Brasil.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador no exterior.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

i) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa:

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 2 artigos, de preferência como primeiro autor, em revista científica qualificada como B1 (ou qualificação superior) no QUALIS-CAPES de áreas do Comitê Assessor de Ciências Ambientais, nos últimos 5 anos.
- O número de publicações e fator de impacto da(s) revista(s) serão utilizados como ponderadores entre os critérios de classificação dos candidatos.

b) Desempenho acadêmico:

- O histórico escolar da última etapa de formação do(a) candidato(a) (graduação ou mestrado) será considerado na classificação da proposta em comparação com as demais submetidas na mesma demanda.

c) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, mestrado, outras publicações ou experiências, que revelem algum tipo de distinção do(a) candidato(a) entre seus pares.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador:

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Ter formado no mínimo 5 doutores como orientador principal, exceto para pesquisadores de institutos ou centros de pesquisa não vinculados a programas de pós-graduação.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Mérito Científico do Grupo de Pesquisa no Exterior:

a) Ter reconhecida competência na temática proposta e apresentar indicadores acadêmicos equivalentes ou superiores aos melhores grupos de pesquisas lotados em universidades brasileiras.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico no tema da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta:

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência de execução do projeto no exterior.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador no exterior.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-EA

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos, superior a 8.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 40 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

g) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

- Métrica, se houver

h) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 5 anos.

i) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

- Métrica, se houver

j) Participação em comitês científicos.

- Métrica, se houver

k) Participação em corpo editorial.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 50 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
   - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos, superior a 10.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 15 mestres e/ou 20 graduandos como orientador principal.
   - Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
   - Métrica, se houver

d) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 50 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Desejável igual a PQ-1

f) Trajetória e representatividade na área
   - Doutor há mais de 15 anos.

g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 15 anos.
   - Já ter participado como Coordenador em pelo menos 5 projetos de pesquisa avaliados e financiados agências de fomento.

h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

i) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=5.

j) Participação em corpo editorial.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 25 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Abordagens multi e transdisciplinares

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

b) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 3 artigos por ano em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 5.
- Posição do pesquisador como autor (principal ou intermediário).

b) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 10 anos

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

d) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 25 % da análise global

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Tempo de fundação da empresa.

f) Número de produtos e processos gerados.

g) Número de patentes depositadas.

NOTA: Baixa prioridade para a empresa pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

a) Contextualização e inserção no estado da arte.

b) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Estar redigido em português.

f) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto ou indexados pela CAPES).
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

d) Participação em eventos científicos.

e) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.

- Publicação de pelo menos 5 artigos por ano em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 5.
- Posição do pesquisador como autor (principal ou intermediário).

b) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 10 anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

g) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 5 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

d) Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 20 % da análise global

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Possuir programa de PD&I.

f) Tempo de fundação da empresa.

g) Número de produtos e processos gerados.

NOTA: Baixa prioridade para empresa pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso: 20 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Estar redigido em português.

i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos científicos, com fator de impacto ou indexados pela CAPES.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – Peso: 20 % da análise global

a) Produção Bibliográfica nos últimos 5 anos, considerando regularidade da produção, fator de impacto e QUALIS, Livros e Capítulos de Livro com ISBN

- Publicação de pelo menos 5 artigos por ano, em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,2 e indexados pela CAPES, nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 5.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 30 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 5 anos

h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

i) Possuir perfil de bolsista PQ - 2.

j) Competência e nível superior ao do bolsista.

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

l) Maturidade e independência científicas.

m) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES igual ou superior a 5.

n) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

o) Participação em corpo editorial e revisor Ah Hoc de agências de fomento à pesquisa

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso: 20 % da análise global

a) Produção Bibliográfica nos últimos 5 anos, considerando regularidade da produção, fator de impacto e QUALIS, Livros e Capítulos de Livro com ISBN

- Publicação de pelo menos 5 artigos por ano, em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,2 e indexados pela CAPES, nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 5.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 40 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 5 anos

h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

i) Possuir perfil de bolsista PQ - 2.

j) Competência e nível superior ao do bolsista.

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

l) Maturidade e independência científicas.

m) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES igual ou superior a 5.

n) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Participação em corpo editorial e revisor Ah Hoc de agências de fomento à pesquisa

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 20 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

- Reconhecimento internacional

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

- Conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação igual ou superior a 5

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso: 20 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

f) Estar redigido em português.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

NOTA: As atividades Científicas e Acadêmicas do Supervisor e do bolsista e o tema do projeto devem pertencer à área de Engenharia Agrícola.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 25 % da análise global

a) Produção Bibliográfica nos últimos 5 anos – Artigos completos publicados em periódicos, considerando regularidade da produção, fator de impacto e QUALIS); Livros e Capítulos de Livro com ISBN.
    - Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos artigos publicados nos últimos 5 anos.
b) Participação e/ou Coordenação de pelo menos 1 projeto de pesquisa financiado por Agência de Fomento.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso: 25 % da análise global

a) Produção Bibliográfica nos últimos 5 anos – Artigos completos publicados em periódicos, considerando regularidade da produção, fator de impacto e QUALIS; Livros e Capítulos de Livro com ISBN.
    - Publicação de pelo menos 3 artigos por ano, em periódicos com fator de impacto e indexados pela CAPES, nos últimos 5 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de 5 anos.
c) Liderança e visibilidade nacional e internacional
d) Impacto da produção científica
    - Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 30 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
f) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 6 mestres e/ou 10 graduandos em Iniciação Científica bolsistas de Agências de Fomento, como orientador principal.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ: Desejável igual a PQ-1

h) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

i) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

j) Projetos de pesquisa financiados por órgãos de Fomento.

k) Participação em Corpo Editorial de Periódicos Científicos

l) Assessoria Científica a Órgão de Fomento à Pesquisa

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 25 % da análise global

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

h) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso: 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

NOTA: As atividades Científicas e Acadêmicas do Supervisor e do bolsista e o tema do projeto devem pertencer à área de Engenharia Agrícola.

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 25 % da análise global

h) Produção Bibliográfica nos últimos 5 anos – Artigos completos publicados em periódicos, considerando regularidade da produção, fator de impacto e QUALIS); Livros e Capítulos de Livro com ISBN.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o bolsista é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 5 artigos por ano em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,2 e indexados pela CAPES, nos últimos 5 anos
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos igual ou superior a 8.

i) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e 10 graduandos como orientador principal.

j) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 30 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas)

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Possuir relação prévia com o supervisor.

h) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

i) Exercer liderança em grupos de pesquisa.

j) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

k) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

m) Coordenação e/ou integrante de pelo menos 2 projetos de pesquisa financiados por Agências de Fomento nos último 5 anos.

n) Experiência com ensino.

o) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

p) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.

q) Experiência na organização de eventos.

r) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

s) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

t) Participação em corpo editorial.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso: 25 % da análise global

a) Produção Bibliográfica nos últimos 10 anos, considerando regularidade da produção, fator de impacto e QUALIS, Livros e Capítulos de Livro.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos por ano, em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,2 e indexados pela CAPES, nos últimos 10 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos superior a 10.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres orientador principal e/ou supervisionado 3 pós-doutores

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 50 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Trajetória e representatividade na área.
    - Doutor há mais de 10 anos

h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

i) Possuir perfil de bolsista PQ.
    - Desejável igual a PQ-1

j) Competência e nível superior ao do bolsista.

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

l) Maturidade e independência científicas.

m) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=X.

n) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

o) Participação em corpo editorial.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 25 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Conceito CAPES para o programa de PG.

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

f) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso: 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

NOTA: As atividades Científicas e Acadêmicas do Supervisor e do bolsista e o tema do projeto devem pertencer à área de Engenharia Agrícola.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos, com fator de impacto ou indexados pela CAPES
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Participar de projetos multicêntricos.

e) Relação prévia com o orientador no exterior.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto superior a 15 dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e/ou 15 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 50 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS ou equivalente.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1C.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 20 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso: 20 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Pertinência de execução do projeto no exterior.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Critério 5 – Mérito científico do orientador na instituição de origem – Peso: 20 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
g) Publicação de pelo menos 5 artigos por ano em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
h) Somatório dos fatores de impacto superior a 5 dos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
i) Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 5 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
j) Já ter supervisionado 3 pós-doutores.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

k) Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 40 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - 2.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 5 artigos por ano em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto superior a 10 dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 10 mestres e/ou 15 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 40 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos

g) Experiência com ensino

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

i) Gestão de atividades acadêmicas

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

k) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos X anos

m) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

n) Evidência de relações supervisor e proponente

o) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

p) Participação em corpo editorial.

q) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo ou desejável igual a PQ-1D

r) Tempo de doutorado (mínimo de 10 anos).

s) Tempo de atuação no Brasil (mínimo de 15 anos).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso: 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos superior a 15 nos últimos 10 anos.
- Posição do pesquisador como autor (principal ou intermediário).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e/ou 15 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Trajetória e representatividade na área

- Pesquisador ou coordenador de projetos.
- Doutor há 15 anos

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 50 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS ou equivalente.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1C.

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Liderança e visibilidade internacionais.

k) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

m) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 25 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso: 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Proposta multi ou interdisciplinares.

i) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 3 artigos por ano em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto superior a 8 dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos .

- Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 5 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 2 pós-doutores.

c) Trajetória e representatividade na área
- Pesquisador ou coordenador de projeto

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Impacto da produção científica.
- Índice h maior ou igual a 5 e citações maior que 30 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
- Mínimo igual a PQ-2.

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Liderança de grupos de pesquisa.

k) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

l) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

m) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

n) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

o) Participação em corpo editorial

NOTA: Prioridade para candidatos com vínculo empregatício no Brasil.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso: 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto superior a 15 dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e/ou 15 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 50 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS ou equivalente.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1C.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 25 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso: 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Abordagens multi e transdisciplinares

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso: 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,2 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.

b) Desempenho acadêmico
   - Análise de histórico de Mestrado

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Participar de projetos multicêntricos.

e) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

NOTA: Prioridade para o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – Peso: 25 % da análise global

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,5 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.
   - Somatório dos fatores de impacto superior a 15 dos últimos 10 anos.
   - Posição do pesquisador como autor (principal ou intermediário).

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres e/ou 15 graduandos como orientador principal.
   - Já ter supervisionado 5 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 50 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS ou equivalente.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso: 25 % da análise global

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso: 25 % da análise global

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Contribuição para os Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior
CA-EF

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos, sendo no mínimo 8 artigos com Qualis A2 ou superior e fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Métrica para Fator de impacto nos 10 anos:
Maior que 1 = 20 pontos.
De 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Menor que 0,5 = 10.
Publicação livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 5 pontos.

a) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 4 doutores, 8 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo 3 (três) pós-graduandos, dos quais, 2 devem ser doutorandos. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos.
Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.

b) Perfil equivalente ao de bolsista PQ: PQ 1 B.

c) Contribuição para inovação.
Registro de ideias, de produtos tecnológicos, softwares e sites.
d) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.
Experiência integrando e coordenando projetos de pesquisa avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos.
e) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.
Considerar experiência com ensino de graduação: Coordenação/ Organização. Ensino de PG: Organização / Coordenação. (Diretoria, chefia, coordenação, membro de colegiados). Organização de eventos científicos. Considerar toda vida acadêmica.
f) Trajetória e representatividade na área: Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias nacionais e internacionais. Gestão sociedades. Assessoria governo.
g) Líder de grupo de pesquisa com certificação CNPq na área do projeto.
Exercer liderança de atividade de pesquisa através da atuação em MINTER, DINTER, projetos multicêntricos envolvendo grupos de pesquisa não consolidados.
h) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.
Considerar: Liderança científica amplamente reconhecida pela sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias internacionais. Gestão sociedades. Assessoria governo.
i) Participação em comitês científicos.
Participação em comissões; comitês Nacionais e internacionais.
j) Experiência na organização de eventos científicos: Organização de eventos nos últimos 10 anos.
k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
Obtenção, coordenação, coordenação e gerenciamento de recursos financeiros para projetos de pesquisa multicêntricos e/ou em colaboração internacional de Auxílio Financeiro, Bolsas.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (o mesmo peso e critérios aplicados na avaliação da Produção Científica do Pesquisador)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
Publicação de pelo menos 35 artigos em periódicos, sendo no mínimo 8 artigos com Qualis A1 e/ou fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Publicação livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.

Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 5 pontos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 4 doutores, 8 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo, 3 (três) pós-graduandos, sendo 2 (dois) doutorandos. Orientação de até 10 IC.
Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa: Comprovar publicação, orientação e pesquisas aderente a pesquisa do Pesquisador.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto e atuar na nucleação de grupos de pesquisa.
e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ 1B.
f) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais. Considerar: Liderança científica amplamente reconhecida pela sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo.
g) Experiência na gestão de atividades acadêmicas. Considerar experiência com ensino de graduação: Coordenação/ Organização. Ensino de PG: Organização / Coordenação. (Diretoria, chefia, coordenação, membro de colegiados). Organização de eventos científicos.
Considerar toda vida acadêmica.
h) Trajetória e representatividade na área: Liderança reconhecida na área.
Representação em Comitês de Pesquisa, em órgãos de classe da categoria.
i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.
e) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente. Exercer liderança de atividade de pesquisa através da atuação em projetos multicêntricos envolvendo grupos de pesquisa não consolidados.
j) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Avaliação por 2 Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Abordagens multi e transdisciplinares.
f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.
NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista:
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos10 anos.
Publicação de pelo menos 10 (Dez) artigos em periódicos, com Qualis B2 ou superior da área da Enfermagem.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de 1 livro nos últimos 5 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 3 capítulos de livros nos últimos 5 anos.
Métrica: 1 capítulo = 05 pontos.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.
Já ter formado no mínimo 5 IC. Admitindo-se até 1 co orientações de mestrado. Orientação em andamento de, no mínimo 1 (uma) mestrado. Orientação de IC = até 05.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
c) Experiência com ensino.
Considerar experiência com ensino de graduação: Coordenação/ Organização. Ensino de PG: Organização / Coordenação. (Diretoria, chefia, coordenação, membro de colegiados). Organização de eventos científicos.

Considerar toda vida acadêmica.
d) Participação em projetos de pesquisa.
Ter experiência compondo a equipe e/ou coordenado projetos de pesquisa.
e) Apresentar trajetória profissional e/ou acadêmica aderente ao tema da pesquisa.
NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.
NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)
NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor.
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

Publicação de pelo menos 25 artigos em periódicos, sendo 6 (seis) em Qualis B1 ou superior na área da Enfermagem e/ou fator de impacto maior ou igual a 0,5, nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.
Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 05 pontos.

f) Trajetória e representatividade na área: Liderança reconhecida na área. Representação em Comitês de Pesquisa, em órgãos de classe da categoria.
k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais: Considerar a Liderança científica amplamente reconhecida por sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo.
l) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa: Comprovar publicação, orientação e pesquisas aderente a pesquisa do Pesquisador.
g) Experiência na formação de recursos.
Já ter formado no mínimo 1 doutor, 4 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo, 3 (duas) de doutorando. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ: PQ 1 D.
i) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação do CNPq na área do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino
a) Conceito CAPES para o programa de PG >ou = 4
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Contextualização e inserção no estado da arte.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.
g) Abordagens multi e transdisciplinares.
h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
NOTA: Baixa prioridade para a endogenia. Será considerado até 30% da produção qualificada em B2 ou superior ou em periódicos que não estejam no Qualis, e sim, no JCR, como limite máximo de publicação em uma mesma revista e a produção excedente naquele mesmo periódico será desconsiderada.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista
a) Produção científica –
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos científicos, sendo 05 (cinco) artigos em Qualis A2 ou superior da área de enfermagem e/ou com fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

Métrica: 1 capítulo = 05 pontos.

Valorizar prioritariamente os artigos que evidenciam que o pesquisador está consolidando uma linha teórica ou ampliando o campo do conhecimento.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 2 (dois) doutores e 4 (quatro) mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo, 3 (duas) pós-graduandos, sendo 2 (dois) doutorando. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa. Ter 2 projetos de pesquisa avaliados e financiados por agências de fomento.
d) Divulgação científica – Publicação em Resumo e artigos fora do país.
e) Exercer liderança em grupo de pesquisa. Ser líder ou Vice-líder em grupos de pesquisa.
f) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
g) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
i) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.
j) Experiência com ensino.
Considerar experiência com ensino de graduação: Coordenação/ Organização. Ensino de PG: Organização / Coordenação. (Diretoria, chefia, coordenação, membro de colegiados). Organização de eventos científicos.
Considerar toda vida acadêmica.
k) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.
l) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.
m) Experiência na organização de eventos.
n) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.
o) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos **10** anos.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS
NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos sendo no mínimo 05 (cinco) artigos com Qualis A2 ou superior na área da Enfermagem e/ou com fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.
Para pontuação de impacto:

Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de 1 livro nos últimos 5 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 3 capítulos de livros nos últimos 5 anos.
Métrica: 1 capítulo = 05 pontos.

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor que evidenciam que o pesquisador está consolidando uma linha teórica ou ampliando o campo do conhecimento.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo, 3 (três) pós-graduandos, sendo 2 (dois) doutorando. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.

c) Ter perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Trajetória e representatividade na área.
Liderança reconhecida na área. Representação em Comitês de Pesquisa, em órgãos de classe da categoria.
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
Considerar: Liderança científica amplamente reconhecida pela sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Publicações, Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo.
f) Perfil de bolsista PQ: PQ 1 C
Competência e nível igual ou superior ao do bolsista.
g) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
Exercer liderança de atividade de pesquisa através da atuação em projetos multicêntricos envolvendo grupos de pesquisa não consolidados.
h) Maturidade e independência científicas.
Evidenciar produtos teóricos com capacidade para gerar novos produtos ou ideias.
i) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=4.
j) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino.
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.
e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Avaliação por 2 Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Estar redigido em português.
f) Contextualização e inserção no estado da arte.
g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas e/ou ideias inovadoras.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP
Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista
a) Produção científica
Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos com Qualis B2 ou superior e/ou com fator de impacto.
Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos
Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica
Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.
c) Experiência na orientação de graduação. Orientação de até 5 IC.
d) Participação em projetos de pesquisa.
Ter experiência integrando a equipe de projetos de pesquisa.
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino.
a) Produção científica –
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos científicos com no mínimo 5 Qualis A2 ou superior da área de enfermagem e/ou com fator de impacto.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicosQualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 05 pontos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 4 mestres e 2 doutores, ou co orientações de doutorado limitadas a 2. Orientação em andamento de, no mínimo, 2 (dois) doutores. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Comprovar publicação, orientação e pesquisas aderente a pesquisa do proponente.
d) Possuir linha de pesquisa própria verificada através dos projetos de pesquisa em desenvolvimento e/ou coordenação de grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ.
e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa. Ter pelo menos 1projeto de pesquisa avaliado e financiado por agências de fomento.
f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ= PQ 1 C.
g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
Considerar a Liderança científica amplamente reconhecida por sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo.
h) Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem
a) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 4(quatro) mestres ou 2 (dois) doutores, ou co orientações de doutorado limitadas a 2; Orientação em andamento de, no mínimo, 2 (dois) mestres ou doutores. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
b) Ter pelo menos 1 projeto de pesquisa avaliado e financiado por agências de fomento.
c) Participação como membro de grupo de pesquisa certificado pelo CNPq.
d) Trajetória e representatividade na área
e) Experiência no tema do projeto
f) Atração de projetos de pesquisa
g) Nucleação de grupos de pesquisa
h) Coordenação de equipes de pesquisa
i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino.
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
Reconhecimento internacional
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.
Conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação
e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 5 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Avaliação por 2 Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Adequação dos objetivos ao cronograma para realizar o estágio.
f) Estar redigido em português.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

BOLSAS NO EXTERIOR

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista -
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (sendo no mínimo 5 artigos com Qualis A2 ou superior e/ou fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos 10 anos.

Fator de impacto nos 10 anos:

Métrica:
Maior que 1 = 20 pontos.
De 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Menor que 0,5 = 10.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo 3 (três) pós-graduandos, dos quais, 2 devem ser doutorandos. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.
Experiência integrando e coordenando projetos de pesquisa.
e) Experiência com ensino:
Considerar experiência com ensino de graduação: Coordenação/ Organização. Ensino de PG: Organização / Coordenação. (Diretoria, chefia, coordenação, membro de colegiados). Organização de eventos científicos.
Considerar toda vida acadêmica.
f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido. PQ 1 C
g) Gestão de atividades acadêmicas
h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.
j) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos.
Exercer liderança de atividade de pesquisa através da atuação em MINTER, DINTER, projetos multicêntricos envolvendo grupos de pesquisa não consolidados.
k) Líder de grupo de pesquisa com certificação do CNPq e parceria internacional na área do projeto.
Líder ou vice-líder de grupo de pesquisa com certificação do CNPq na área do projeto.
l) Evidência de relações supervisor e proponente
m) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.
a) Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (sendo no mínimo 5 artigos com Qualis A2 e/ou fator de impacto maior ou igual a 0,5) nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 5 pontos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo, 3 (três) pós-graduandos, sendo 2 (dois) doutorandos. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Pesquisador ou coordenador de projetos.
e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Comprovar publicação, orientação e pesquisas aderente a pesquisa do Pesquisador.
f) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto e atuar na nucleação de grupos de pesquisa.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ = PQ-1C
h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
Considerar: Liderança científica amplamente reconhecida pela sua obra. Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo. Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
Participação em conselho editorial de periódicos qualificados.
k) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.
Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Redigido em português.
g) Pertinência de execução do projeto no exterior.
h) Proposta multi ou interdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista -
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos, sendo no mínimo 05 artigos com Qualis A2 ou superior da área da enfermagem e/ou com fator de impacto.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 05 pontos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo 3 (três) pós-graduandos, dos quais, 2 devem ser doutorandos. Orientação de IC = até 10.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
Trajetória e representatividade na área
a. Liderança reconhecida na área. Representação em Comitês de Pesquisa, em órgãos de classe da categoria.
c) Pesquisador ou coordenador de projeto
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
f) Impacto da produção científica.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ = PQ-1 C

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) Liderança de grupos de pesquisa.
Exercer liderança de atividade de pesquisa através da atuação em MINTER, DINTER**.**
j) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos envolvendo grupos de pesquisa não consolidados.
k) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
l) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.
m) Membro ativo de grupo de pesquisa parceria internacional na área do projeto

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
Produção científica - Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos sendo no mínimo 5 artigos com Qualis A2 ou superior e fator de impacto maior ou igual a 0,5 nos últimos 10 anos.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 2 publicações = 20 pontos.
Capítulos de Livro: 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 6 capítulos = 10 pontos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres. Admitindo-se até 2 co orientações de doutorado. Orientação em andamento de, no mínimo, 3 (três) pós-graduandos, sendo 2 (dois) doutorandos. Orientação de até 10 IC.
Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos. Pós-doutorado = 25 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Comprovar publicação, orientação e pesquisas aderente a pesquisa do Pesquisador e atuar na nucleação de grupos de pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ = PQ 1 C.
f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
g) Liderança de grupos de pesquisa.
Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente. Exercer liderança de atividade de pesquisa através da

atuação em projetos multicêntricos envolvendo grupos de pesquisa não consolidados
h) Reconhecimento internacional na área.
i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino.
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Redigido em português.
f) Pertinência de execução do projeto no exterior.
g) Abordagens multi e transdisciplinares

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista
a) Produção científica –
Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos com Qualis B2 ou superior e/ou com fator de impacto.
Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.
Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos
Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica
Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.
c) Desempenho acadêmico na pós-graduação.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino
a. Produção científica –

Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos científicos com no mínimo 5 Qualis B2 ou superior da área de enfermagem e/ou com fator de impacto.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulos = 5 pontos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 8 mestres e 4 doutores, ou co orientações de mestrado ou doutorado limitadas a 2. Orientação em andamento de, no mínimo, 2 (dois) mestres ou doutores. Orientação de até 10 IC.

Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Comprovar publicação, orientação e pesquisas aderente a pesquisa do proponente.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa. Ter pelo menos 1 projeto de pesquisa avaliado e financiado por agências de fomento.
f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ = PQ 1 C
g) Liderança de grupos de pesquisa.
Considerar a Liderança científica amplamente reconhecida por sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo.
h) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (O comitê define peso aos critérios? Qual o valor para este critério?)
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Avaliação por 2 Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Clareza de objetivos.
d) Pertinência de execução do projeto no exterior.
e) Abordagens multi e transdisciplinares.
f) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista
a) Produção científica –
Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos com Qualis B2 ou superior e/ou com fator de impacto.
Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos
b) Desempenho acadêmico: Análise de histórico
c) Participar de projetos multicêntricos.
d) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.
NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
Produção científica –
Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos científicos com no mínimo 5 Qualis A2 ou superior da área de enfermagem e/ou com fator de impacto.

Métrica: Número de publicação em periódicos Qualis A1 X20; + Número de publicação em periódicos Qualis A2 X15; Número de publicação em periódicos Qualis B1 X 10; + Número de publicação em periódicos Qualis B2 X 5.

Para pontuação de impacto:
Acima de 1,0 = 20 pontos.
Entre 0,5 a 1,0 = 15 pontos.
Abaixo de 0,5 = 10 pontos

Livros: publicação de até 2 livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 publicação = 10 pontos.
Capítulos de Livro: até 6 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
Métrica: 1 capítulo = 5 pontos.

a) Experiência na formação de recursos humanos.
Já ter formado no mínimo 4 mestres e 2 doutores, ou co orientações de mestrado ou doutorado limitadas a 2. Orientação em andamento de, no mínimo, 2 (dois) mestres ou doutores. Orientação de até 10 IC.
Métrica*:* Doutorado = 40 pontos. Mestrado = 20 pontos. IC = 5 pontos.
Co-orientação = Doutorado = 15 pontos. Mestrado = 10 pontos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Contribuição para inovação.
e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa. Ter pelo menos 1 projeto de pesquisa avaliado e financiado por agências de fomento.
f) Liderança de grupos de pesquisa.
Considerar a Liderança científica amplamente reconhecida por sua obra. Participação em conselho editorial de periódicos qualificados. Parcerias. Gestão sociedades. Assessoria governo.
g) Reconhecimento internacional na área.
Participação em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Avaliação por 2 Pareceristas ad hoc.
Métrica: E+E = 200. MB+E= 190. MB+MB= 185. E+B=180. MB+B= 160. E+M=150. M+MB=140. B+B=100. B+M=80. B+R=70. M+M=50. R+R=40. M+F=0 (desclassificação). F+F=0 (desclassificação).
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Redigido em português.
f) Pertinência de execução do projeto no exterior.
g) Abordagens multi e transdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.
NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-EL

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes dos proponentes e dos candidatos à bolsa, registrado na data de submissão da proposta. Alguns critérios são calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. Não são consideradas na avaliação atualizações posteriores do Currículo Lattes.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, GoogleScholar entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados quatro quesitos: (1) produção científica e orientações do candidato à bolsa; (2) produção científica e orientações do proponente (supervisor); (3) qualidade da proposta e (4) qualidade da instituição de destino.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens de produção científica e orientação do candidato à bolsa (peso 2), a produção científica do proponente (peso 1), a qualidade da proposta (peso 2) e a qualidade da instituição de destino (peso 1). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica e orientações do candidato à bolsa:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do

proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

Tabela 1: Peso da produção de artigos científicos em função do índice de impacto (JCR) para supervisores em todas as categorias de bolsas no país e candidatos das categorias: PV, PDS, ESN, PDE.

JCR ≥ 4,0	Peso 100
JCR <4,0 e ≥3,0	Peso 85
JCR <3,0 e ≥2,0	Peso 70
JCR <2,0 e ≥1,0	Peso 55
JCR <1,0 e ≥ 0,5	Peso 40
Livros	Peso 70, até 2 livros por decênio.
Organização de livros	Peso 35, até 4 por decênio.
Capítulos de livros	Peso 10, até 6 capítulos por decênio.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do proponente (supervisor) será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e orientações do proponente (supervisor):

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do proponente (supervisor) será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(3.) Qualidade da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito da proposta e a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição de destino, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas à proposta, sendo esse número complementado por pareceres do CA quando necessário.

(4.) Qualidade da Instituição de Destino

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio de conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação (PPG) vinculado.

Critérios de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as solicitações cujos candidatos a PV não possuam pelo menos 5 (cinco) artigos publicados nos últimos dez anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR, ou quando o projeto receber nota final regular ou fraco na avaliação pelos pares.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados quatro quesitos: (1) produção científica e orientações do proponente (supervisor); (2) a produção científica do candidato à bolsa, (3) a qualidade da proposta e (4) a qualidade da instituição de destino.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica e orientações do proponente (peso 2); produção científica do candidato à bolsa (peso 2), qualidade da proposta (peso 2) e a qualidade da instituição de destino (peso 1). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica e orientações do proponente (supervisor):

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do proponente (supervisor) será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica do candidato à bolsa:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, mas também artigos em periódicos não indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no quinquênio (**Tabela 2**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

Tabela 2: Peso da produção de artigos científicos em função do índice de impacto (JCR) para candidatos das categorias PDJ, SWP, PDI, SWI, SWE, GDE.

JCR ≥ 4,0	Peso 100
JCR <4,0 e ≥3,0	Peso 85
JCR <3,0 e ≥2,0	Peso 70
JCR <2,0 e ≥1,0	Peso 55
JCR <1,0 e ≥ 0,5	Peso 40
JCR <0,5	Peso 25
Livros	Peso 70, até 2 livros por decênio ou 1 por quinquênio.
Organização de livros	Peso 35, até 4 por decênio ou 2 por quinquênio.
Capítulos de livros	Peso 10, até 6 capítulos por decênio ou 3 por quinquênio.

(3.) Qualidade da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito científico do supervisor, a qualidade da instituição de destino, bem como, o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA quando necessário.

(4.) Qualidade da Instituição de Destino

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio de conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação (PPG) vinculado.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas de candidatos à bolsa PDJ que não possuam pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados quatro quesitos: (1) produção científica e orientações do candidato à bolsa; (2) produção científica e orientações do supervisor; (3) qualidade da proposta e (4) qualidade da instituição de destino.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica e orientações do candidato à bolsa (peso 2), produção científica e orientações do supervisor (peso 1), qualidade do projeto (peso 2) e qualidade da instituição de destino (peso 1). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir.

(1.) Produção científica e orientações do candidato à bolsa:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do candidato à bolsa será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e orientações do supervisor:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do supervisor será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(3.) Qualidade do projeto e da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito científico do supervisor, a qualidade da instituição de destino, bem como, o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA quando necessário.

(4.) Qualidade da Instituição de Destino

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio de conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação (PPG) vinculado.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas de candidato à bolsa PDS que não possuir pelo menos 5 (cinco) artigos publicados nos últimos dez anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados quatro quesitos: (1) produção científica do candidato à bolsa; (2) produção científica e orientações do supervisor; (3) qualidade da proposta e (4) qualidade da instituição de destino.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica do candidato à bolsa (peso 1), produção científica e orientações do supervisor (peso 2), qualidade da proposta (peso 3) e qualidade da instituição de destino (peso 1). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica do candidato à bolsa:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será

considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, mas também de artigos em periódicos não indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no quinquênio (**Tabela 2**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e orientações do supervisor:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do supervisor será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(3.) Qualidade da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito científico do supervisor, a qualidade da instituição de destino, bem como, o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA quando necessário.

(4.) Qualidade da Instituição de Destino

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio de conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação (PPG) vinculado.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas de candidato à bolsa SWP que não possuir pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados três quesitos: (1) produção científica e orientações do proponente (supervisor); (2) produção científica e tecnológica do candidato à bolsa e (3) qualidade da proposta.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica e orientações do proponente (peso 2), produção científica e tecnológica do candidato à bolsa (peso 1), qualidade da proposta (peso 2). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica e orientações do proponente (supervisor):

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. . Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 40% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 30% da nota serão derivados do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise,

para pontuar também a repercussão da produção e 30% da nota serão derivados da produção tecnológica.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do proponente (supervisor) será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e tecnológica do candidato à bolsa:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica e tecnológica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, mas também os artigos em periódicos não indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no quinquênio (**Tabela 2**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 40% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 30% da nota serão derivados do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção e 30% da nota serão derivados da produção tecnológica.

(3.) Qualidade da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito científico do supervisor, a qualidade da instituição de destino, bem como, o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA quando necessário.

Critério de Exclusão:

Serão considerados não recomendados os candidatos a PDI que não possuírem pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na plataforma JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados três quesitos: (1) produção científica e tecnológica do candidato à bolsa; (2) produção científica e orientações do supervisor e (3) qualidade da proposta.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica e tecnológica do candidato à bolsa (peso 1), produção científica e orientações do supervisor (peso 2) e qualidade da proposta (peso 3). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica e tecnológica do candidato à bolsa:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, mas também os artigos em periódicos não indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no quinquênio (**Tabela 2**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por quinquênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por quinquênio. As publicações representarão 40% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 30% da nota serão derivados do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção e 30% da nota serão derivados da produção tecnológica.

As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e orientações do supervisor:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 40% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 30% da nota serão derivados do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção e 30% da nota serão derivados da produção tecnológica.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do supervisor será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(3.) Qualidade do projeto e da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito científico do supervisor, a qualidade da instituição de destino, bem como, o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA quando necessário.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas onde os candidatos à bolsa SWI não possuírem pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na plataforma JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco**.**

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados três quesitos: (1) produção científica e orientações do proponente/candidato à bolsa; (2) produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/qualidade da instituição de destino e (3) qualidade da proposta.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica e orientações do proponente/candidato à bolsa (peso 2), qualidade da proposta (peso 2) e produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/qualidade da instituição de destino (peso 1). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir.

(1.) Produção científica e formação de recursos humanos do proponente:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

A orientação de recursos humanos será ponderada de acordo com os seguintes pesos:

2xIC + 9xMS + 12xDT + 6xPD

Onde: IC = número de orientações de iniciação científica (indicadas no CV Lattes como orientações de IC), concluídas no período; MS = número de orientações de mestrado concluídas no período; DT = número de orientações de doutorado concluídas no período e PD = número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período.

A produção final do proponente será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1). As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e formação de recursos humanos do supervisor:

Os currículos dos supervisores serão avaliados individualmente por meio do fator h segundo a Web of Science no período em análise. As seguintes notas serão atribuídas para esse quesito: Excelente = 10, Muito bom = 8, Bom = 7, Regular = 5, Fraco = 2. Caso não seja apresentado ou não seja possível acessar as informações do currículo do supervisor, será atribuída nota 0 (zero).

(3.) Qualidade do projeto e da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o currículo do solicitante, o conceito internacional da instituição de destino e a qualidade do plano de trabalho, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Muito Bom = 8; Bom = 7; Médio = 5 e Fraco = 2. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio dos pareceres emitidos pelos pares. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA, quando o número de pareceres ad-hocs for inferior a 3.

Critério de Exclusão:

Serão considerados não recomendados os candidatos a ESN que não possuírem pelo menos 5 (cinco) artigos publicados nos últimos dez anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados três quesitos: (1) produção científica do proponente/candidato à bolsa; (2) produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/ qualidade da instituição de destino e (3) qualidade da proposta.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica do proponente/candidato à bolsa (peso 2), produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/ qualidade da instituição de destino (peso 1) e qualidade da proposta (peso 2). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica do proponente:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no decênio (**Tabela 1**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/qualidade da instituição de destino:

Os currículos dos supervisores serão avaliados individualmente por meio do fator h segundo a Web of Science no período em análise. As seguintes notas serão atribuídas para esse quesito: Excelente =10, Muito bom = 8, Bom = 7,0, Regular = 5,0, Fraco = 2,0. Caso não seja apresentado ou não seja possível acessar as informações do currículo do supervisor, será atribuída nota 0 (zero).

(3.) Qualidade do projeto e da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito da proposta e o conceito internacional do grupo de pesquisa no exterior (para

GDE e SWE) ou da instituição no exterior (para PDE), atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10,0; Muito Bom = 8,0; Bom = 7,0; Regular = 5,0 e Fraco = 2,0. Serão sempre atribuídas três (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA, quando o número de pareceres ad-hocs for inferior a 3.

Critério de Exclusão:

Serão considerados não recomendados os candidatos a PDE que não tiverem pelo menos 2 (dois) artigos publicados nos últimos dez anos (incluído o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na plataforma JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados três quesitos: (1) produção científica do proponente/ candidato à bolsa; (2) produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/qualidade do grupo de pesquisa e (3) qualidade da proposta.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica do proponente/candidato à bolsa (peso 1), produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/ qualidade da instituição de destino (peso 2) e qualidade da proposta (peso 3). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica do proponente:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, mas também de artigos em periódicos não indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no quinquênio (**Tabela 2**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por decênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por decênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por decênio. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 40% da nota será derivada do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar também a repercussão da produção.

As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/ qualidade do grupo de pesquisa:

Os currículos dos supervisores serão avaliados individualmente por meio do fator h segundo a Web of Science no período em análise. As seguintes notas serão

atribuídas para esse quesito: Excelente =10, Muito bom = 8, Bom = 7 Regular = 5 Fraco = 2. Caso não seja apresentado ou não seja possível acessar as informações do currículo do supervisor, será atribuída nota 0 (zero).

(3.) Qualidade do projeto e da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito da proposta e o conceito internacional do grupo de pesquisa no exterior, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Muito Bom = 8; Bom = 7; Regular = 5 e Fraco = 2. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA, quando o número de pareceres ad-hocs for inferior a 3.

Critério de Exclusão:

Serão considerados não recomendados os candidatos a SWE que não tiverem pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluído o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Doutorado no Exterior – GDE

Para classificar as propostas recomendadas serão considerados três quesitos: (1) produção científica do proponente/ candidato à bolsa; (2) produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/qualidade do grupo de pesquisa e (3) qualidade da proposta.

A nota final de cada solicitação irá ponderar os itens produção científica do proponente/candidato à bolsa (peso 2), produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/ qualidade da instituição de destino (peso 1) e qualidade da proposta (peso 3). As propostas serão ordenadas e as prioridades estabelecidas de acordo com a classificação das notas finais.

Cada quesito receberá pontuações de acordo com os critérios apresentados a seguir:

(1.) Produção científica do proponente:

Os candidatos serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada prioritariamente a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, mas também os artigos em periódicos não indexados na base JCR, livros e capítulos de livros publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto será utilizado o fator de impacto ponderado dos periódicos dos artigos produzidos no quinquênio (**Tabela 2**). A autoria de livros será ponderada com valor correspondente a peso 70, e com limite de até 2 livros por quinquênio; a organização de livros terá peso 35 e um limite de até 4 por quinquênio; capítulos de livros receberão peso 10, com um limite de até 6 capítulos por quinquênio. As publicações representarão 40% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, 30% da nota serão derivados do índice h do proponente segundo a Web of Science no período em análise, para pontuar

também a repercussão da produção e 30% da nota serão derivados da produção tecnológica.

As notas finais desse quesito serão relativizadas frente ao maior valor, que será transformado em pontuação máxima (10).

(2.) Produção científica e formação de recursos humanos do supervisor/qualidade do grupo de pesquisa:

Os supervisores no exterior serão avaliados individualmente quanto à sua produção científica (número e qualificação dos artigos publicados) no último decênio (incluído o ano do julgamento) e orientação em pós-graduação. As seguintes notas serão atribuídas para esse quesito: Excelente =10, Muito bom = 8, Bom = 7, Regular = 5. Fraco = 2,0. Caso não seja apresentado ou não seja possível acessar as informações do currículo do supervisor, será atribuída nota 0 (zero).

(3.) Qualidade da proposta:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos pares, que contempla o mérito da proposta e o conceito internacional do grupo de pesquisa no exterior, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Muito Bom = 8; Bom = 7; Regular = 5 e Fraco = 2. Serão sempre atribuídas 3 (três) notas ao projeto, sendo esse número complementado por pareceres do CA, quando o número de pareceres ad-hocs for inferior a 3.

Critério de Exclusão:

Serão considerados não recomendados os candidatos a GDE que não tiverem pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluído o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou quando o projeto receber nota regular ou fraco.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-FR

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 40%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
   - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 5 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
   - Já ter supervisionado pós-doutoramento.

c) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-1D

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.
   - Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

f) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 5 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 5 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado pós-doutomento.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1D

g) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 5 anos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação

h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 30%

b) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

c) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 5 anos.

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

e) Impacto da produção científica

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

f) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

g) Experiência na formação de recursos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutores e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado pós-doutoramento.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo igual PQ-1D

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20%

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 40%

i. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos superior a 10.

ii. Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutores e/ou 2 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

iii. Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 200 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

iv. Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

v. Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

vi. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

vii. Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%

e) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

f) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 5 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

g) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1D

i) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 5 anos.
- Maturidade e independêcia científicas
- Vinculado a programas de pós-graduação na área

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.
e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Clareza de objetivos.
d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
e) Contextualização e inserção no estado da arte.
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25%

a) Produção científica
    - Publicação de pelo menos 1 artigo em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0).
    - Publicação dos resultados obtidos no mestrado.
b) Trajetória científica
    - Estar matriculado em curso de pos-graduação em curso reconhecido pela CAPES.
c) Participação em projetos de pesquisa.
d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 200 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google academico.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
    - Mínimo igual PQ-1D

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Trajetória e representatividade na área

e) Experiência no tema do projeto

f) Coordenação de equipes de pesquisa

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – 15%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta - 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.
f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 40%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 5 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos X anos superior a Y.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.
c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
d) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de1 anos
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutores e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
e) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20%

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista .

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

i) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1).
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

d) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.
   - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.
   - Doutor há mais de 10 anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

e) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – 15%

e) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

f) Adequação da infraestrutura existente.

g) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

h) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

i) Possuir programa de PD&I.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista .

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta – 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
c) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google AcademicoS.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos

g) Experiência com ensino

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

i) Gestão de atividades acadêmicas

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

k) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos X anos

m) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

n) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

j) Trajetória e representatividade na área

- Pesquisador ou coordenador de projetos.
- Doutor há 10 anos

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 20 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1D

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 5 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos .
    - Já ter formado no mínimo 2 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.
c) Trajetória e representatividade na área
    - Pesquisador ou coordenador de projeto
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 200 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-2

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

k) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 20 e citações maior que 1.000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base Google Academico.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1D

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20%

e) Excelência reconhecida na área do projeto.

f) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

g) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

h) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- Desempenho acadêmico na pós-graduação.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base WEB of SCIENCE.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-2

h) Liderança de grupos de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Pertinência de execução do projeto no exterior.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 1 artigo em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 5 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos.

b) Desempenho acadêmico

- Análise de histórico

c) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres e/ou 10 graduandos como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base WEB of SCIENCE.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 25%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 25%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-GE

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

- Qualidade da produção científica do candidato a pesquisador visitante, do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o candidato é o último autor dos trabalhos publicados;
- Mérito do projeto proposto. O proponente deverá incluir um tópico que ressalte a contribuição do projeto para o avanço do conhecimento na área de conhecimento e/ou pertinência do uso do conhecimento gerado para a sociedade brasileira;
- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a pesquisador visitante e do pesquisador com quem contribuirá;
- Impacto que o candidato a pesquisador visitante poderá ter sobre a produção científica do pesquisador com quem contribuirá, no caso de grupo emergente.

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

- Qualidade da produção científica do candidato, do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor dos trabalhos publicados;
- Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);
- Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado;
- Mérito do projeto proposto;

- Coerência entre o projeto proposto e a formação do candidato. No caso de alteração da linha/tema de pesquisa do projeto e a formação anterior, o candidato deverá apresentar sucintamente a pertinência e objetivo de tal modificação;
- Qualidade da produção científica do supervisor do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o supervisor é o último autor dos trabalhos publicados;
- Coerência entre o projeto proposto e a produção científica do supervisor;
- A empresa de destino deve estar ativamente envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos comprovado pelo número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas.

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

- Desempenho de elevada qualidade durante o período do curso, evidenciado por publicação ou relatório circunstanciado com apresentação dos resultados;
- Plano de trabalho no laboratório de destino pertinente com o projeto de tese, com justificativa de realização das atividades em ambiente empresarial;
- O orientador na Instituição de destino precisa demonstrar experiência na formação de recursos humanos no âmbito da empresa (estagiários, e supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado). Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa e Experiência no tema do projeto.

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

- Desempenho de elevada qualidade durante o período do curso, evidenciado por publicação ou relatório circunstanciado com apresentação dos resultados;
- Plano de trabalho no laboratório de destino pertinente com o projeto de tese, com justificativa de realização das atividades no laboratório visitante;
- Orientador na Instituição de Destino deverá apresentar produção científica de reconhecida qualidade.
- O curso de Pós-Graduação ao qual o orientador visitante está vinculado deverá ter avaliação CAPES 5 ou superior.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

- Qualidade da produção científica do candidato, do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor dos trabalhos publicados;
- Mérito do projeto proposto. O proponente deverá incluir um tópico que ressalte a contribuição do projeto para o avanço do conhecimento na área de conhecimento e/ou pertinência do uso do conhecimento gerado para a sociedade brasileira;

- Pertinência entre o projeto proposto e a formação do candidato. No caso de alteração da linha/tema de pesquisa do projeto e a formação anterior, o candidato deverá apresentar sucintamente a pertinência e objetivo de tal modificação;

- Qualidade da produção científica do supervisor do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o supervisor é o último autor dos trabalhos publicados;

- Pertinência entre o projeto proposto e a produção científica do supervisor;

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

- Qualidade da produção científica do candidato, do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o candidato é o último autor dos trabalhos publicados;

- Mérito do projeto proposto. O proponente deverá incluir um tópico que ressalte a contribuição do projeto para o avanço do conhecimento na área de conhecimento e/ou pertinência do uso do conhecimento gerado para a sociedade brasileira. No caso de alteração da linha/tema de pesquisa do projeto e a sua produção científica anterior, o candidato deverá apresentar circunstanciadamente a pertinência e objetivo de tal modificação;

- Qualidade da produção científica do supervisor do ponto de vista de sua contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o supervisor é o último autor dos trabalhos publicados;

- Pertinência entre o projeto proposto e a produção científica do supervisor;

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

- Desempenho de elevada qualidade durante o período do curso no Brasil, evidenciado por publicação ou relatório circunstanciado com apresentação dos resultados;

- Plano de trabalho no exterior pertinente com o projeto de tese no Brasil, com justificativa de realização das atividades no exterior;

- Orientador no exterior com produção científica de reconhecida qualidade;

- Tanto na avaliação como no desempate de candidatos à bolsa sanduíche, a ênfase não será colocada no número de artigos científicos em que participa o candidato, mas na compreensão global do mérito do candidato, associada ao impacto que a experiência no outro laboratório trará na sua formação.

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

- Qualidade da produção científica do candidato a Estágio Sênior no Exterior, evidência de qualidade da contribuição ao campo de conhecimento, sendo valorizados prioritariamente os artigos onde o candidato é o último autor dos trabalhos publicados.

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

- Desempenho relevante durante o período do doutorado, evidenciado por publicações em revistas de elevada qualidade;
- Projeto de qualidade em área avançada do conhecimento em genética. O proponente deverá incluir um tópico que ressalte a contribuição do projeto para o avanço do conhecimento na área e/ou pertinência do uso do conhecimento gerado para a sociedade brasileira;
- Orientador no exterior com produção científica de reconhecida qualidade;
- Prioridade para a realização do primeiro pós-doutorado no exterior.

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

- Desempenho relevante em atividade científica, evidenciado por publicações, de excepcional qualidade durante a graduação (e também no Mestrado, se pertinente);
- Projeto de tese de elevada qualidade em área avançada do conhecimento em genética. O proponente deverá incluir um tópico que ressalte a contribuição do projeto para o avanço do conhecimento na área e/ou pertinência do uso do conhecimento gerado para a sociedade brasileira;
- Orientador no exterior com produção científica de reconhecida qualidade.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior CA-IMUNO

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas será feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices poderão ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices poderão ser recuperados de outras bases de dados como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista.

Espera-se um perfil de pesquisador sênior com publicações e orientações.

a) Produção científica e impacto – publicações dos últimos 5 anos, com pelo menos 3 artigos com fator de impacto na mediana da área; índice H, mediana dos últimos 5 anos. Por exemplo, qualis A1 para imunologia na avaliação trienal anterior para imunologia era acima de 5. Patentes são consideradas equivalentes a artigos como os acima citados.

b) Experiência na formação de recursos humanos – ter atuado na formação de doutores e/ou mestres e graduandos como orientador principal.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo igual a PQ-2.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa - experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.

f) Evidência de relações prévias com o anfitrião (desejável).

g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

h) Registro de já ter captado recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica e impacto – esperam-se publicações de pelo menos 20 artigos nos últimos 5 anos, com fator de impacto igual ou maior ao valor mediano da área; índice H SCOPUS igual ou maior que a mediana da área. Patentes são consideradas equivalentes a artigos como os acima citados.

b) Experiência na formação de recursos humanos – formação de mestres e doutores como orientador principal e supervisionado pós-doutores.

c) Possuir em suas linhas de pesquisa o tema proposto no projeto, ou justificar a implantação de um novo tema que pode contar com a expertise do supervisor.

d) Perfil equivalente no mínimo ao de bolsista PQ-2.

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento ou outros fóruns institucionais de avaliação.

g) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES igual ou maior a 4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Pesquisa.

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas.

b) Historico, baseado em publicações, de reconhecimento na área de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, que serão instruidos quanto a estes critérios ao serem convidados a dar o parecer.

b) Pertinência do projeto proposto aos temas da produção científica do candidato a pesquisador visitante.

c) Relevância, originalidade do tema e clareza dos objetivos.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

e) Abordagens multi e transdisciplinares.

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores.

g) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição de origem, evidenciando o impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Serão priorizadas as propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios entre grupos de pesquisa e as que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – ter publicado pelo menos 2 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior que o da mediana da área nos últimos 5 anos., ou patente. Ao menos um como primeiro autor.

b) Experiência de orientação na graduação – desejável

c) Participação em projetos de pesquisa.

d) Contribuição em inovação científica e tecnológica.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício e aos candidatos que estejam retornando do exterior recém terminado o doutorado (repatriamento após o final da pós-graduação no exterior).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – ter publicado pelo menos 20 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior que o valor mediano da área. Patentes valem como artigos deste nível.

b) Experiência na formação de recursos humanos – formação de mestres e doutores como orientador principal .

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Perfil equivalente mínimo ao de bolsista PQ-2.

e) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento ou outros fóruns institucionais de avaliação.

f) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES igual ou maior a 4.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista.

a) Produção científica de pelo menos 2 *artigos* em periódicos com fator de impacto igual ou maior do a mediana da área nos últimos 5 anos nos quais o candidato é o primeiro ou o último autor. Patentes contam como estes artigos. Candidatos com artigos em periódicos de menor impacto devem apresentar mais de 2 artigos como primeiro ou ultimo autor.

b) Experiência de orientação na graduação e/ou pós-graduação será valorizada, mas sua ausência não exclui o candidato.

c) Participação em projetos de pesquisa.

NOTA: Serão priorizados os candidatos que não concluíram doutorado na mesma instituição, e/ou os que fizeram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da área; índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da área. Valorizar prioritariamente os artigos

onde o supervisor é o primeiro ou último autor. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na formação de recursos humanos – orientação de mestrandos, doutorandos e pós-doutores.

c) Trajetória e representatividade na área

d) Ser doutor há mais de 7 anos.

e) Comprovar experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Relevância do tema e originalidade.

c) Clareza de objetivos.

d) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

e) Adequação da metodologia

f) Exequibilidade, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica- é desejável ter publicado os resultados do mestrado.

b) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino.

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na formação de recursos humanos - ter formado mestres como orientador principal e doutores no mínimo como co-orientador.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – publicações de pelo menos 10 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área, como primeiro ou último autor. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – 3 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior ou igual ao da mediana da área nos últimos 5 anos. Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.

b) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas e/ou licenciadas).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas).

b) Experiência na formação de recursos humanos - ter formado mestres e doutores e como orientador principal e ter supervisionado pós-doutores.

c) Atuar em processos de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

NOTA: A empresa deve enviar carta de concordância e estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com o objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos) e contribuição para o desenvolvimento C,T&I.

d) Adequação da metodologia,

e) Exequibilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – é desejável a publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

c) qualificação e atuação compatíveis com o projeto proposto.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Participação em eventos científicos.
f) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Produção científica – publicações de pelo menos 10 artigos com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Trajetória e representatividade na área – doutor há mais de 5 anos.

c) Experiência na formação de recursos humanos.

d) Atuação no processo de inovação tecnológica na empresa.

e) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – publicações de pelo menos 10 artigos com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Capacidade de captação de recursos para projetos de pesquisa.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.
b) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

c) Possuir programa de PD&I.

NOTA: A empresa deve enviar carta de concordância e estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – publicações de pelo menos 15 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na formação de recursos humanos - ter orientado mestres e doutores e supervisionado pós-doutores.

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Experiência com ensino.

f) Vínculo com programas de pós-graduação e com instituição com graduação na área.

g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.

h) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

i) Carta do supervisor no exterior

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na formação de recursos humanos – orientação de doutores e supervisão de pós-doutores.

c) Trajetória e representatividade na área - pesquisador ou coordenador de projetos.

d)Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ – mínimo desejável igual a PQ-1C.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança e visibilidade internacionais.

h) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

g) Caráter inovador do projeto.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – 2 artigos em periódicos com fator de impacto ou índice H SCOPUS igual ou maior do a mediana da área, em que o candidato é primeiro autor de no mínimo um deles. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Trajetória e representatividade na área – pesquisador e/ou coordenador de projeto. de acordo com o seu tempo de titulação

c) Trabalhar em linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor no Exterior

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área. Patentes snao equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na formação de recursos humanos – formação de mestres e doutores e supervisionado pós-doutores.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Contribuição para inovação - patente (desejável).

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1C.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência da execução do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche no Exterior – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – publicação dos resultados obtidos no mestrado ou patente.

b) Desempenho acadêmico excelente na pós-graduação.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos, nos últimos 5 anos, com fator de impacto e índice H SCOPUS

igual ou maior que o valor mediano da área. Patentes são equivalentes a esses artigos.

b) Experiência na formação de recursos humanos – orientação de doutores e supervisão de pós-doutores.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo desejável igual a PQ-1.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Pertinência de execução do projeto no exterior.

f) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – é desejável a publicação dos resultados do mestrado ou patente.

b) Desempenho acadêmico - análise de histórico escolar.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador no Exterior

a) Produção científica – publicações de pelo menos 30 artigos com fator de impacto e índice H SCOPUS igual ou maior do que o valor mediano da área ou patentes.

b) Experiência na formação de recursos humanos – orientação de doutores e supervisão pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Pertinência de execução do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa e a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-MD

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - PESO 30.

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto (ISI) maior ou igual a 2 nos últimos 5 anos independente da posição entre os autores.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos, superior a 20, independente da posição entre os autores.

a) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal.

b) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1C.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

f) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

g) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 10 anos se for Brasileiro.

h) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

i) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

- Fator h acima de 10

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor PESO 40.

a) Produção científica –

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexado no ISI) nos últimos 15 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 15 anos, superior a 60.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 10 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.
- Já ter supervisionado 2 pós-doutores

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 2000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1.

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

h) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

k) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 10 anos.

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos.

j) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

•

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino PESO 10

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta PESO 20

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Abordagens multi e transdisciplinares

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista. PESO 20

a) Ter publicado a tese de doutorado, indicando a revista (Ano, volume, páginas) ou a carta de aceitação do artigo.

b) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto do ISI).

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 5 anos independente da posição entre os autores.

- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 5.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor. PESO 50.

l) Produção científica – Artigos:

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 ou indexado pelo ISI) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos superior a 40.

m) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 10 anos.

n) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

o) Impacto da produção científica

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

p) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

q) Experiência na formação de recursos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.

r) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo iguaL a PQ-1C.

s) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino PESO 10

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta. PESO 20

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - PESO 50

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto aferido pelo ISI).

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexados pelo ISI) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos superior a 40.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas)

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Possuir relação prévia com o supervisor.

g) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

h) Exercer liderança em grupos de pesquisa.

i) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

k) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

l) Experiência com ensino.

m) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

n) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.

o) Experiência na organização de eventos.

p) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor PESO 30

a) Produção científica – Artigos

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 pelo ISI) nos últimos 15 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 15 anos superior a 60.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 10 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.
- Já ter supervisionado 1 pós-doutor.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 2000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Trajetória e representatividade na área.

h) Doutor há mais de 15 anos,

i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

j) Perfil de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1C.

k) Competência e nível superior ao do bolsista.

l) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

m) Maturidade e independência científicas.

n) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino. PESO 10.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta. PESO 10.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Estar redigido em português.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

g) Contextualização e inserção no estado da arte.

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista. PESO 20.

a) Produção científica
    - Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto aferido pelo ISI).

b) Trajetória científica
    - Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.

c) Participação em projetos de pesquisa.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino. PESO 30.

a) Produção científica – Artigos:
    - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexado pelo ISI) nos últimos 10 anos.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos superior a 40.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ-1C.

i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem. PESO 20.

a) Produção científica – Artigos:

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexado pelo ISI) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos superior a 20.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 2 mestres como orientador principal.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

f) Trajetória e representatividade na área

g) Experiência no tema do projeto

h) Atração de projetos de pesquisa

i) Nucleação de grupos de pesquisa

j) Coordenação de equipes de pesquisa

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino. PESO 10.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

g) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 5 – Mérito da Proposta. PESO 20.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

f) Estar redigido em português.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - PESO 50.

a) Produção científica – Artigos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 no ISI) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto do ISI dos últimos 10 anos superior a 40.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos

g) Experiência com ensino

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

i) Gestão de atividades acadêmicas

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

k) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos

m) Evidência de relações supervisor e proponente

n) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor. PESO 30.

a) Produção científica – Artigos:

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 pelo ISI) nos últimos 15 anos.
- Somatório dos fatores de impacto do ISI dos últimos 15 anos superior a 60.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

t) Trajetória e representatividade na área

- Pesquisador ou coordenador de projetos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ1C.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino. PESO 10.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta. PESO 10.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista. PESO 50.

a) Produção científica – Artigos:

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexados pelo ISI) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto pelo ISI dos últimos 10 anos superior a 40.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 3 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal.

c) Trajetória e representatividade na área

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1C.

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

k) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor. PESO 30.

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ISI).

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 pelo ISI) nos últimos 15 anos.
- Somatório dos fatores de impacto (ISI) dos últimos 15 anos superior a 60.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 2000 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1C.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino. PESO 10.

f) Excelência reconhecida na área do projeto.

g) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

h) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

i) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta. PESO 10.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista. PESO 30.

a) Produção científica – Artigos:

- Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 1 pelo ISI) nos últimos 3 anos.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 3 anos superior a 4.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.
- Desempenho acadêmico na pós-graduação.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Relação prévia com o orientador no exterior.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino. PESO 40.

a) Produção científica – Artigos

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 ou indexado pelo ISI) nos últimos 10 anos.
- Somatório dos fatores de impacto (ISI) dos últimos 10 anos superior a 40.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1 C.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino. PESO 10.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta. PESO 20.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Pertinência de execução do projeto no exterior.

f) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista. PESO 30.

a) Produção científica – Artigos:.
   - Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexados no ISI) nos últimos 5 anos.
   - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.
   - Somatório dos fatores de impacto (ISI) dos últimos 5 anos superior a 10.

b) Desempenho acadêmico
   - Análise de histórico

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador. PESO 40.

a) Produção científica – Artigos:
   - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2 indexado pelo ISI) nos últimos 10 anos.
   - Somatório dos fatores de impacto (ISI) dos últimos 10 anos superior a 40.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 1500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino. PESO 10.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta. PESO 20.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-MF

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 3)

Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2,0) nos últimos 10 anos.

a) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 4 mestres como orientador principal.

b) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 10, e citações maior/igual que 300 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-2

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
   - Métrica, se houver

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.
   - Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

f) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.
   - Métrica, se houver

g) Trajetória e representatividade na área
   - Doutor há mais de 5 anos.

h) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
   - Métrica, se houver

i) Evidência de relações prévias com o anfitrião.
   - Métrica, se houver

j) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.
   - Métrica, se houver

k) Participação em comitês científicos.
   - Métrica, se houver

l) Experiência na organização de eventos científicos.
   - Métrica, se houver

m) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
   - Métrica, se houver

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (PESO 2)

Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2,0) nos últimos 10 anos.

a) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 4 doutores e/ou 6 mestres como orientador principal.
   - Já ter supervisionado pelo menos 1 pós-doutor.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
   - Métrica, se houver

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
   - Métrica, se houver

d) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-1D.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
   - Métrica, se houver

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
   - Métrica, se houver

h) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.
   - Métrica, se houver

n) Trajetória e representatividade na área
   - Doutor há mais de 10 anos.

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos.
   - Métrica, se houver

j) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.
    - Métrica, se houver

k) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >/=4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO: 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 2)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
f) Abordagens multi e transdisciplinares
g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.
NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (PESO 2).

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,5) nos últimos 5 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício (possuir título de doutor **há menos de 7 anos)**.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)

NOTA: Prioridade a pesquisadores não contemplados previamente com bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2,0) nos últimos 10 anos.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Doutor há mais de 8 anos.
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
f) Impacto da produção científica
g) Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 300 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
h) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
i) Experiência na formação de recursos.
j) Já ter formado no mínimo 2 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal.
k) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
l) Mínimo PQ-1D
m) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
n) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 2)

a) Conceito CAPES para o programa de PG no mínimo 4.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
h) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Abordagens multi e transdisciplinares.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.
    - Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2,0) nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 mestre e/ou 3 graduados como orientador principal.
    - Estar em atividade de pesquisa e de orientação de IC, mestrandos ou doutorandos, como orientador principal ou co-orientador.
c) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 8 e citações maior que 200 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas)
e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
f) Possuir relação prévia com o supervisor.
g) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.
h) Exercer liderança em grupos de pesquisa.
i) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
j) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
l) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.
m) Experiência com ensino.
n) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.
o) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.
p) Experiência na organização de eventos.

q) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.
r) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 2 anos.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS
NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição
NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
    - Publicação de pelo menos 25 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2,0) nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.
    - Já ter supervisionado pelo menos 1 pós-doutor.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 15, e citações maior que 400 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
g) Trajetória e representatividade na área.
    - Doutor há mais de 10 anos
h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
i) Perfil de bolsista PQ.
    - Mínimo igual a PQ-1D
j) Competência e nível superior ao do bolsista.
k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
l) Maturidade e independência científicas.
m) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >/=4.
n) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 2).

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.
e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 3).

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Estar redigido em português.
f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
g) Contextualização e inserção no estado da arte.
h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 2)

a) Produção científica
    - Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 1,35).
    - Valorizar artigos onde o candidato for o primeiro ou último autor.
    - Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
    - Desempenho acadêmico na pós-graduação.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 10 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde é o primeiro ou último autor.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 2 mestres como orientador principal.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 300 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ1 - D.

i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
j) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,35) nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 1 mestre como orientador principal.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.
f) Trajetória e representatividade na área
g) Experiência no tema do projeto
h) Atração de projetos de pesquisa
i) Nucleação de grupos de pesquisa
j) Coordenação de equipes de pesquisa
k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
    - Reconhecimento internacional
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

Conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação maior que 4

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 5 – Mérito da Proposta (PESO 3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.
f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

NOTA: Prioridade para propostas cujos projetos comprovadamente não possam ser desenvolvidos na instituição de origem.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,5) nos últimos 5 anos.

b) Participação em projetos de pesquisa já pelo menos 3 anos.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Experiência profissional (desenvolvimento de projetos com empresas)

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. (somente classificatória)
   - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,5) nos últimos 10 anos.
   - Desenvolvimento de pelo menos 02 patentes ou produtos nos últimos 10 anos

b) Trajetória e representatividade na área

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

d) Experiência na formação de recursos humanos.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa, incluindo o desenvolvimento de projetos (este é o item mais importante)

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 3)

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista . (POR QUE?)

NOTA: A empresa e a instituição de origem devem mandar carta de concordância.
NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.
NOTA: Deve ser apresentado acordo estabelecendo normas gerais em caso de geração de produtos e patentes.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.
i) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. (somente classificatório)

b) Trajetória científica

- Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

d) Participação em eventos científicos.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. (somente classificatória)
b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado).
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.
g) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,35) nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 1 mestre como orientador principal.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 3)

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.
b) Adequação da infraestrutura existente.
c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.
d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.
e) Possuir programa de PD&I.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista. (POR QUE?)
NOTA: A empresa e a instituição de origem devem mandar carta de concordância.
NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.
NOTA: Deve ser apresentado acordo estabelecendo normas gerais em caso de geração de produtos e patentes.

Critério 5 – Mérito da Proposta (PESO 3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
    - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 10 anos, sendo último autor em pelo menos, 6 deles.
    - Perfil equivalente ao de bolsista PQ1-D
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 3 doutores como orientador principal.
    - Já ter supervisionado pelo menos 2 pós-doutores.
c) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 300 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
f) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos
g) Experiência com ensino
h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
i) Gestão de atividades acadêmicas
j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
k) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
m) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
n) Evidência de relações supervisor e proponente
o) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 10 anos.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Já ter formado no mínimo 3 doutores como orientador principal.
e) Já ter supervisionado pelo menos 3 pós-doutores.
f) Trajetória e representatividade na área
g) Pesquisador ou coordenador de projetos.
h) Doutor há 10 anos
i) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
j) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
k) Impacto da produção científica.
l) Índice h maior ou igual a 15 e citações maior/igual que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
m) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
n) Mínimo ou Desejável igual a PQ-1A
o) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
p) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
q) Liderança e visibilidade internacionais.
r) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
s) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
t) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Pertinência de execução do projeto no exterior.
g) Proposta multi ou interdisciplinares.
h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.
NOTA: Prioridade para propostas cujos projetos comprovadamente não possam ser desenvolvidos no País.
NOTA: Prioridade a propostas apresentadas por pesquisadores com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino e pesquisa.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 5 anos, e destes, ser o autor principal ou correspondente (primeiro ou último autor) em pelo menos 1 (um) deles.
b) Experiência na formação de recursos humanos .
c) Trajetória e representatividade na área
    - Pesquisador ou coordenador de projeto
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
f) Impacto da produção científica.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
j) Liderança de grupos de pesquisa.
k) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
l) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
m) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
n) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
    - Já ter formado no mínimo 5 doutores como orientador principal.
    - Já ter supervisionado pelo menos 1 pós-doutor.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Impacto da produção científica.
    - Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
    - Mínimo igual a PQ-1A.
h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) Liderança de grupos de pesquisa.
j) Reconhecimento internacional na área.
k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Pertinência de execução do projeto no exterior.
g) Abordagens multi e transdisciplinares

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 1,35 ou indexado pela CAPES).
    - Valorizar artigos onde o candidato for o primeiro ou último autor.
b) Trajetória científica
    - Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
    - Desempenho acadêmico na pós-graduação.
c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
d) Participar de projetos multicêntricos.

e) Relação prévia com o orientador no exterior.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 25 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 3 doutores como orientador principal.
   - Já ter supervisionado pelo menos 1 pós-doutor.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 300 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ1- C.

i) Liderança de grupos de pesquisa.
j) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 2)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Pertinência de execução do projeto no exterior.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade para propostas cujos projetos comprovadamente não possam ser desenvolvidos no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (PESO 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de pelo menos 1 artigo em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,5) nos últimos 5 anos.
   - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.

b) Desempenho acadêmico
   - Análise de histórico

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Participar de projetos multicêntricos.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (PESO 3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 25 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter formado no mínimo 3 doutores como orientador principal.
   - Já ter supervisionado pelo menos 1 pós-doutor.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.
   - Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 300 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (PESO 3)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Reconhecimento internacional.
e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (PESO 2)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Pertinência de execução do projeto no exterior.
g) Abordagens multi e transdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: APENAS propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-MP

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista. Espera-se um perfil mais sênior, com publicações e orientações.

a) Produção científica e impacto – publicações dos últimos 5 anos, pelo menos 3 artigos com fator de impacto na mediana da sub-área (Micro ou Parasito); índice H, mediana dos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e/ou mestres e graduandos como orientador principal.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo igual a PQ-2.

d) Contribuição para inovação - patente, desejável, porém não excludente.

e) Participação e coordenação em projetos de pesquisa - experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos.

f) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica e impacto – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo igual a PQ-2.

d) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES igual ou maior que 4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Pesquisa.

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Abordagens multi e transdisciplinares

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – 2 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior do a mediana da sub-area (Micro ou Parasito) nos últimos 5 anos.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação - ter co-orientações IC e mestre ou doutor.

c) Participação em projetos de pesquisa.

d) Atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

e) Contribuição para inovação. Patente desejável, porém não excludente.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Trajetória e representatividade na área - doutor há mais de 5 anos.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

d) Atuação aderente ao tema da pesquisa

e) Experiência na formação de recursos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo igual a PQ-2

g) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Conceito CAPES para o programa de PG - igual ou maior que 4.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Abordagens multi e transdisciplinares.

h) Justificativa para a escolha do supervisor grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista.

a) Produção científica – produção científica, 4 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior do a mediana da sub-area (Micro ou Parasito) nos últimos 5 anos.

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos - ter co-orientações IC e mestre ou doutor.

c) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Possuir relação prévia com o supervisor.

f) Divulgação científica – apresentação de trabalhos em eventos.

g) Atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

h) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

i) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter co-orientado IC, mestres ou doutores

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação – patente desejável, porém não excludente.

e) Trajetória e representatividade na área – doutor há mais de 7 anos.

f) Maturidade e independência científicas.

g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Estar redigido em português.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

g) Contextualização e inserção no estado da arte.

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica - necessária publicação dos resultados do mestrado.

b) Trajetória científica - estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.

c) Participação em projetos de pesquisa.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino.

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação – patente desejável, porém não excludente.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo igual a PQ-2.

h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

i) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

b) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

c) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Trajetória e representatividade na área.

f) Experiência no tema do projeto

g) Nucleação de grupos de pesquisa

h) Coordenação de equipes de pesquisa

i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Relevância do tema e originalidade.

c) Clareza de objetivos.

d) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

e) Estar redigido em português.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – 2 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior do a mediana da sub-area (Micro ou Parasito) nos últimos 5 anos.
Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.

b) Atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

c) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

c) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Estar redigido em português.

i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – necessária publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica - estar matriculado há mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES; qualificação compatível com setores de atuação da empresa; qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

d) Participação em eventos científicos.

e) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Trajetória e representatividade na área - doutor há mais de 7 anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas).

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

g) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Possuir programa de PD&I.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Estar redigido em português.

i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Experiência com ensino.

g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

h) Gestão de atividades acadêmicas.

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

k) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.

l) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

m) Evidência de relações supervisor e proponente.

n) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Trajetória e representatividade na área - Pesquisador ou coordenador de projetos.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ – mínimo desejável igual a PQ-1C?

e) Contribuição para inovação – patente desejável, porém não excludente.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança e visibilidade internacionais.

h) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Proposta multi ou interdisciplinares.

i) Caráter inovador do projeto.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista –

a) Produção científica – 2 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior do a mediana da sub-area (Micro ou Parasito) nos últimos 5 anos.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação - ter co-orientações IC e mestre ou doutor.

c) Trajetória e representatividade na área – pesquisador e/ou coordenador de projeto.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo igual a PQ-2.

g) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

k) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

l) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

m) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ mínimo desejável igual a PQ-1C.

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Abordagens multi e transdisciplinares

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica - estar matriculado h mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.

c) Desempenho acadêmico excelente na pós-graduação.

d) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

e) Participar de projetos multicêntricos.

f) Relação prévia com o orientador no exterior.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ - mínimo desejável igual a PQ-1.

e) Liderança de grupos de pesquisa.

f) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Pertinência de execução do projeto no exterior.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista –

a) Produção científica – 2 artigos em periódicos com fator de impacto igual ou maior da mediana da sub-area (Micro ou Parasito) nos últimos 5 anos.

Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor.

b) Desempenho acadêmico - análise de histórico escolar.

c) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

d) Participar de projetos multicêntricos.

e) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador

a) Produção científica – publicações de pelo menos 20 artigos com fator de impacto igual ou maior do que o valor mediano da sub-área (Micro ou Parasito); índice H SCOPUS igual ou maior do que mediana da sub área (Micro ou Parasito).

b) Experiência na formação de recursos humanos - já ter formado doutores e mestres e graduandos como orientador principal. Já ter supervisionado pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação - patente desejável, porém não excludente.

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Reconhecimento internacional na área.

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
BOLSAS ESPECIAIS
CA MS CNPq
OUTUBRO / 2016

BOLSAS NO PAÍS

(1) Bolsa de Pós-Doutorado Júnior - PDJ

O critério básico para concessão de bolsa PDJ é a vinculação do solicitante com programas de pós-graduação das áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade;
Prioritariamente serão consideradas: a capacidade do proponente em obter recursos (projetos aprovados como responsável); Internacionalização (ter realizado pós doutorado no exterior; ter enviado alunos para realizar estágio de doutorado no exterior; trazer pesquisadores do exterior; ter cooperação internacional).

(b) Currículo do beneficiário - o aluno deve ter currículo compatível com seu estágio de carreira e área de conhecimento, tendo demonstrado capacidade de produção científica ao longo de sua formação;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o solicitante e o beneficiário terão prioridade;

(d) Instituição do proponente - será dada prioridade a propostas cujo proponente esteja vinculado a programas de pós-graduação consolidados na área específica do comitê.

(2) Pós-Doutorado Sênior - PDS

O critério básico para concessão de bolsa PDS é, preferencialmente, a escolha de um programa de pós-graduação de destino das áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar produção científica regular, com inequívoca capacidade de publicação em periódicos indexados no ISI;

(b) Currículo do supervisor - o supervisor deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o solicitante e o supervisor terão prioridade;

(d) Instituição do supervisor - será dada prioridade a propostas cujo supervisor esteja vinculado a centros de pesquisa consolidados na área específica do projeto.

(3) Doutorado Sanduíche no País - SWP

O critério básico para concessão de bolsa SWP é a vinculação do solicitante com programas de pós-graduação das áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, com inequívoca capacidade de publicação em periódicos indexados no ISI;

(b) Currículo do beneficiário - o aluno deve ter currículo compatível com seu estágio de carreira e área de conhecimento;

(c) Currículo do supervisor - o supervisor deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade;

(d) Instituição de destino - será dada prioridade a propostas cuja instituição de destino tenha excelência na área específica do projeto.

(4) Pesquisador Visitante - PV

O critério básico para concessão de bolsa PV é a vinculação do solicitante com programas de pós-graduação das áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar produção científica regular, com inequívoca capacidade de publicação em periódicos indexados no ISI;

(b) Currículo do beneficiário - o pesquisador visitante, brasileiro ou estrangeiro, deve demonstrar produção científica consolidada na área específica do projeto;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o solicitante e o beneficiário terão prioridade;

(d) Instituição do proponente - será dada prioridade a propostas que comprovem os benefícios da vinda do pesquisador visitante para a instituição proponente.

BOLSAS NO EXTERIOR

(1) Doutorado Pleno no Exterior - GDE

O critério básico para concessão de bolsa GDE é a vinculação do curso de doutorado de destino com as áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar alguma produção científica em periódicos indexados;

(b) Currículo do orientador - o orientador deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade nível 1 no Brasil;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o proponente e o orientador terão prioridade;

(d) Instituição de destino - será dada prioridade a propostas cujo orientador esteja vinculado a programas de excelência (equivalente a programas com nota 6 ou 7 na CAPES) na área específica do projeto.

(2) Doutorado Sanduíche no Exterior - SWE

O critério básico para concessão de bolsa SWE é a vinculação do curso do proponente com as áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar alguma produção científica em periódicos indexados;
(b) Currículo do orientador - enquanto solicitante deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade;

Prioritariamente serão consideradas: a capacidade do proponente em obter recursos (projetos aprovados como responsável); Internacionalização (ter realizado pós doutorado no exterior; ter enviado alunos para realizar estágio de doutorado no exterior; trazer pesquisadores do exterior; ter cooperação internacional).

(c) Currículo do supervisor no exterior deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade no Brasil;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o solicitante, seu orientador e o supervisor terão prioridade;

(d) Instituição de destino - será dada prioridade a propostas cujo supervisor esteja vinculado a centros de pesquisa na área específica do projeto ou a Programas de Pós Graduação equivalentes a Programa 6 ou 7 da CAPES.

(3) Pós-Doutorado no Exterior - PDE

O critério básico para concessão de bolsa PDE é a vinculação do solicitante com programas de pós-graduação das áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar produção científica consolidada, com inequívoca capacidade de publicação em periódicos indexados no ISI;

(b) Currículo do supervisor - o supervisor no exterior deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade nível 1 no Brasil;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o solicitante e o supervisor terão prioridade;

(d) Instituição de destino - será dada prioridade a propostas cujo supervisor esteja vinculado a centros de pesquisa de excelência na área específica do projeto ou a Programas de Pós Graduação equivalentes a Programa 6 ou 7 da CAPES.

(4) Estágio Sênior no Exterior - ESN

O critério básico para concessão de bolsa ESN é a vinculação do solicitante com programas de pós-graduação, preferencialmente, das áreas do comitê. A proposta será avaliada de acordo com os seguintes critérios:

(a) Currículo do proponente - o solicitante deve demonstrar produção científica consolidada, com inequívoca capacidade de publicação em periódicos indexados no ISI, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade;

(b) Currículo do supervisor - o supervisor no exterior deve demonstrar experiência prévia de formação de doutores e produção científica consolidada, equivalente ao esperado de um bolsista de produtividade nível 1 no Brasil;

(c) Relação prévia - propostas que comprovem relação prévia (preferencialmente com publicações conjuntas) entre o solicitante e o supervisor terão prioridade;

(d) Instituição de destino - será dada prioridade a propostas cujo supervisor esteja vinculado a centros de pesquisa de excelência na área específica do projeto ou a Programas de Pós Graduação equivalentes a Programa 6 ou 7 da CAPES.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-OD

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade, fator de impacto ou QUALIS-CAPES), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de, pelo menos, 20 artigos (Qualis/CAPES >=B1) em periódicos nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 10 mestres, 10 graduandos (IC) como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual à PQ-1A/1B.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 26

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há, pelo menos, 10 anos.

g) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

h) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 10 anos.

i) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

j) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

k) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

l) Participação em comitês científicos.

m) Experiência na organização de eventos científicos.

n) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de, pelo menos, 20 artigos (Qualis/CAPES >=B1) em periódicos nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal nos últimos 10 anos.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

-Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 27

-Mínimo igual à PQ-1A/1B.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

i) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

j) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 10 anos.

l) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há, pelo menos, 5 anos.

m) Líder ou membro ativo de grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

n) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4.

m) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc”.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 28

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

j) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma, infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade às propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade às propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

-Publicação de, pelo menos, 3 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na orientação de graduação (IC) e/ou pós-graduação.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Participação e coordenação de projetos de pesquisa.

h) Ensino e gestão de atividades acadêmicas.

i) Trajetória e representatividade na área (doutor há menos de 7 anos).

j) Interstício entre pedidos de estágio pós-doutoral (mínimo de 2 anos).

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento).

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 29

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Trajetória e representatividade na área

-Doutor há mais de 10 anos.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

d) Impacto da produção científica

-Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

f) Experiência na formação de recursos.

-Ter formado, no mínimo, 3 doutores e/ou 6 mestres como orientador principal.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ – 2.

h)Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

i) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

j) Liderança e visibilidade internacionais.

k) Experiência em gestão acadêmica.

l) Trajetória e representatividade na área (doutor há mais de 10 anos).

m) Experiência de coordenação de projetos financiados.

n) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4.

m) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 30

a) Conceito CAPES >=4 para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

h) Possuir elevado nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc”.

b) Pertinência do projeto com a produção científica do candidato.

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

i) Abordagens multi e transdisciplinares.

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 31

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor).

c)Experiência na formação de recursos humanos (graduação (IC) e/ou pós-graduação.

d) Impacto da produção científica.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Possuir relação prévia com o supervisor.

h) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

i) Exercer liderança em grupos de pesquisa.

j) Coordenar ou participar de projetos.

k) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

m) Experiência com ensino.

n) Trajetória e representatividade na área (doutor há mais de 7 anos).

o) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

p) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.

q) Experiência na organização de eventos.

r) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

s) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS.

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição.

NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - (Peso 2)

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 32

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

f) Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h) Trajetória e representatividade na área (doutor há mais de 10 anos).

i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

j) Perfil de bolsista PQ 1A/B

k) Competência e nível superior ao do bolsista.

L)Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

m) Maturidade e independência científicas.

n) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=4.

o) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

p) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 33

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc”.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino

g) Estar redigido em português.

h) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

i) Contextualização e inserção no estado da arte.

j) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 1)

a) Produção científica

-Publicação de, pelo menos, 2 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos) (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 34

c) Experiência na orientação em nível de graduação.

d) Experiência com ensino.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal.

- Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

- Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

-Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1.

h) Experiência em gestão acadêmica.

i) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=4.

j) Trajetória e representatividade na área (doutor há mais de 10 anos).

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 35

l) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

m) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

n) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - (Peso 1)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 2 doutores e/ou 4 mestres como orientador principal.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

f) Trajetória e representatividade na área.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Nucleação de grupos de pesquisa.

j) Coordenação de equipes de pesquisa.

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

l) Contribuição para inovação.

m) Trajetória e representatividade na área (ser doutor há, no mínimo, 5 anos).

n) Experiência de coordenação de projetos financiados.

o) Maturidade e independência científica.

p) Vinculado a programas de pós-graduação.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 36

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Avaliação da IES por rankings nacionais e internacionais.

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no exterior

g) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc".

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Contextualização e inserção no estado da arte

e) Clareza de objetivos.

f) Abordagens multi e transdisciplinares

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores em todos os níveis

h) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

i) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino

j) Estar redigido em português.

k) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

-Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Participação em projetos de pesquisa já pelo menos 3 anos.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 37

e) Interterstício de, pelo menos, 05 anos entre o término de outro pós-doutorado.

f) Evidência de relação prévia com anfitrião.

g) Divulgação científica: resumo e apresentação em eventos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de, pelo menos, 2 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Trajetória e representatividade na área.

-Doutor há mais de 10 anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Experiência de coordenação de projetos financiados.

f) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa reconhecido internacionalmente.

g) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto

b) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

e) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

g) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 38

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.

h) Relevância do tema e originalidade.

i) Clareza de objetivos.

j) Estar redigido em português.

l) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 1)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

-Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

-Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

-Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

-Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 39

-Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

c) Experiência de orientações em nível de graduação.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

e) Perfil do candidato aderente ao tema de pesquisa e ao CA.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Participação em eventos científicos.

h) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Empresa de Destino - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Trajetória e representatividade na área (doutor há, no mínimo, 10 anos).

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência de coordenação de projetos financiados.

e) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa reconhecido internacionalmente.

f) Maturidade e independência científica.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

i) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – (Peso 1)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 2 doutores e/ou 4 mestres como orientador principal.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 40

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

f) Trajetória e representatividade na área.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Nucleação de grupos de pesquisa.

j) Coordenação de equipes de pesquisa.

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

l) Contribuição para inovação.

m) Trajetória e representatividade na área (ser doutor há, no mínimo, 5 anos).

n) Experiência de coordenação de projetos financiados.

o) Maturidade e independência científica.

p) Vinculado a programas de pós-graduação.

Critério 4 – Qualidade da Empresa de Destino (Peso 2)

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Possuir programa de PD&I.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 41

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.

h) Relevância do tema e originalidade.

i) Clareza de objetivos.

j) Estar redigido em português.

l) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de, pelo menos,20 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Impacto da produção científica (índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 - considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS).

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 42

f) Participação em projetos de pesquisa há, pelo menos, 6 anos.

g) Experiência com ensino.

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

i) Perfil equivalente ao de bolsista PQ 1.

j) Ensino e gestão de atividades acadêmicas.

k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

l) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

m) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 6 anos.

n) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

o) Evidência de relações supervisor e proponente.

p) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de, pelo menos, 40 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos.

b)Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado no mínimo 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Trajetória e representatividade na área

-Pesquisador ou coordenador de projetos.

-Doutor há 15 anos.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Impacto da produção científica (índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS).

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 43

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ 1A/1B.

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Liderança e visibilidade internacionais.

l) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

m) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

n) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional (evidência de relação com outros grupos no País e no exterior; avaliação da IES por rankings nacionais e internacionais).

e) Não haver, no país, instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta - (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Pertinência de execução do projeto no exterior (exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional).

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino

h) Redigido em português.

i) Proposta multi ou interdisciplinares.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 44

j) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

-Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 1 doutor e/ou 2 mestres e/ou 5 graduandos (IC) como orientador principal.

c) Trajetória e representatividade na área (Pesquisador ou coordenador de projeto).

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Impacto da produção científica.

g) Ensino e gestão de atividades acadêmicas.

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Liderança de grupos de pesquisa.

k) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

l) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

m) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

n) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor- (Peso 2)

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 45

A)Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de, pelo menos, 40 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1A/B.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional (evidência de relação com outros grupos no País e no exterior; avaliação da IES por rankings nacionais e internacionais).

e) Não haver, no país, instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 46

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Pertinência de execução do projeto no exterior (exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional).

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.

h) Redigido em português.

i) Proposta multi ou interdisciplinares.

j) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

-Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos) (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

-Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

-Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES (desempenho acadêmico na pós-graduação).

c) Experiência na orientação em nível de graduação.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 47

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de pelo menos 40 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1A/B.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional (evidência de relação com outros grupos no País e no exterior; avaliação da IES por rankings nacionais e internacionais).

e) Não haver, no país, instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 48

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta -(Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Pertinência de execução do projeto no exterior (exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional).

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.

h) Redigido em português.

i) Proposta multi ou interdisciplinares.

j) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

-Publicação de, pelo menos, 5 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Trajetória científica

c) Experiência na orientação em nível de graduação.

d) Experiência com ensino.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 49

h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

-Publicação de, pelo menos, 40 artigos em periódicos (Qualis/CAPES >=B1) nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

-Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal.

-Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

j) Reconhecimento internacional na área.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - (Peso 2)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional (evidência de relação com outros grupos no País e no exterior; avaliação da IES por rankings nacionais e internacionais).

e) Não haver, no país, instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 50

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta -(Peso 4)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc".

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Pertinência de execução do projeto no exterior (exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional).

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.

h) Redigido em português.

i) Proposta multi ou interdisciplinares.

j) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade às propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade às propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-OD - Odontologia \(0040127\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 51

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-RF

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
   - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter concluído no mínimo 8 orientações em cursos “strictu sensu”.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Desejável igual a PQ-1D.

d) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

e) Exercer liderança em grupos de pesquisa.

f) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

g) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

h) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

i) Experiência com ensino.

j) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

k) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.

l) Experiência na organização de eventos.

m) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

n) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos.

o) Participação em corpo editorial.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

p) Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos).

q) Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

c) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1C/1B.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

f) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES > = 4.

g) Participação em corpo editorial.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos considerando indexador QUALIS/CAPES nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos indexados pela CAPES nos últimos 5 anos.
- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Participação em projetos de pesquisa já pelo menos 5 anos.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 8 orientações em cursos “strictu sensu”. das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Tempo de fundação da empresa.

f) Número de produtos e processos gerados.

g) Número de patentes depositadas.

NOTA: Baixa prioridade para a empresa pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Estar redigido em português.

i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

j) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica

- Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos indexados pela CAPES nos últimos 5 anos.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Trajetória científica

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

c) Experiência de orientações de graduação

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Participação em eventos científicos.

f) Participação em projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado).

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

e) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

f) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

e) Possuir programa de PD&I.

f) Tempo de fundação da empresa.

g) Número de produtos e processos gerados.

NOTA: Baixa prioridade para empresa pública ou de economia mista.

NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Estar redigido em português.

i) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica

- Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos indexados pela CAPES nos últimos 5 anos.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Experiência na orientação de graduação.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 8 orientações em cursos “strictu sensu”.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-2.

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 8 orientações em cursos “strictu sensu”.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-2.

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

- Reconhecimento internacional

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

- Conceito CAPES atribuído ao programa de pós-graduação

g) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

f) Estar redigido em português.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos considerando indexador QUALIS/CAPES nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos indexados pela CAPES nos últimos 5 anos.
- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos).

c) Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

d) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1D

f) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES > = 5.

i) Participação em corpo editorial.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Baixa prioridade para a endogenia.

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 8 orientações em cursos “strictu sensu”.

c) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

d) Exercer liderança em grupos de pesquisa.

e) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

g) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

h) Experiência com ensino.

i) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

j) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.

k) Experiência na organização de eventos.

l) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

m) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos.

n) Participação em corpo editorial.

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

- Já ter supervisionado 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 10 anos.

f) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

g) Perfil de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1C/1B

h) Competência e nível superior ao do bolsista.

i) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

j) Maturidade e independência científicas.

k) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=5.

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

m) Participação em corpo editorial.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

e) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Estar redigido em português.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

g) Contextualização e inserção no estado da arte.

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

2. Bolsas no Exterior

2.1. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos

f) Experiência com ensino

g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

h) Gestão de atividades acadêmicas

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

k) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos

l) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

m) Evidência de relações supervisor e proponente

n) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

o) Participação em corpo editorial.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.
- Já ter supervisionado 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo ou Desejável igual a PQ-1C/1B.

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança e visibilidade internacionais.

i. Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do supervisor.

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Proposta multi ou interdisciplinares.

i) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

2.2. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,150 nos últimos 10 anos.
   - Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter concluído a orientação de pelo menos 1 mestre
   - Estar em atividade de pesquisa e de orientação de mestrandos ou doutorandos.
   - Já ter participado como orientador de trabalhos de conclusão de curso de graduação.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

i) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

j) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

l) Participação em corpo editorial

NOTA: Prioridade para candidatos com vínculo empregatício no Brasil.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
   - Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.
- Já ter supervisionado 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Desejável igual a PQ-1C/1B.

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Liderança de grupos de pesquisa.

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

f) Excelência reconhecida na área do projeto.

g) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

h) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

i) Reconhecimento internacional.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Abordagens multi e transdisciplinares

2.3. Doutorado no Exterior - GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando indexador QUALIS/CAPES) nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos indexados pela CAPES nos últimos 5 anos.

b) Desempenho acadêmico

- Análise de histórico

c) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

NOTA: Prioridade para o candidato que possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 0,200 nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 1 livro ou 3 capítulos de livros nos últimos 10 anos.
- Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter concluído no mínimo 10 orientações em cursos “strictu sensu”, das quais no mínimo duas em nível de doutorado como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Reconhecimento internacional na área.

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Reconhecimento internacional.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Redigido em português.

g) Pertinência de execução do projeto no exterior.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior
CA-SC & N

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa. Peso 5.

a) Produção científica – Ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível **1** A ou B do CNPq.
b) Ter formação ou produção e atuação profissional adequados para a finalidade da bolsa.
c) Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
d) Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório.

Critério 2 – Mérito Científico do Solicitante. Peso 2

a) Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente ou superior a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível **2** do CNPq.
b) Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
c) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES > = 3.

Critério 3 – Mérito da Proposta. Peso 3

Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*, complementada pela análise de mérito do Comitê.

a) Originalidade.
b) Clareza de objetivos
c) Adequação metodológica
d) Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição.
e) Consistência do projeto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

Observação. A Instituição de Destino deve atender aos requisitos definidos em norma, a saber, oferecer as condições estruturais necessárias para a execução do plano de trabalho.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa. Peso 2

a) Produção científica – Desejável ter publicado os resultados da tese de doutorado ou 1 artigo, capitulo/ano em revista qualis B2 ou superior.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

NOTA: O candidato à bolsa não deve ter vínculo empregatício. Prioridade aos recém-doutores, a quem está retornando do exterior (repatriamento) e a quem nunca teve bolsa PDJ.
.

Critério 2 – Mérito Científico do Solicitante. Peso 4

a) Produção científica – Ter bolsa de produtividade em pesquisa ou produção científica compatível com bolsistas de produtividade
b) Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
c) Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa.
d) Trajetória e representatividade na área. Ser doutor há mais de 7 anos.
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
f) Experiência na formação de recursos humanos (ter orientações concluídas de mestrado e doutorado).

Critério 3 – Mérito da Proposta. Peso 3

Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*, complementada pela análise de mérito do Comitê tendo em vista:.

a) Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte
b) Objetivos claros
c) Adequação metodológica
d) Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f) Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino. Peso 1

Conceito CAPES para o Programa de Pós-Graduação - PPG.

- Se o PPG for o mesmo onde o candidato obteve o Doutorado, o PPG deve ter nota entre 5 e 7 na avaliação trienal da CAPES (deve ser

dada baixa prioridade para a endogenia)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Adequação da infraestrutura existente.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do projeto/proposta. Peso 3.

a) Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte.
b) Objetivos claros.
c) Adequação metodológica.
d) Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
g) Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

Critério 2 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa. Peso 3

a. Produção científica – Análise comparativa da produção científica considerando artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b. Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
c. Experiência na formação de recursos humanos (orientações concluídas de mestrado e doutorado).
d. .
e. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa.
f. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição.

Critério 3 – Mérito Científico do Supervisor. Peso 3

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível **1** do CNPq.
b. Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro, segundo ou último autor
c. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
d. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
e. Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
f. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino. Peso 1

Programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES nas áreas de Saúde Coletiva ou Nutrição

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa - Peso 2.

a. Produção científica. Desejável publicação dos resultados obtidos do mestrado ou pelo menos um ítem (artigo, capitulo, livro).
b. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA de SC e N.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino. Peso 4

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível **1** do CNPq.
    i. Valorizar prioritariamente os artigos onde o orientador é o primeiro, segundo ou último autor
b. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
c. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
d. Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
e. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
f. Experiência na formação de recursos humanos (possuir orientações concluídas de mestrado e doutorado).

Critério 3 – Mérito Científico do projeto/proposta. Peso 3.

a. Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte.
b. Objetivos claros.
c. Adequação metodológica.
d. Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f. Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição.
g. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino. Peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa - Peso 3

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente ou superior a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 do CNPq.

i. Valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato à bolsa é o primeiro, segundo ou último autor

b. Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
c. Experiência na formação de recursos humanos (orientações concluídas de mestrado e doutorado).
d. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa.
e. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição.
f. Vínculo com programas de pós-graduação

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor. Peso 3

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1 do CNPq.
b. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
c. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho.

Critério 3 – Mérito da proposta. Peso 3

a. Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte.
b. Objetivos claros.
c. Adequação metodológica.
d. Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f. Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição.
g. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

Critério 4 - Qualidade da Instituição de Destino. Peso 1

a. Excelência reconhecida na área do projeto.
b. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c. Reconhecimento internacional.
d. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa – Peso 3

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 do CNPq.
b. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
c. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
d. Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor. Peso 3

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1 do CNPq.
b. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
c. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
d. Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Mérito da proposta. Peso 3

a. Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte.
b. Objetivos claros.
c. Adequação metodológica.
d. Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f. Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição.
g. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

Critério 4 - Qualidade da Instituição de Destino. Peso 1

a. Excelência reconhecida na área do projeto.
b. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c. Reconhecimento internacional.
d. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa - Peso 2.

c. Produção científica. Desejável publicação dos resultados obtidos do

mestrado ou pelo menos um ítem (artigo, capitulo, livro).

d. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA de SC e N.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino. Peso 4

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível **1** do CNPq.
    i. Valorizar prioritariamente os artigos onde o orientador é o primeiro, segundo ou último autor
b. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
c. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
d. Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
e. Liderança e visibilidade internacional.
f. Experiência na formação de recursos humanos (Possuir orientações concluídas de mestrado e doutorado).

Critério 3 – Mérito Científico do projeto/proposta. Peso 3.

a. Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte.
b. Objetivos claros.
c. Adequação metodológica.
d. Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f. Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição.
g. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino. Peso 1

a. Excelência reconhecida na área do projeto.
b. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa - Peso 3.

a. Produção científica. Desejável publicação dos resultados obtidos do mestrado ou pelo menos um item (artigo, capitulo, livro).
b. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA de SC e N.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino. Peso 3

a. Produção científica – Desejável ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível **1** do CNPq.
    a. Valorizar prioritariamente os artigos onde o orientador é o primeiro, segundo ou último autor
b. Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa.
c. Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho
d. Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..
e. Liderança e visibilidade internacional.

f. Experiência na formação de recursos humanos (Possuir orientações concluídas de mestrado e doutorado).

Critério 3 – Mérito Científico do projeto/proposta. Peso 2.

a. Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte.
b. Objetivos claros.
c. Adequação metodológica.
d. Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
f. Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição.
g. Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino. Peso 2

a. Excelência reconhecida na área do projeto.
b. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.
c. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

PDI (Pos-Doutorado Empresarial)

Serão utilizados os mesmos critérios definidos para a seleção de Pós doutorado Junior

SWI (Doutorado-Sanduiche Empresarial)

Serão utilizados os mesmos critérios definidos para a seleção de Bolsa Sanduiche no País

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-VT

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

A pontuação a ser utilizada na avaliação de artigos será:

Artigo publicado em revista com fator de impacto (ISI) acima de 2,001: 18 pontos;
Artigo publicado em revista com fator de impacto (ISI) entre 1,501 e 2: 15 pontos;
Artigo publicado em revista com fator de impacto (ISI) entre 1,001 e 1,5: 12 pontos;
Artigo publicado em revista com fator de impacto (ISI) entre 0,501 e 1,0: 9 pontos;
Artigo publicado em revista com fator de impacto (ISI) até 0,500: 6 pontos;
Artigo publicado em revista sem fator de impacto (ISI): 3 pontos;

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (Mínimo 300 pontos e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo).

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor). (Mínimo 100 pontos).

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

d) Evidência de contato prévio com o anfitrião.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (Máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo).

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor). Máximo 200 pontos.

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos), (Máximo 600 pontos e mínimo 50 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos), (Máximo 600 pontos e mínimo 30 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (mínimo 150 e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor), (Máximo 300 pontos e mínimo um mestre concluído)

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos), (baseados na pontuação por artigo)

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (Mínimo 150 e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor), (Máximo 300 pontos e mínimo um mestre concluído)

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (mínimo 150 e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor), (Máximo 300 pontos e mínimo um mestre concluído)

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos) (Mínimo 30 pontos e Máximo 350 pontos, baseados na pontuação por artigo

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos) (Mínimo 150 pontos e Máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

c) Experiência na formação de recursos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre, 20 pontos por orientação concluída de doutor e 10 pontos por supervisão de pós-doutorado) (Máximo 200 pontos)

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

NOTA: baixa prioridade para supervisor já detentor de bolsa PDJ em andamento

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos) (Mínimo 60 pontos e Máximo 350 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor). Limite 200 pontos.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (Mínimo 150 e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (20 pontos por orientação concluída de doutor) (Máximo 200 pontos)

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos), (Mínimo 30 pontos e máximo 350 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos) artigos indexados no Scopus, (mínimo 10 artigos e máximo 50 artigos)

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (mínimo 150 e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor), (Máximo 300 pontos e mínimo um mestre concluído)

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

2.2. Estágio Sênior no Exterior - ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos), (Mínimo 150 pontos e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor). Máximo 300 pontos

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Evidência de contato prévio com o anfitrião.

Critério 3 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos) artigos indexados no Scopus, (mínimo 10 artigos e máximo 50 artigos)

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos), (Mínimo 100 pontos e máximo 600 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Experiência na formação de recursos humanos. Formação concluída de pós-graduandos (10 pontos por orientação concluída de mestre e 20 pontos por orientação concluída de doutor). Máximo 300 pontos

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos) artigos indexados no Scopus, (mínimo 10 artigos e máximo 50 artigos)

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 5 anos), (Mínimo 100 pontos e máximo 350 pontos, baseados na pontuação por artigo)

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Pontuação por patente equivale a um artigo com maior valor.

c) Mestrado concluído: 100 pontos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto dos últimos 10 anos) artigos indexados no Scopus, (mínimo 10 artigos e máximo 50 artigos)

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-OC

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, JCR-Thomson Reuters, Google Acadêmico, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Esclarecimento inicial:

Considerando-se que o Programa Básico de Oceanografia é multidisciplinar, as propostas são avaliadas comparativamente dentro de cada subárea do Programa (Oceanografia Biológica, Oceanografia Geológica, Oceanografia Química e Oceanografia Física), respeitando-se os critérios mínimos do Comitê, os quais são descritos abaixo.

Posteriormente, as bolsas recomendadas em cada subárea são classificadas de forma intercalada, de modo a manter a representatividade e o equilíbrio de desenvolvimento entre elas.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 4):

a) Apresentar perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) categoria 1 nível A ou B do CNPq.

b) Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta.

Critério 2 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2):

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

b) Pertinência de execução do projeto na instituição de destino

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 3 – Mérito da Proposta (Peso 4):

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

i) Possibilitar o estabelecimento de novas linhas de pesquisa e/ou métodos analíticos (campo e laboratório) e de tratamento de dados na instituição anfitriã.

j) Multiplicidade de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista PV, tais como: participação em seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições etc.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 4):

a) Produção científica:
   - Ter ao menos uma publicação em revista indexada da área de Ciências do Mar.
   - Caso permaneça na mesma Unidade/Departamento onde completou o doutorado, ter no mínimo uma publicação em revista indexada onde o candidato seja primeiro autor.

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

NOTA: Prioridade a candidato(a) que esteja retornando do exterior (repatriamento).

NOTA: Prioridade a candidato que nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2):

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada por sua produção científica no tema da proposta, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

f) Possuir produção científica quali-quantitativa superior ao do(a) candidato(a).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 1):

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

c) Dispor de equipe técnica capacitada e grupo de pesquisadores altamente qualificados.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) É recomendado que o projeto seja desenvolvido em instituição diferente da instituição onde o candidato realizou o doutorado. Se este não for o caso, é necessário justificar a permanência na mesma instituição.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 4):

a) Relevância do tema e originalidade.

b) Clareza de objetivos.

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 4):

a) Produção científica:
   - Publicação de pelo menos 3 artigos em revistas indexadas da área de Ciências do Mar cujo somatório do índice JCR seja maior do que 3.

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Já ter formado no mínimo 2 pós-graduandos ou 5 alunos de graduação, como orientador principal, em áreas relacionadas às Ciências do Mar.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2):

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada por sua produção científica no tema da proposta, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Já ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.

c) Possuir produção científica quali-quantitativa superior ao do(a) candidato(a).

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 1):

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

c) Dispor de equipe técnica capacitada e grupo de pesquisadores altamente qualificados.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 4):

a) Relevância do tema e originalidade.

b) Clareza de objetivos.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Qualidade e viabilidade da proposta.

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

h) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 3):

a) Produção científica:
   - Ter pelo menos um artigo comprovadamente aceito para publicação em revista indexada.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (Peso 2):

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada por sua produção científica no tema da proposta, considerando-se número e impacto de suas publicações.
b) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Experiência na formação de recursos humanos:

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 3):

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado do(a) candidato(a).
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.
e) Qualidade do Grupo de Trabalho e da equipe técnica.

Critério 5 – Mérito da Proposta (Peso 4):

a) Qualidade e viabilidade da proposta.
b) Pertinência da execução do projeto na instituição/grupo de pesquisa escolhido**.**
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.
f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Técnico-Científico do Candidato à Bolsa (Peso 3):

a) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, trabalhos técnicos, patentes, ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do candidato entre seus pares.

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da proposta.

Critério 2 – Mérito Técnico-Científico do Supervisor (Peso 2):

a) Ser funcionário da empresa de destino e ser qualificado na área de atuação do projeto.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta.

c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2):

a) Possuir um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação instituído.

b) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 3):

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência da execução do projeto na empresa escolhida.

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Técnico-Científico do Candidato à Bolsa (Peso 2):

a) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

Critério 2 – Mérito Técnico-Científico do Orientador na Instituição de Destino (Peso 2):

a) Ser funcionário da empresa de destino e ser qualificado na área de atuação do projeto.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta.

c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Mérito Técnico-Científico do Orientador na Instituição de Origem (Peso 2):

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta, evidenciada pela sua produção tecnológica e científica, transferência de tecnologia para o setor produtivo ou para o setor público e formação de recursos humanos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 1):

a) Possuir um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação instituído.

b) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta (Peso 3):

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência da execução do projeto na empresa escolhida.

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 4):

a) Produção científica: ser bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) categoria 1 do CNPq ou ter perfil equivalente.

b) Demonstrar que a interação científica com o pesquisador anfitrião da instituição de destino subsidiará a implantação de novas linhas de pesquisas no Brasil, a criação ou solidificação de colaborações internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Pesquisador Anfitrião (Peso 3):

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência na área do projeto/plano de trabalho proposto, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 1):

c) Excelência reconhecida na área do projeto.

d) Estar qualificada em *rankings* internacionais (*QS World University Rankings* e equivalentes) com pontuação equivalente ou superior às melhores universidades brasileiras.

e) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

f) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 4):

a) Clareza de objetivos.

b) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

c) Qualidade e viabilidade da proposta.

d) Pertinência de execução do projeto no exterior.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do pesquisador anfitrião.

g) Relevância do tema e originalidade.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 –Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 4):

a) Produção científica:
   - Ter publicado em periódicos científicos indexados da área de Ciências do Mar, como primeiro autor, trabalhos cujo somatório dos índices de impacto (JCR) seja superior a 2.

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Ter comprovada orientação ou co-orientação de no mínimo 1 pós-graduando, ou 2 alunos de iniciação científica.

c) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, outras publicações ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do(a) candidato(a) entre seus pares.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 3):

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 1):

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Estar qualificada em *rankings* internacionais (*QS World University Rankings* e equivalentes) com pontuação equivalente ou superior às melhores universidades brasileiras.

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 4):

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência de execução do projeto no exterior.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

d) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do pesquisador anfitrião.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 –Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 3):

a) Produção científica:
   - Publicação de pelo menos 1 artigo em revista indexada.

b) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, mestrado, outras publicações ou experiências, que revelem algum tipo de distinção do candidato entre seus pares.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (Peso 2):

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Ter formado no mínimo 3 doutores como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Mérito Científico do Grupo de Pesquisa no Exterior (Peso 2):

a) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

b) Ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico no tema da proposta.

c) Ter reconhecida competência na temática proposta e apresentar indicadores acadêmicos equivalentes ou superiores aos melhores grupos de pesquisas lotados em universidades brasileiras.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 3):

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência de execução do projeto no exterior.

c) Deve ser demonstrada a existência prévia ou a possibilidade de colaboração futura entre o programa de pós-graduação brasileiro e o estrangeiro.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

e) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador no exterior.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato à Bolsa (Peso 3):

a) Produção científica:
   - Publicação de pelo menos 1 artigo, de preferência como primeiro autor, em revista científica indexada.

b) Desempenho acadêmico
   - Análise do histórico escolar da última etapa de formação do candidato (graduação ou mestrado).

c) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, mestrado, outras publicações ou experiências, que revelem algum tipo de distinção do(a) candidato(a) entre seus pares.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (Peso 3):

a) Produção científica:
   - Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada pela sua produção científica no tema, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Ter formado no mínimo 5 doutores como orientador principal.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Liderança de grupos de pesquisa.

g) Reconhecimento internacional na área.

Critério 3 – Mérito Científico do Grupo de Pesquisa no Exterior (Peso 2):

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico no tema da proposta.

c) Ter reconhecida competência na temática proposta e apresentar indicadores acadêmicos equivalentes ou superiores aos melhores grupos de pesquisas lotados em universidades brasileiras.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 3):

a) Justificativa da necessidade de desenvolver o doutorado exclusivamente no exterior.

b) Qualidade e viabilidade da proposta.

c) Pertinência de execução do projeto no exterior.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

e) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador no exterior.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-ZO

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Análise da proposta levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

- Perfil equivalente ao de bolsista PQ 1A ou 1B, conforme norma vigente.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

- Expertise do supervisor avaliado por meio da atuação em pesquisa e pela produção científica.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura;
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta;
d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Estar redigido em português;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;
- Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação;
- Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico;
- Propostas cujos projetos obtiveram conceito final abaixo de 6 não serão recomendadas.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

A análise comparativa das propostas será realizada levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 5 anos.

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;

- A soma do fator de Impacto das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os candidatos com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao Candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações (peso 2).

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior após bolsa GDE do CNPq (repatriamento).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 10 anos.

- A produção qualificada do Supervisor quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas pelo JCR nos últimos 10 anos, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Supervisores que atingirem produção igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A média do fator de Impacto por artigo das publicações do Supervisor nos últimos 10 anos tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Supervisores que atingirem soma igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

b) Impacto da produção científica

- O índice H do Supervisor consultado na base Web of Science (ISI) tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os Supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

c) Experiência na formação de recursos.

- Qualificação do Supervisor quanto à formação de recursos humanos nos últimos 10 anos, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda, quantificado pelo número de orientações e co-orientações de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado). O Supervisor deverá ter concluído a orientação de pelo menos um Doutor. Será calculado o percentil de 90% do total de formação de recursos humanos. Os Supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com número menor de orientações receberão notas proporcionalmente inferiores.

d) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 5 anos.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

f) A partir dos itens 2a), 2b) e 2c) será dada uma pontuação ao Supervisor, considerando produção qualificada (peso 4), fator de impacto das publicações (peso 1), índice H (peso 1) e formação de RH (peso 4). Os itens d) e e) são eliminatórios caso não sejam atendidos.

g) O supervisor que solicitar duas ou mais bolsas terá sua pontuação contabilizada em 100% para a primeira bolsa, 75% para a segunda, 50% para a terceira e assim sucessivamente, a fim de evitar que um mesmo supervisor ganhe duas bolsas em detrimento de outros que possam vir a atingir uma pontuação próxima.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;

b) Adequação da infraestrutura existente.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Estar redigido em português;

- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

c) Propostas cujos projetos obtiveram conceito final inferior a 6 não serão recomendadas independentemente da pontuação final.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Critério 5 – A ordenação das prioridades será dada pela soma da pontuação do Candidato multiplicada por 0,35, da pontuação da proposta multiplicada por 0,35 e da pontuação do supervisor multiplicada por 0,3.

- Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a pontuação do Candidato.

Pós-doutorado Sênior – PDS

A análise comparativa das propostas será realizada levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 10 anos.
    - A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os proponentes que atingirem produção igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os proponentes com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
    - A soma do fator de Impacto das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os proponentes que atingirem soma igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os proponentes com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

b) Impacto da produção científica.

- O índice H do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do índice H, e aqueles que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os proponentes com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

d) A partir dos itens 2a, 2b, 2c e 2d será dada uma pontuação ao candidato, considerando produção qualificada (peso 4), fator de impacto das publicações (peso 1), índice H (peso 1) e mérito da proposta (peso 4).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 10 anos.

- A produção qualificada do Supervisor quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, nos últimos 10 anos, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Supervisores que atingirem produção igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A média do fator de Impacto por artigo das publicações do Supervisor nos últimos 10 anos tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Supervisores que atingirem soma igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

b) Impacto da produção científica.

- O índice H do Supervisor consultado na base Web of Science (ISI) tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os Supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

c) Experiência na formação de recursos humanos.

- Qualificação do Supervisor quanto à formação de recursos humanos nos últimos 10 anos, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda, quantificado pelo número de orientações e co-orientações de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado). Será calculado o percentil de 90% do total de formação de recursos humanos. Os Supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com número menor de orientações receberão notas proporcionalmente inferiores.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) A partir dos itens 2a), 2b) e 2c) será dada uma pontuação ao Supervisor, considerando produção qualificada (peso 4), fator de impacto das publicações (peso 1), índice H (peso 1) e formação de RH (peso 4). Os itens d) e e) são eliminatórios caso não sejam atendidos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;

b) Adequação da infraestrutura existente.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Estar redigido em português;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Critério 5 – A ordenação das prioridades será dada pela soma da pontuação do Candidato multiplicada por 0,35, da pontuação da proposta multiplicada por 0,35 e da pontuação do supervisor multiplicada por 0,3.

a) Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a pontuação do Candidato;
b) Todas as solicitações que não alcançarem 50% da pontuação máxima não serão recomendadas;
c) Propostas cujos projetos obtiveram conceito final inferior a 6 não serão recomendadas independentemente da pontuação final.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Análise comparativa das propostas levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica
    - A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
    - A soma do fator de Impacto das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;
    - A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao Candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações (peso 2).
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor na Instituição de Destino

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 10 anos.
    - A produção qualificada do Supervisor quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, nos últimos 10 anos, tomando como base a

comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Supervisores que atingirem produção igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;

- A média do fator de Impacto por artigo das publicações do Supervisor nos últimos 10 anos tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Supervisores que atingirem soma igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Impacto da produção científica.

- O índice H do Supervisor consultado na base Web of Science (ISI) tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os Supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

c) Experiência na formação de recursos humanos.

- Qualificação do Supervisor quanto à formação de recursos humanos nos últimos 10 anos, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda, quantificado pelo número de orientações e co-orientações de pós-graduação (mestrado, doutorado e pós-doutorado). Será calculado o percentil de 90% do total de formação de recursos humanos. Os Supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Supervisores com número menor de orientações receberão notas proporcionalmente inferiores.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio;
- Estar redigido em português;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Critério 5 – A ordenação das prioridades será dada pela soma da pontuação do Candidato multiplicada por 0,35, da pontuação da proposta multiplicada por 0,35 e da pontuação do supervisor multiplicada por 0,3.

a) Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a pontuação do Candidato;
b) Todas as solicitações que não alcançarem 60% da pontuação máxima não serão recomendadas;
c) Propostas cujos projetos obtiveram conceito final 6 não serão recomendadas independentemente da pontuação final.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Análise da proposta levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 5 anos;
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 10 anos;
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Empresa de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa;

b) Adequação da infraestrutura existente;

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta;

d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Compatibilidade do projeto com objeto da empresa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Estar redigido em português;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

Pós-doutorado Empresarial – SWI

Análise da proposta levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 5 anos;

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 10 anos;
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Empresa de Destino

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa;
b) Adequação da infraestrutura existente;
c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta;
d) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.
b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:
    a. Compatibilidade do projeto com objeto da empresa;
    b. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
    c. Contextualização e inserção no estado da arte;
    d. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
    e. Relevância do tema e originalidade;
    f. Clareza de objetivos;
    g. Estar redigido em português;
    h. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
    - Equivalente a 1A ou 1B, conforme norma vigente.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Expertise do Supervisor no exterior avaliada por meio da atuação em pesquisa e pela produção científica.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura;
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;
b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:
    - Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
    - Relevância do tema e originalidade;
    - Clareza de objetivos;
    - Redigido em português;
    - Pertinência de execução do projeto no exterior.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Análise comparativa das propostas levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto) nos últimos 5 anos.

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, na área do projeto, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A soma do fator de Impacto das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao Candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações (peso 2).

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Expertise do Supervisor no exterior, avaliada por meio da atuação em pesquisa e pela produção científica.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura;

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Redigido em português;
- Pertinência de execução do projeto no exterior.

Critério 5 – A ordenação das prioridades será dada pela soma da pontuação do Candidato multiplicada por 0,35, da pontuação da proposta multiplicada por 0,35 e da pontuação do supervisor multiplicada por 0,3.

a) Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a pontuação do Candidato;
b) Propostas cujos projetos obtiveram conceito final 6 não serão recomendadas independentemente da pontuação final.

Doutorado Sanduíche – SWE

Análise comparativa das propostas levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, na área do projeto. tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A soma do fator de Impacto das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação

máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

- A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao Candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações (peso 2).

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor na Instituição de Destino

a) Expertise do Supervisor no exterior na área do projeto, avaliada por meio da atuação em pesquisa e pela produção científica na área do projeto;
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
c) A partir dos itens a e b será dada uma pontuação de 0 a 10 ao Supervisor.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura;
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;
b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:
    - Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
    - Relevância do tema e originalidade;
    - Clareza de objetivos;
    - Redigido em português;
    - Pertinência de execução do projeto no exterior;
    - Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Critério 5 – A ordenação das prioridades será dada pela soma da pontuação do Candidato multiplicada por 0,35, da pontuação da proposta multiplicada por 0,35 e da pontuação do supervisor multiplicada por 0,3.

a) Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a pontuação do Candidato;

b) Propostas cujos projetos obtiveram conceito final 6 não serão recomendadas independentemente da pontuação final.

Doutorado no Exterior – GDE

Análise comparativa das propostas levando-se em consideração:

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Produção científica

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, na área do projeto. tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os Candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A soma do fator de Impacto das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os Candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e os Candidatos com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao Candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações (peso 2).

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Expertise do orientador no exterior na área do projeto, avaliada por meio da atuação em pesquisa e pela produção científica na área do projeto;

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;

c) A partir dos itens a e b será dada uma pontuação de 0 a 10 ao orientador.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Excelência reconhecida na área do projeto;

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura;

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que ministrará um conceito final que receberá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do orientador;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Redigido em português;
- Pertinência de execução do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

NOTA: Não serão recomendadas bolsas para proponentes com menos de 2 trabalhos publicados em periódicos indexados no JCR ou Qualis mínimo B2, no caso de revistas não listadas no JCR, na área do projeto.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-ZT

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Bolsas no País

1.1. Pesquisador Visitante - PV

Finalidade:

Possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq.

Requisitos e condições:

Para o solicitante:

- Ser professor ou pesquisador de instituição publica ou privada e ter vínculo empregatício ou voluntário, no caso de professor aposentado, com instituição nacional.

Para o pesquisador visitante/bolsista:

- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A, B ou C do CNPq;
- Ter perfil científico/tecnológico adequado para a finalidade da bolsa;
- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de execução; e
- Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

Se brasileiro:

- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional, voluntário se aposentado; e

- Selecionar instituição distinta da de origem.

Se estrangeiro:

- Estar em situação regular no País e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo 1C), para candidatos brasileiros e estrangeiros, da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos.

Para a instituição de origem do bolsista:

- Ter competência reconhecida na área do projeto, com grupo de pesquisa consolidado e de relevância nacional e internacional.

A pontuação da Instituição de origem do bolsista (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Excelência na área do projeto com grupo de pesquisa consolidado e de relevância nacional e internacional;
- Solidariedade e cooperação com grupos de pesquisa nacionais;
- Capacidade demonstrada de formação de recursos humanos qualificados.

NOTA: É essencial que o proponente da proposta apresente descrição da infraestrutura e as informações necessárias para a comprovação da excelência em pesquisa na área.

Para o supervisor na instituição de destino do bolsista:

A pontuação do supervisor na Instituição de destino do bolsista (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos;

- Pesquisador 2 = 80 pontos;
- Não bolsista produtivo = de 51 a 70 pontos;
- Não bolsista sem produção = até 50 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista/de execução do projeto:

- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 100 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

- Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em nível de mestrado = 100 pontos;
- Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 100 pontos;
- Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 90 pontos;
- Instituição com Programa de Pós-graduação nota 5 = 80 pontos
- Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 6 e 7 = 70 pontos.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3
2) Qualidade da Instituição de Origem do candidato	Até 100 pontos	2
3) Qualidade da Instituição de Destino do candidato	Até 100 pontos	2

4) Mérito do Supervisor na Instituição de Destino	Até 100 pontos	1
5) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	2

1.2. Pós-doutorado Empresarial – PDI

Finalidade:

Possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
- Dedicar-se às atividades programadas na empresa de destino;
- Selecionar empresa cadastrada no sistema CNPq;
- Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor:
  - Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição de execução do projeto de pós-doutorado, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
  - A concessão de bolsa a candidato que possua vínculo empregatício ou funcional não o exime de cumprir com suas obrigações junto ao CNPq, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.
- Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional, embora possa receber suplementação da empresa.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se artigos publicados em periódicos e resumos publicados em anais de eventos científicos, nos últimos 5 anos, da seguinte maneira:

- Artigos científicos (máximo de 70 pontos) – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):
  - Artigos em periódicos com FI $\leq$ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
  - Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.

- Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 30 pontos) = 3 pontos por resumo.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;
- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o supervisor na Instituição de Destino:

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa;
- Possuir o título de doutor.

A pontuação do supervisor na Instituição de Destino (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

- Posição do supervisor na empresa;
- Criatividade demonstrada por meio do número de produtos e de processos gerados;
- Relação de sua atuação e produção com a área de Zootecnia.

Para a empresa de destino do bolsista:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista;
- Designar um funcionário qualificado (supervisor) para acompanhar às atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 100 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características abaixo:

- Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa;
- Adequação da infraestrutura existente;
- Demonstração da viabilidade para execução da proposta;

- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto;
- Possuir programa de PD&I;
- Tempo de fundação da empresa;
- Número de produtos e processos gerados.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3
2) Mérito do supervisor	Até 100 pontos	2
3) Qualidade da empresa de destino	Até 100 pontos	2
4) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	3

1.3. Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Finalidade:

Apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES;
- Não ser aposentado;
- Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se artigos publicados em periódicos e resumos publicados em anais de eventos científicos, nos últimos 5 anos, da seguinte maneira:

- Artigos científicos (máximo de 70 pontos) – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):
  - Artigos em periódicos com FI $\leq$ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
  - Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.
- Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 30 pontos) = 3 pontos por resumo.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;
- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o orientador na Instituição de Origem:

- Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
- Supervisionar as atividades do bolsista durante o período da bolsa.

A pontuação do orientador na Instituição de Origem no Brasil (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos;
- Pesquisador 2 = 80 pontos;

- Não bolsista produtivo = 50 pontos.

Para o supervisor na Instituição de Destino:

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa;
- Possuir título de doutor.

A pontuação do supervisor na Instituição de Destino (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

- Posição do supervisor na empresa;
- Criatividade demonstrada por meio do número de produtos e de processos gerados;
- Relação de sua atuação e produção com a área de Zootecnia.

Para a empresa de destino do bolsista:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação;
- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Viabilizar a realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do bolsista;
- Designar um funcionário qualificado (supervisor) para acompanhar às atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 100 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características abaixo:

- Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa;
- Adequação da infraestrutura existente;
- Demonstração da viabilidade para execução da proposta;
- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto;
- Possuir programa de PD&I;
- Tempo de fundação da empresa;
- Número de produtos e processos gerados.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	2,5
2) Mérito do orientador na Instituição de Origem	Até 100 pontos	1,5
3) Mérito do supervisor na Empresa de Destino	Até 100 pontos	2,0
4) Qualidade da empresa de destino	Até 100 pontos	2,0
5) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	2,0

1.4. Doutorado-Sanduíche no País - SWP

Finalidade:

Apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Estar formalmente matriculado há pelo menos 12 (doze) meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela CAPES;
- Não acumular a presente bolsa com quaisquer outras bolsas concedidas por agência de fomento nacional.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se artigos publicados em periódicos e resumos publicados em anais de eventos científicos, nos últimos 5 anos, da seguinte maneira:

- Artigos científicos (máximo de 70 pontos) – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):

- Artigos em periódicos com FI ≤ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
- Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.

- Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 30 pontos) = 3 pontos por resumo.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;
- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o orientador na Instituição de Origem:

- Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
- Desde que devidamente justificado pelo plano de trabalho do bolsista, não há necessidade de manter interação acadêmica/científica prévia com o orientador da instituição de destino.

A pontuação do orientador na Instituição de Origem no Brasil (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos;
- Pesquisador 2 = 80 pontos;
- Não bolsista produtivo = 50 pontos.

Para o supervisor na instituição de destino do bolsista:

- Ser pesquisador com produção acadêmica consolidada, equivalente ou superior a de um bolsista de produtividade nível 1C, e relevante para o desenvolvimento da tese de doutorado.

NOTA: Os bolsistas de Produtividade em Pesquisa e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

A pontuação do supervisor do candidato na instituição de destino (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo nível 1C) da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;

Para a instituição de destino do bolsista:

A pontuação da qualidade da instituição de destino será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades da seguinte maneira:

- Conceito 7 = 100 pontos;
- Conceito 6 = 90 pontos;
- Conceito 5 = 80 pontos;
- Conceito 4 = 70 pontos;
- Conceito 3 = 60 pontos;
- IES ou Instituto de Pesquisa não vinculado a programa de pós-graduação = até 50 pontos.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	2,5

2) Mérito do orientador na Instituição de Origem	Até 100 pontos	1,5
3) Mérito do supervisor na Instituição de Destino	Até 100 pontos	2,5
4) Qualidade da instituição de destino do bolsista	Até 100 pontos	1,5
5) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	2,0

1.5. Pós-doutorado Júnior – PDJ

Finalidade:

Possibilitar, no País, o aproveitamento de capacitação técnica inovadora desenvolvida durante o doutorado, a consolidação e a atualização de conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Possuir título de doutor há menos de 7 anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- Dedicar-se às atividades programadas;
- Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor:
  - Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação;
  - A concessão de bolsa a candidato que possua vínculo empregatício ou funcional não o exime de cumprir com suas obrigações junto ao CNPq, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.
- Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
- O candidato poderá permanecer na mesma Unidade/Departamento onde completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES. Caso contrário, deverá selecionar Unidade/Departamento distintos daqueles onde obteve o título de doutor;
- Se o candidato for estrangeiro, deverá requerer o Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após aprovação da concessão, sob o risco de não ter os pagamentos concedidos.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se artigos publicados em periódicos e resumos publicados em anais de eventos científicos, nos últimos 5 anos, da seguinte maneira:

- Artigos científicos (máximo de 70 pontos) – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):
    - Artigos em periódicos com FI ≤ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
    - Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.
- Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 30 pontos) = 3 pontos por resumo.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;
- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o supervisor na Instituição de Destino:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista PQ nível 2 do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Representar liderança e possuir visibilidade nacional e internacional – doutor há mais de 8 anos;
- Ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação e experiência na formação de recursos humanos:
    - Possuir índice H (*Web of Science* – Calculado utilizando-se a opção *Core collection*) ≥ 4,0;
    - Experiência na formação de recursos humanos – já ter formado, no mínimo, 6 mestres e 3 doutores. No caso de programas de pós-graduação em que existe somente curso de mestrado, a exigência de 3 doutores é substituída por 6 mestres, totalizando uma exigência de 9 orientações de mestrado concluídas.
- Ser proponente e responsável por uma única proposta por edital;
- Indicar o candidato à bolsa. O candidato poderá excepcionalmente ser substituído por razões justificadas no formulário *online* específico, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias da implementação da bolsa.

A pontuação do supervisor na Instituição de Destino (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se

perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos;
- Pesquisador 2 = 80 pontos;
- Não bolsista produtivo = 70 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista:

- Possuir alto nível acadêmico com o grupo de pesquisa consolidado na área do projeto;
- Possuir excelência reconhecida na área do projeto;
- Dispor de instalações e infraestrutura geral adequadas para a execução do projeto;
- Possuir relação de cooperação e interação com outros grupos de pesquisa no país e no exterior.

A pontuação da Instituição de destino do bolsista (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Conceito 7 = 100 pontos;
- Conceito 6 = 90 pontos;
- Conceito 5 = 80 pontos;
- Conceito 4 = 70 pontos;
- Conceito 3 = 60 pontos;
- IES ou Instituto de Pesquisa não vinculado a programa de pós-graduação = até 50 pontos.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;

- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	2,5
2) Mérito do supervisor	Até 100 pontos	3,0
3) Qualidade da instituição de destino	Até 100 pontos	2,0
4) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	2,5

1.6. Pós-doutorado Sênior - PDS

Finalidade:

Possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
- Possuir título de doutor há mais de 7 anos quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- Dedicar-se às atividades programadas;
- Obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor:
  - Não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação;
  - A concessão de bolsa a candidato que possua vínculo empregatício ou funcional não o exime de cumprir com suas obrigações junto ao CNPq, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.
- Não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;

- Se o candidato for estrangeiro, deverá requerer o Cadastro de Pessoa Física (CPF), junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após aprovação da concessão, sob o risco de não ter os pagamentos concedidos.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica considerando-se somente artigos publicados em periódicos científicos nos últimos 5 anos da seguinte maneira:

- Artigos científicos – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):
  - Artigos em periódicos com FI $\leq$ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
  - Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;
- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o supervisor na Instituição de Destino:

A pontuação do supervisor na Instituição de Destino (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos;
- Pesquisador 2 = 80 pontos;
- Não bolsista produtivo = de 50 a 70 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista:

- Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto;
- Possuir excelência reconhecida na área do projeto;
- Dispor de instalações e infraestrutura geral adequadas para a execução do projeto;

- Possuir relação de cooperação e interação com outros grupos de pesquisa no país e no exterior.

A pontuação da Instituição de destino do bolsista (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Conceito 7 = 100 pontos;
- Conceito 6 = 90 pontos;
- Conceito 5 = 80 pontos;
- Conceito 4 = 70 pontos;
- Conceito 3 = 60 pontos;
- IES ou Instituto de Pesquisa não vinculado a programa de pós-graduação = até 50 pontos.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3,0
2) Mérito do supervisor	Até 100 pontos	2,0
3) Qualidade da instituição de destino	Até 100 pontos	2,0
4) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	3,0

2. Bolsas no Exterior

2.1. Doutorado Sanduíche - SWE

Finalidade:

Apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES;
- Não ser aposentado;
- Ter proficiência, atestada por testes reconhecidos internacionalmente, em idioma requerido para o curso;
- Ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

NOTA: O não cumprimento das exigências acima implicará em desclassificação sumária da proposta.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se artigos publicados em periódicos e resumos publicados em anais de eventos científicos, nos últimos 5 anos, da seguinte maneira:

- Artigos científicos (máximo de 70 pontos) – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):
  - Artigos em periódicos com FI $\leq$ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
  - Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.
- Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 30 pontos) = 3 pontos por resumo.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;

- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o orientador na Instituição de Origem no Brasil:

A pontuação do orientador na Instituição de Origem no Brasil (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos;
- Pesquisador 2 = 80 pontos;
- Não bolsista produtivo = 50 pontos.

Para o supervisor na instituição de destino do bolsista:

A pontuação do supervisor do candidato no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo nível 1D) da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista no exterior:

- Ter competência reconhecida internacionalmente na área do projeto, com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional.

A pontuação da Instituição de destino do bolsista no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Excelência na área do projeto com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional;

- Disponibilidade de Instalações e infraestrutura;
- Demonstração de viabilidade para execução da proposta;
- Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

NOTA: É essencial que o proponente da proposta apresente descrição da infraestrutura e as informações necessárias para a comprovação da excelência em pesquisa na área.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3,0
2) Mérito do orientador no Brasil	Até 100 pontos	2,0
3) Mérito do supervisor no exterior	Até 100 pontos	1,5
4) Qualidade da instituição de destino do bolsista	Até 100 pontos	1,5
5) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	2,0

2.2. Estágio Sênior no Exterior- ESN

Finalidade:

Propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente;

- Ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil;

- Cumprir interstício mínimo de 2 (dois) anos entre um estágio e o subsequente;

- Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;

- Pesquisador 1B = 95 pontos;

- Pesquisador 1C = 90 pontos;

- Pesquisador 1D = 85 pontos;

- Pesquisador 2 = 80 pontos;

- Não bolsista produtivo = de 50 pontos.

Para o supervisor na instituição de destino do bolsista:

A pontuação do supervisor do candidato no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo nível 1D) da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;

- Pesquisador 1B = 95 pontos;

- Pesquisador 1C = 90 pontos;

- Pesquisador 1D = 85 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista no exterior:

- Ter competência reconhecida internacionalmente na área do projeto, com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional.

A pontuação da Instituição de destino do bolsista no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Excelência na área do projeto com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional;

- Disponibilidade de Instalações e infraestrutura;
- Demonstração de viabilidade para execução da proposta;
- Existência de histórico de interações anteriores exitosas com o grupo de origem do candidato, indicando inclusive a existência de acordos formais de cooperação quando existirem;
- Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

NOTA: É essencial que o proponente da proposta apresente descrição da infraestrutura e as informações necessárias para a comprovação da excelência em pesquisa na área.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3,0
2) Mérito do supervisor no exterior	Até 100 pontos	2,0
3) Qualidade da instituição de destino do bolsista	Até 100 pontos	2,0
4) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	3,0

2.3. Pós-doutorado no Exterior – PDE

Finalidade:

Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa;
- Dedicar-se integralmente às atividades programadas na instituição de destino;
- Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional;
- Para ex-bolsista de doutorado no exterior de agência nacional, observar o tempo mínimo de permanência no Brasil exigido pela agência. Se Servidor Público Federal deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.112/90;
- Cumprir interstício mínimo de 3 (três) anos entre dois Pós-Doutorados no Exterior com bolsa do CNPq;
- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

A pontuação do candidato à bolsa é feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo 1D) da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos;
- Pesquisador 1D = 85 pontos.

Para o supervisor na instituição de destino do bolsista:

- Ter reconhecida competência na área do projeto, com produção cientifica equivalente ou superior a de pesquisador bolsista de produtividade em pesquisa nível 1C do CNPq.

A pontuação do supervisor do candidato no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo nível 1C) da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista no exterior:

- Ter competência reconhecida internacionalmente na área do projeto, com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional.

A pontuação da Instituição de destino do bolsista no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Excelência na área do projeto com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional;
- Disponibilidade de Instalações e infraestrutura;
- Demonstração de viabilidade para execução da proposta;
- Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

NOTA: É essencial que o proponente da proposta apresente descrição da infraestrutura e as informações necessárias para a comprovação da excelência em pesquisa na área.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3,0
2) Mérito do supervisor no exterior	Até 100 pontos	3,0
3) Qualidade da instituição de destino do bolsista	Até 100 pontos	2,0
4) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	2,0

2.4. Doutorado no Exterior - GDE

Finalidade:

Formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq. Será avaliada além da área de relevância da pesquisa a qualidade inovadora do projeto.

Requisitos e condições:

Para o candidato:

- Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
- Ter proficiência, atestada por testes reconhecidos internacionalmente, em idioma requerido para o curso;
- Ser aluno de histórico escolar excelente, atividades acadêmicas destacadas e por comprovada competência científica, atestada por publicações, mestrado e iniciação científica;
- Não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional;

NOTA: É vedada a concessão de bolsa de doutorado a candidato que esteja matriculado em curso de doutorado no País ou que já possua o título de doutor.

A pontuação do candidato à bolsa (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se artigos publicados em periódicos e resumos publicados em anais de eventos científicos, nos últimos 5 anos, da seguinte maneira:

- Artigos científicos (máximo de 70 pontos) – Serão considerados somente artigos publicados em periódicos indexados na *web of science* e que possuam fator de impacto (FI):
  - Artigos em periódicos com FI $\leq$ 0,500 = 5*f pontos por artigo;
  - Artigos em periódicos com FI > 0,500 = FI*10*f.
- Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 30 pontos) = 3 pontos por resumo.

O fator "f" será definido em função do quartil (Q1, Q2, Q3 e Q4) a que pertence o periódico no *subject category* em que se encontra na *web of science* da seguinte maneira:

- Q1: f = 1,00;
- Q2: f = 0,75;
- Q3: f = 0,50;
- Q4: f = 0,25.

Para o orientador na instituição de destino do bolsista:

- Ter reconhecida competência na área do projeto, com produção cientifica equivalente ou superior a de pesquisador bolsista de produtividade em pesquisa nível 1C do CNPq.

A pontuação do supervisor do candidato no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq (mínimo nível 1C) da seguinte maneira:

- Pesquisador 1A = 100 pontos;
- Pesquisador 1B = 95 pontos;
- Pesquisador 1C = 90 pontos.

Para a instituição de destino do bolsista no exterior:

- Ter competência reconhecida internacionalmente na área do projeto, com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional.

A pontuação da Instituição de destino do bolsista no exterior (máximo de 100 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes itens:

- Excelência na área do projeto com grupo de pesquisa consolidado e de relevância internacional;
- Disponibilidade de Instalações e infraestrutura;
- Demonstração de viabilidade para execução da proposta;
- Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

NOTA: É essencial que o proponente da proposta apresente descrição da infraestrutura e as informações necessárias para a comprovação da excelência em pesquisa na área.

Mérito geral da proposta:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 100 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

- Excelente = 91 a 100 pontos;
- Muito bom = 81 a 90 pontos;
- Bom = 61 a 80 pontos;
- Médio = 41 a 60 pontos;
- Fraco = até 40 pontos.

Pontuação final:

A pontuação final será resultado da média ponderada dos quesitos listados acima conforme a tabela abaixo:

Critérios	Pontuação	Peso
1) Mérito do bolsista	Até 100 pontos	3,0
2) Mérito do supervisor no exterior	Até 100 pontos	2,0
3) Qualidade da instituição de destino do bolsista	Até 100 pontos	2,0
4) Mérito da Proposta	Até 100 pontos	3,0

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-CC

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

AOS CAs SOLICITA-SE ADAPTAR OS CRITÉRIOS NA ESTRUTURA ABAIXO, MANTENDO SEMPRE QUE POSSÍVEL SUA ESTRUTURA, ORDEM E FORMATO. DETALHAR O CRITÉRIO INCLUINDO A MÉTRICA UTILIZADA SEMPRE QUE POSSÍVEL.

OS COMITÊS QUE TRABALHAM COM FÓRMULAS DE CÁLCULO E PONTUAÇÕES PODEM ADICIONAR O VALOR E PESOS A CADA ITEM

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) O pesquisador deve ter destacada atuação em pesquisa, notadamente através de:

- Publicações de qualidade;
- Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores).
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa
- Participação em comitês científicos
- Experiência na organização de eventos científicos

Critério 2 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve demonstrar qualidade:

- Na atividade de pesquisa;
- Através do Programa de Pós-Graduação na área da Ciência da Computação ou afim;
- Qualidade do grupo de pesquisa e do orientador proposto e de sua atuação em pesquisa;
- Disponibilidade e qualidade da infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Benefícios decorrentes à atividade de pós-graduação, ao grupo de pesquisa e à instituição de destino, particularmente no caso de grupos emergentes.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Qualidade da atividade de pesquisa do candidato, ilustrada por:

- Publicações científicas;
- Produção tecnológica e/ou inovadora;
- Atividades científicas realizadas desde a sua formação.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Ter orientado pelo menos um doutorado;

b) Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve demonstrar qualidade:

- Na atividade de pesquisa
- Através do seu programa de Pós-Graduação na área de Ciência da Computação ou afim;
- Infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Qualidade da atividade em pesquisa do candidato, ilustrada por:

- a)Publicações científicas;
- b)Produção tecnológica e/ou inovadora;
- c)Atividades de gestão científica e/ou tecnológica.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Ter orientado pelo menos dois doutorados;

b) Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa pelo menos nível 1C.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino (universidade, centro de pesquisa e demais instituições acadêmicas e/ou científicas) deve demonstrar qualidade através:

- Da atividade de pesquisa, ou;
- Através do seu Programa de Pós-Graduação na área de Ciência da Computação ou afim.
- Infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Qualidade da atuação em pesquisa do orientador proposto, alinhada ao projeto de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Qualidade da atuação em pesquisa do orientador da instituição de origem

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade da atividade de pesquisa e pós-graduação da instituição de destino, principalmente na área do projeto proposto.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Qualidade da atividade científica e/ou tecnológica do candidato, ilustrada por:

- publicações;
- transferência de tecnologia,;
- patentes;
- softwares;
- projetos em parceria com empresas;
- demais produções tecnológicas relevantes.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Infraestrutura existente na empresa para a realização da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) viabilidade científico-tecnológica da proposta, alinhada aos objetivos do programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa.

b) comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Qualidade da Empresa

a) Atividade de pesquisa científica e/ou tecnológica da empresa, ilustrada por:

- atividades desenvolvidas em parceria com instituições de ensino superior;
- publicações;
- patentes;
- softwares;
- demais produções tecnológicas relevantes.

NOTA: Em caso de não haver histórico de cooperação, subsídios que demonstrem o comprometimento da empresa com o projeto proposto.

b) Infraestrutura existente na empresa para a realização da proposta.

Critério 2 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado;

b) Alinhamento entre os objetivos da proposta de doutorado-sanduíche e os objetivos do programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente)

a) O pesquisador deve ter destacada atuação em pesquisa, notadamente através de:

- publicações de qualidade,
- orientações de mestrado e/ou doutorado,
- projetos de pesquisa,
- gestão da atividade acadêmica,
- participação em comitês científicos ou organização de conferências, e simpósios e;
- liderança na sua área de atuação.

Critério 2 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino (universidade, centro de pesquisa e demais instituições acadêmicas e/ou científicas) deve demonstrar qualidade através:

- da sua atividade de pesquisa,
- do seu Programa de Pós-Graduação na área da Ciência da Computação ou afim.

b) Disponibilidade e qualidade da infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Qualidade da atividade em pesquisa do candidato, ilustrada por:

- publicações científicas,
- produção tecnológica e/ou inovadora, e;
- atividades científicas realizadas desde a sua formação.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Qualidade do grupo de pesquisa destino e da atividade de pesquisa do pesquisador anfitrião proposto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino (universidade, centro de pesquisa e demais instituições acadêmicas e/ou científicas) deve demonstrar qualidade através:

- da sua atividade de pesquisa,
- do seu Programa de Pós-Graduação na área da Ciência da Computação ou afim.

b) Infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Doutorado Sanduíche – SWE

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito científico do orientador na instituição de destino

Qualidade da atuação em pesquisa do orientador proposto no exterior, alinhada ao projeto de pesquisa.

Critério 2 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade da instituição de destino, notadamente na área de Ciência da Computação ou afim.

b) Qualidade da atividade de pesquisa e pós-graduação da instituição de destino no exterior, principalmente na área do projeto de pesquisa proposto.

c) Infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 3 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Doutorado no Exterior – GDE

Além dos critérios gerais do CNPq, o CA-CC utilizará como subsídios:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Qualidade da formação do candidato na graduação e/ou mestrado, ilustrada por suas notas em disciplinas e atividades de pesquisa.

b) Experiência anterior em pesquisa do candidato:

- Atividade de iniciação científica;
- Publicações;
- Participação em grupos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador

a) Qualidade da atuação em pesquisa do orientador proposto no exterior, alinhada ao projeto de pesquisa do candidato.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Qualidade da instituição de destino no exterior, notadamente na atividade de pesquisa e/ou pós-graduação na área de Ciência da Computação ou afim.

b) Qualidade da atividade de pesquisa e pós-graduação da instituição de destino no exterior, principalmente na área do projeto de pesquisa proposto.

c) Infraestrutura existente para realização da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-FA

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Currículo do visitante.
b) Perfil equivalente ao de pesquisador nível 1A ou 1B do CNPq.
c) Preferência será dada a visitantes que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do anfitrião.
b) O solicitante (anfitrião) deve ter perfil compatível com pesquisador 1 ou 2 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Será levada em consideração a existência ou não de um programa de pós-graduação na instituição anfitriã (e no primeiro caso o seu conceito na CAPES).
b) Será levada em conta a viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo solicitante e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Será levada em conta a viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo solicitante e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor.

b) O supervisor deve ter perfil compatível com pesquisador 1 ou 2 do CNPq.

c) O supervisor deve ter reconhecida experiência na formação de recursos humanos, sendo levada em conta a qualidade de doutores formados nos últimos 10 (dez) anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Bolsista

a) Currículo do Candidato.

b) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado) do candidato.

- Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

c) Será dado apoio a jovens pesquisadores com ótimo desempenho acadêmico, cuja tese de doutorado tenha resultado em publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização, e que tenham apresentado trabalhos em conferências.

d) Será evitada a endogenia e promovido o repatriamento de brasileiros que desenvolveram seu doutorado ou um pós-doutorado no exterior.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa.

b) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto e pertinência na área no Brasil.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de Pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto e pertinência na área no Brasil.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Currículo do candidato.

b) O candidato deve ter atingido maturidade e independência científicas, com publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização. Espera-se um número de publicações compatíveis com o tempo de doutorado (dois artigos por ano, em média).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor.

b) O supervisor deve ter o perfil compatível com pesquisador de nível 1 do CNPq.

- Em casos excepcionais e justificados será aceito supervisor com perfil de nível 2.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) O grupo anfitrião deve ter um reconhecido nível de excelência em pesquisa na área de especialização do candidato.

b) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do candidato.

b) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado) do candidato.

- Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Currículo do Supervisor.

b) O supervisor deve ter o perfil compatível com pesquisador de nível 1 ou 2 do CNPq.

~~c) A área de pesquisa do orientador na instituição de origem deve ter afinidade com a do supervisor na de destino. É recomendado que exista uma interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.~~

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) A área de pesquisa do orientador na instituição de origem deve ter afinidade com a do supervisor na instituição de destino. É recomendado que exista uma interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) O programa de pós-graduação na instituição de destino deve ter conceito 6 ou 7 junto à CAPES. Instituições sem programas de pós-graduação, como laboratórios de pesquisa, devem ter reconhecida excelência em pesquisa científica ou tecnológica.

b) Deve ser garantido, pela instituição anfitriã, o acesso a toda infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Projeto de trabalho.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Curriculum do candidato.

b) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado) do candidato.

- Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

c) Perfil do candidato compatível com os setores de atuação da empresa, com maturidade científica-tecnológica suficientes para desenvolver o projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor na empresa.

b) O supervisor na empresa deve ser um funcionário com formação adequada para acompanhar as atividades do bolsista.

- Possuir título de doutor.
- Deve ter clara produção tecnológica e industrial evidenciada através de patentes depositadas, patentes licenciadas, desenvolvimento de processos industriais, etc.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Perfil da Empresa.

- A empresa deverá ter um setor de pesquisa comprovada, relacionada ao projeto de tese do candidato.
- Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa~~, preferencialmente possuir~~ e patentes depositadas e/ou licenciadas ligadas aos seus produtos.
- Possuir um quadro de funcionários com boa qualificação.
- Ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento, pesquisa e inovação industrial.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) O Projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Deve haver perspectivas de que o desenvolvimento do projeto efetivamente ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa, e em fornecer tecnologia e conhecimento agregados.

d) Projeto claro.

e) Proposta concreta de gerar patentes e técnicas industrias para a empresa.

f) Possibilidade de produção científica para o candidato.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Currículo do Candidato.

b) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado) do candidato.
   - Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

c) Na análise do curriculum do candidato serão levados em conta artigos publicados, trabalhos apresentados em congressos e desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Currículo do orientador na instituição de origem.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa

a) Currículo do supervisor na empresa.

b) O supervisor deve ser funcionário com formação adequada para acompanhar as atividades do bolsista.
   - Deve ter título de doutor.
   - Deve ter clara produção tecnológica e industrial, evidenciada através de patentes depositadas, desenvolvimento de processos industriais, etc.

Critério 4 – Qualidade da Empresa

a) A empresa deverá ter um setor de inovação comprovada, relacionada ao projeto de tese do candidato.

b) Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa preferencialmente possuir patentes depositadas ligadas aos seus produtos.

c) Possuir um quadro de funcionários com boa qualificação.

d) Ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento e pesquisa industrial.

e) Deverá ser garantido pela empresa o acesso a toda infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) ~~No projeto deverá haver~~ É desejável que no projeto haja um foco nos grandes problemas nacionais.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente)

a) Currículo do candidato.

b) O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do anfitrião.

b) O pesquisador anfitrião deve ter reconhecida competência na área do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

c) Instituição de destino deve ter excelência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

Critério 4 – Mérito da Proposta

d) Projeto de pesquisa.

e) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

f) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Currículo do candidato.

b) Para candidatos recém-doutores, histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado).

- Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

c) Recomenda-se a pesquisadores experientes, com vários anos de doutoramento, que já usufruíram de bolsas de pós-doutoramento no exterior de agência brasileira, que solicitem bolsa ESN – Estágio Sênior.

d) No caso de candidatos recém-doutores sem vínculo empregatício, a ausência do histórico escolar acarretará automaticamente a não recomendação da bolsa.

e) Serão priorizados os candidatos que possuam publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização, que se encontrem no Brasil e tenha feito doutorado no Brasil.

f) Caso o candidato tenha feito o doutorado no exterior, mesmo que com bolsa da instituição estrangeira, espera-se que ele tenha retornado ao Brasil após o doutorado, se engajado em um grupo brasileiro e publicado artigo nesse período antes de solicitar a bolsa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor na instituição de destino.

b) O supervisor no exterior, além deter reconhecida competência na área do projeto, deverá ter currículo equivalente a pesquisador nível 1 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve ser de excelência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

b) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Currículo do candidato.

b) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado) do candidato.

- Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

c) Na análise do currículo do candidato serão levados em conta artigos publicados em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização, trabalhos apresentados em congressos e desempenho na graduação e pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino

a) Currículo do supervisor na instituição de destino.

b) O supervisor na instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica e tecnológica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem

a) Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do aluno no exterior represente um ganho de excelência significativo.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve ser de excelência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

b) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Curriculum do candidato.

b) Históricos escolares da graduação e da pós-graduação(se fez mestrado) do candidato.

- Apesar de não ser obrigatório, é desejável que seja anexado o histórico escolar.

c) Deve ser justificada a impossibilidade de realizar projeto similar ao proposto em instituição brasileira.

d) Na análise da excelência do candidato, serão levados em conta o seu Currículo Lattes assim como também o seu desempenho na graduação e pós-graduação demonstrado pelos respectivos históricos escolares.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador

a) Currículo do supervisor na instituição de destino.

b) O orientador deve ter experiência na formação de pesquisadores, com produção acadêmica e científica ou tecnológica equivalente a de um pesquisador bolsista de produtividade nível 1 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve ter reconhecimento internacional da abrangência das suas pesquisas, além de qualidade da formação básica na área.

- Será levado em conta o ranking internacional da instituição.

b) É requisito que seja claramente demonstrado que a instituição tem uma vida acadêmica rica, com grupos consolidados tanto na área do projeto a ser desenvolvido quanto em áreas correlatas, garantindo assim um ambiente científico estimulante e produtivo para o candidato.

c) Deverá ser garantido pela instituição de destino o acesso a toda infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

d) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

e) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido.

c) A proposta deve conter uma justificativa do candidato quanto à escolha da instituição e do orientador no exterior, assim como sobre o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-GC

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.
   - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 7 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 7 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
   - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
   - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 7 anos superior a 10 (critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
   - É desejável e será valorizado o envolvimento prévio do pesquisador com a formação de recursos humanos.

c) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos

- Experiência na coordenação e/ou participação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

d) Experiência com ensino e, se houver, com gestão de atividades acadêmicas.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Período de doutoramento mínimo de 7 anos
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
    - Mínimo igual a PQ-2 (critério de enquadramento, eliminatório).
h) Inserção evidente em grupo de pesquisa
i) Evidência de relações prévias com o anfitrião.
j) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.
k) Participação em comitês científicos, se houver.
l) Experiência na organização de eventos científicos, se houver.
m) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 5 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.

    - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Já ter formado no mínimo 2 mestres como orientador principal.
    - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.
c) Trajetória e representatividade na área.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Liderança e visibilidade nacionais e/ou internacionais.
f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas, se houver.
g) Doutor há mais de 5 anos.
h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
    - Mínimo igual a PQ-2 (desejável).
i) Experiência, ao longo da carreira, de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

j) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido nacional e/ou internacionalmente.
k) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4
l) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG>=4.
d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
    - Existência de projetos com financiamento ou recursos financeiros para o desenvolvimento da proposta.
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
f) Quantidade e regularidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 30%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Contextualização e inserção no estado da arte
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
l) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
m) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (peso = 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 4 anos.
    - Será valorizada a existência de publicações de artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 4 anos, sendo primeiro autor de pelo menos um deles; para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação, se houver.
c) Experiência com ensino, se houver.
d) Participação em projetos de pesquisa.
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento).

NOTA: Evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta.

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 3 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
b) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de 3 anos
c) Liderança e visibilidade nacionais e/ou internacionais

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
    - Já ter formado no mínimo 1 mestre como orientador principal.
    - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

f) Competência e nível superiores ao do bolsista.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ-2 (critério eliminatório).
h) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto
i) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Conceito CAPES para o programa de PG.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Quantidade e regularidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 30%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Abordagens multi e transdisciplinares.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.
   - Publicação de pelo menos 7 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor em pelo menos um deles, dos quais 4 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 7 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
   - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 7 anos superior a 8 (critério eliminatório).
   - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 20 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
   - Será valorizada a atuação na formação de doutores e/ou mestres, como orientador ou co-orientador.
   - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas)
d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
e) Possuir relação prévia com o supervisor.
f) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.
g) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
h) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
i) Participação em Conselhos Editoriais, se houver, e em reuniões internacionais.
j) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
k) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos.
l) Experiência com ensino
m) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
n) Nucleação e/ou coordenação e/ou participação como pesquisador principal de grupos de pesquisa.
o) Experiência na organização de eventos, se houver.
p) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador
q) Perfil de bolsista PQ
   - Mínimo igual a PQ-2 (desejável)
r) Doutorado na área ou áreas afins
s) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

t) Período de doutoramento mínimo de 7 anos.
u) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
v) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 2 anos

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsista PDS
NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição
NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 5 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 8 (critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Já ter formado no mínimo 1 doutor e 1 mestre como orientador principal.
    - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de 8 anos.
g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
h) Perfil de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ-1 (desejável).
i) Competência e nível superior ao do bolsista

j) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto
k) Maturidade e independência científicas
l) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES igual ou superior a 5.
m) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
    - Existência de projetos com financiamento ou recursos financeiros para o desenvolvimento da proposta.
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
g) Quantidade e regularidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 30%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Abordagens multi e transdisciplinares.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.
NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 25%)

g) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Será valorizada a existência de publicações de artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 4 anos; para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
- Publicação dos resultados do mestrado, se realizado, como primeiro autor.

h) Experiência na orientação de graduação.

- Ter atuado como co-orientador de alunos de graduação, se houver.

i) Experiência com ensino.

j) Participação em projetos de pesquisa.

k) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

l) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

m) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (peso = 15%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 5 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
   - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
   - Já ter formado no mínimo 1 doutor e 1 mestre como orientador principal.
   - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de 3 anos
g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto
i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
j) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ-2.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (peso = 15%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 5 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 7 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Já ter formado no mínimo 1 mestre como orientador principal.
    - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos, doutores e a supervisão de pós-doutorado.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...
e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais
f) Trajetória e representatividade na área
g) Experiência no tema do projeto
h) Atração de projetos de pesquisa
i) Nucleação de grupos de pesquisa
j) Coordenação de equipes de pesquisa
k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 10%)

h) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
i) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
j) Acrescentar ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem
k) Conceito CAPES para o programa de PG
    - Conceito mínimo 5.

l) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
m) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
    - Existência de projetos com financiamento ou recursos financeiros para o desenvolvimento da proposta.
n) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
o) Quantidade e regularidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (peso = 10%)

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados
c) Quantidade de mestres e doutores formados
d) Conceito CAPES para o programa de PG
    - Conceito mínimo 4.

Critério 6 – Mérito da Proposta (peso = 25%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Contextualização e inserção no estado da arte
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
f) Relevância do tema e originalidade
g) Clareza de objetivos
h) Abordagens multi e transdisciplinares
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

NOTA: Linha de pesquisa em áreas negligenciadas deve ser valorizada.
NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (peso = 30%)

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos
    - Será valorizada a existência de publicações de artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 4 anos, sendo primeiro autor em pelo menos um deles; para efeito da

avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação, se houver.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

g) Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

i) Experiência no tema do projeto

j) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Possuir ao menos 1 indicador de publicação como artigo em periódico, livro, capítulo de livro, nota ou norma técnica.

b) Trajetória e representatividade na área

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
   - Possuir pelo menos 1 indicador entre patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas.

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq

b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I

c) Possuir programa de PD&I

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto

e) Qualidade da empresa

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.
NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 40%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais..
b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa
c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.
d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
e) Contextualização e inserção no estado da arte.
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
g) Relevância do tema e originalidade.
h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.
i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados
j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
k) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
l) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa
m) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 25%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Será valorizada a existência de publicações de artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 4 anos; para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado, se realizado, como primeiro autor.

b) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

c) Experiência de orientações de graduação

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Participação em eventos científicos.

f) Participação em projetos de pesquisa.

g) Trajetória científica e representatividade na área

- Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (peso = 15%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 5 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 7 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
   - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
b) Trajetória e representatividade na área
   - Doutor há mais de 5 anos
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e processos, prêmios).
f) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais
g) Experiência no tema do projeto
h) Atração de projetos de pesquisa
i) Nucleação de grupos de pesquisa
j) Coordenação de equipes de pesquisa
k) Liderança e visibilidade internacionais

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa (peso = 10%)

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 7 anos.

- Possuir ao menos 1 indicador de publicação como artigo em periódico, livro, capítulo de livro, nota ou norma técnica; para efeito da avaliação os artigos ou normas técnicas aceitos para publicação são considerados como publicados.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto

c) Deve ser funcionário da empresa

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

e) Participação em projetos de pesquisa

f) Trajetória e representatividade na área

g) Experiência de orientações e supervisões

h) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

i) Experiência no tema do projeto

Critério 4 – Qualidade da Empresa (peso = 15%)

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq
b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista
c) Possuir programa de PD&I
d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto
e) Qualidade da empresa
    - Possuir indicadores ISO do mais alto nível para a área de atuação.
f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.
NOTA: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.
NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (peso = 10%)

e) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
f) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados
g) Quantidade de mestres e doutores formados
h) Comprovação de parceria com a empresa executora
i) Conceito CAPES para o programa de PG
    - Conceito mínimo = 4.

Critério 6 – Mérito da Proposta (peso = 25%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.
h) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa
l) Foco em grandes problemas nacionais.
m) Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento
n) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor em pelo menos um deles, dos quais 3 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 5 (critério eliminatório).
    - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Já ter formado pelo menos 1 doutor ou 2 mestres como orientador principal.
    - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
d) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos
e) Experiência com ensino de graduação e/ou pós-graduação
f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
g) Gestão de atividades acadêmicas, se houver
h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
j) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 7 anos
k) Líder ou pesquisador principal de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.
l) Evidência de relações de pesquisa prévia entre supervisor e proponente, se houver.
m) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 12 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 15 (critério eliminatório).
    - Índice h maior ou igual a 7 e citações maior que 130 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Já ter formado no mínimo 3 doutores como orientador principal.
    - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de mestrandos, graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

j) Trajetória e representatividade na área
   - Doutor há 8 anos no mínimo.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-1.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Experiência na gestão de atividades acadêmicas

h) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

i) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

j) Liderança e visibilidade internacionais.

w) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

k) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

d) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 30%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
l) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso - 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 5 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior, nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Índice h maior ou igual a 3 e citações maior que 25 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 8 (critério eliminatório).
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Já ter atuado na formação de doutores, mestres ou graduandos como orientador principal ou co-orientador.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 4 anos
d) Experiência com ensino de graduação e/ou pós-graduação
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
f) Contribuição para inovação (patentes)
g) Perfil de bolsista PQ
    - Perfil compatível com PQ-2.
h) Doutorado na área ou áreas afins
i) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
j) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

NOTA: Prioridade para quem tem publicações de impacto, se encontre no Brasil e tenha feito doutorado no Brasil
NOTA: Prioridade para recém-doutores

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 12 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
   - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 15 (critério eliminatório).
   - Índice h maior ou igual a 7 e citações maior que 130 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
   - Já ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.
   - Se houver, será considerada também a atividade de orientação de mestrandos, graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
e) Trajetória e representatividade na área
f) Liderança e visibilidade internacionais
g) Perfil equivalente de bolsista PQ-1
h) Doutor há mais de 8 anos
i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
j) Líder ou pesquisador principal de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
k) Evidência de relações supervisor e proponente
l) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
m) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
h) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 40%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
k) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTA: Proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.
    - Será valorizada a existência de publicações de artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 4 anos; para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Publicação dos resultados obtidos no mestrado, se realizado.

h) Prêmios, se houver.

i) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventual depósito de patente ou desenvolvimento de processo)

j) Experiência com ensino e/ou orientação de graduandos, se houver.

k) Participação em projetos de pesquisa

l) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

m) Trajetória científica

- Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
- Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 ou 6.

NOTA: Proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (peso = 20%)

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 8 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
- Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 12 (critério eliminatório).
- Índice h maior ou igual a 4 e citações maior que 40 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).

b) Trajetória e representatividade na área

c) Liderança e visibilidade internacionais

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD

- Já ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.
- Se houver, será considerada também a atividade de orientação de graduandos e a supervisão de pós-doutorado.

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa

g) Perfil equivalente de bolsista PQ

- Perfil equivalente a PQ-1.

h) Doutor há mais de X anos

i) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

j) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem (qual o peso?)

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados
d) Quantidade de mestres e doutores formados
e) Conceito CAPES para o programa de PG

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
f) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa
g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 5 – Mérito da Proposta (peso = 30%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc; a qualidade do parecer ad hoc será avaliada pelo CA para verificação do atendimento dos termos dos editais.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
k) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

l) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País
m) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil
n) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso = 30%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.
    - Será valorizada a existência de publicações de artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 4 anos; para fins da avaliação os artigos aceitos serão considerados como publicados.
    - Publicação dos resultados obtidos no mestrado, se realizado, como primeiro autor.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
d) Evidência de relações supervisor e proponente
e) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (peso = 20%)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
    - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos, livros ou capítulos de livros, sendo primeiro autor de pelo menos um deles, dos quais 12 com fator de impacto maior ou igual a 1 ou indexados pela CAPES como B1 ou superior nos últimos 5 anos (critério eliminatório); para efeito da avaliação os artigos aceitos para publicação são considerados como artigos publicados.
    - Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos superior a 15 (critério eliminatório).

- Índice h maior ou igual a 7 e citações maior que 130 considerando toda a vida acadêmica consultados nas bases SCOPUS ou Web of Knowledge(critério eliminatório).

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
   - Já ter formado no mínimo 2 doutores como orientador principal.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Trajetória e representatividade na área
   - Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
   - Doutor há pelo menos 5 anos
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
g) Lider ou pesquisador principal de grupos de pesquisa.
h) Perfil equivalente de bolsista PQ-1
i) Reconhecimento internacional na área.
j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso = 20%)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
d) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso = 20%)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

NOTA: Prioridade a propostas tendo em vista o caráter inovador do projeto, ou seja, seu potencial de geração de resultados científicos ou tecnológicos de elevado impacto para o avanço da fronteira do conhecimento.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-MA

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do candidato.

b) O candidato deve ter perfil equivalente a pesquisador nível 1.

c) Preferência será dada a visitantes que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor.

b) O solicitante (supervisor) deve ter perfil compatível com pesquisador nível 1 ou 2 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Será levada em consideração a existência ou não de um programa de pós-graduação na instituição anfitriã (e no primeiro caso o seu conceito na CAPES).

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Será levada em conta a viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo solicitante e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do Candidato.

b) Será dado apoio a jovens pesquisadores com ótimo desempenho acadêmico, cuja tese de doutorado tenha resultado em publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização, e que tenham apresentado trabalhos em conferências.

c) Será evitada a endogenia e promovido o repatriamento de brasileiros que desenvolveram seu doutorado ou um pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor.

b) O supervisor deve ter perfil compatível com pesquisador de nível 1 do CNPq.

- Em casos excepcionais e justificados será aceito supervisor com perfil de nível 2.

c) O supervisor deve ter reconhecida experiência na formação de recursos humanos, sendo levada em conta a qualidade de doutores formados nos últimos 10 (dez) anos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto e pertinência na área no Brasil.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do candidato.

b) O candidato deve ter atingido maturidade e independência científicas, com publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização. Espera-se um número de publicações compatíveis com o tempo de doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor.

b) O supervisor deve ter o perfil compatível com pesquisador de nível 1 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa.

b) O grupo anfitrião deve ter um reconhecido nível de excelência em pesquisa na área de especialização do candidato.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do candidato.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino

a) Currículo do Orientador.

b) O orientador deve ter o perfil compatível com pesquisador de nível 1 ou 2 do CNPq.

c) A área de pesquisa do orientador na instituição de origem deve ter afinidade com a do supervisor na instituição de destino. É recomendado que exista uma interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) O orientador deve ter uma interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) O programa de pós-graduação na instituição de destino deve ter conceito 6 ou 7 à CAPES. Instituições sem programas de pós-graduação, como laboratórios de pesquisa, devem ter reconhecida excelência em pesquisa científica ou tecnológica.

b) Deve ser garantido pela instituição anfitriã o acesso a toda infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados.

c) Quantidade de mestres e doutores formados.

d) Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 6 – Mérito da Proposta

a) Projeto de trabalho.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista

a) Curriculum do candidato.

b) Perfil do candidato compatível com os setores de atuação da empresa, com maturidade científico-tecnológica suficientes para desenvolver o projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor na empresa.

b) O supervisor na empresa deve ser um funcionário com formação adequada para acompanhar as atividades do bolsista.

- Possuir título de doutor e com clara produção tecnológica e industrial evidenciada através de patentes depositadas, desenvolvimento de processos industriais, etc.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Perfil da Empresa.

- A empresa deverá ter um setor de inovação comprovada, relacionada ao projeto de tese do candidato.
- Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa, preferencialmente possuir patentes depositadas ligadas aos seus produtos.
- Possuir um quadro de funcionários com boa qualificação.
- Ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento e pesquisa industrial.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) O Projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Deve haver perspectivas de que o desenvolvimento do projeto efetivamente ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa, e em fornecer tecnologia e conhecimento agregados.

d) Projeto claro.

e) Proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais para a empresa.

f) Possibilidade de produção científica para o candidato.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do Candidato.

b) Na análise do curriculum do candidato serão levados em conta artigos publicados, trabalhos apresentados em congressos e desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem

a) Currículo do orientador na instituição de origem.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa

a) Currículo do orientador na empresa.

b) O orientador deve ser funcionário com formação adequada para acompanhar as atividades do bolsista.

- Deve ter título de doutor.
- Deve ter clara produção tecnológica e industrial, evidenciada através de patentes depositadas, desenvolvimento de processos industriais, etc.

Critério 4 – Qualidade da Empresa

a) A empresa deverá ter um setor de inovação comprovada, relacionada ao projeto de tese do candidato.

b) Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa preferencialmente possuir patentes depositadas ligadas aos seus produtos.

c) Possuir um quadro de funcionários com boa qualificação.

d) Ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento e pesquisa industrial.

e) Deverá ser garantido pela empresa o acesso a toda infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados.

c) Quantidade de mestres e doutores formados.

d) Comprovação de parceria com a empresa executora.

e) Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 6 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) No projeto deverá haver um foco nos grandes problemas nacionais.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente)

a) Currículo do candidato.

b) O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do Supervisor.

b) O pesquisador supervisor deve ter reconhecida competência na área de interesse do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) Instituição de destino deve ter excelência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do candidato.

b) Serão priorizados os candidatos que possuam publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização, que se encontrem no Brasil e tenha feito doutorado no Brasil.

c) Caso o candidato tenha feito o doutorado no exterior, mesmo que com bolsa da instituição estrangeira, espera-se que ele tenha retornado ao Brasil após o doutorado, se engajado em um grupo brasileiro e publicado artigo nesse período antes de solicitar a bolsa.

- Recomenda-se a pesquisadores experientes, com vários anos de doutoramento, que já usufruíram bolsas de pós-doutoramento no exterior de agência brasileira, que solicitem bolsa ESN – Estágio Sênior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor

a) Currículo do supervisor na instituição de destino.

b) O supervisor no exterior, além deter reconhecida competência na área do projeto, deverá ter currículo equivalente a pesquisador nível 1 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve ser de excelência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Currículo do candidato.
b) Na análise do currículo do candidato serão levados em conta artigos publicados em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização, trabalhos apresentados em congressos e desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino

a) Currículo do orientador na instituição de destino.
b) O supervisor na instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica e tecnológica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem

a) Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do aluno no exterior represente um ganho de excelência.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve ser de excelência reconhecida internacionalmente na área de interesse do candidato.

Critério 5 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.
b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Candidato

a) Curriculum do candidato.
b) Deve ser justificada a impossibilidade de realizar projeto similar ao proposto em instituição brasileira.
c) Na análise da excelência do candidato, serão levados em conta o seu Currículo Lattes assim como também o seu desempenho na graduação e pós-graduação demonstrado pelos respectivos históricos escolares.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador

a) Currículo do orientador na instituição de destino, quando couber.
b) O orientador deve ter experiência na formação de pesquisadores, com produção acadêmica e científica ou tecnológica equivalente ao pesquisador bolsista de produtividade nível 1 do CNPq.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino

a) A instituição de destino deve ter reconhecimento internacional da abrangência das suas pesquisas, além de qualidade da formação básica na área. Para tanto, será avaliado o ranking internacional da instituição. É requisito que seja claramente demonstrado que a instituição tem uma vida acadêmica rica, com grupos consolidados tanto na área do projeto a ser desenvolvido quanto em áreas correlatas, garantindo assim um ambiente científico estimulante e produtivo para o candidato.
b) Deverá ser garantido pela instituição de destino o acesso a toda infra-estrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.
c) Além do mérito científico e/ou tecnológico do projeto de pesquisa, será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido.

Critério 4 – Mérito da Proposta

a) Projeto de pesquisa.
b) Serão levadas em conta as apreciações dos pareceres ad hocs.
c) A proposta deve conter uma justificativa do candidato quanto à escolha da instituição e do orientador no exterior, assim como sobre o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-ME

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito da Proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição anfitriã.

Critério 2 – Currículo do Supervisor

a) Será considerada a excelência da produção bibliográfica do supervisor que deve refletir-se na formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado. Será valorizada, igualmente, a produção tecnológica sob a forma de patente.

b) Com relação aos critérios qualitativos serão considerados os seguintes itens:

- Publicações qualificadas em periódicos;
- Publicações em anais de eventos;

- Publicação de livros e capítulos *stricto sensu*;
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado;
- Supervisão de pós-doutorandos;
- Depósito e concessão de patentes;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa com parceria industrial;
- Citações;
- Capacidade de liderança;
- Prêmios e distinções;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa;
- Visibilidade nacional e internacional.

Critério 3 – Qualidade do grupo de pesquisa e da instituição de destino

a) A instituição de destino deve possuir:

- grupo consolidado na área do projeto de pesquisa e ;
- deve ter disponível a infraestrutura necessária para acolhimento do bolsista e desenvolvimento do projeto.

b) A classificação do programa de pós-graduação na CAPES, se pertinente, será levada em consideração.

Critério 4 – Currículo do candidato a bolsista

a) O currículo do candidato será avaliado com relação a:

- Publicações qualificadas em periódicos;
- Publicações em anais de eventos;
- Publicação de livros e capítulos stricto sensu;
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado;
- Orientações de IC;
- Supervisão de pós-doutorados;
- Depósito e concessão de patentes;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa com parceria industrial;
- Citações;
- Capacidade de liderança;
- Prêmios e distinções;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa;

- Visibilidade nacional e internacional;
- Organização de eventos e congressos.

b) O candidato deve exibir perfil equivalente a bolsista de produtividade em pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPQ.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito da proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição anfitriã.

Critério 2 – Currículo do Supervisor

a) O currículo do supervisor será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;

- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacionais;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade do grupo de pesquisa e da instituição de destino

a) A instituição de destino deve possuir:

- grupo consolidado na área do projeto de pesquisa e
- a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto.

b) A classificação do programa de pós-graduação na CAPES será levada em consideração, se pertinente. A mudança de instituição por parte do bolsista será avaliada favoravelmente.

Critério 4 – Currículo do candidato

a) O currículo do candidato será avaliado com relação a:

- Publicações qualificadas em periódicos;
- Publicações em anais de eventos;
- Publicação de livros e capítulos stricto sensu;
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado;
- Orientações de IC;
- Depósito e concessão de patentes;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa com parceria industrial;
- Citações;
- Capacidade de liderança;
- Prêmios e distinções;
- Coordenação de equipes de pesquisa;
- Organização de eventos e congressos.

b) Para a categoria PDJ (pós-doutorado junior) exige-se que a soma de publicações qualificadas em periódicos e anais de conferências seja no mínimo igual ao número de anos desde seu doutoramento. Entende-se por qualificadas publicações em periódicos nacionais e internacionais indexados e anais de conferências de abrangência nacional ou internacional.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito da proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição anfitriã.

Critério 2 – Currículo do Supervisor

a) O currículo do supervisor será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;
- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacionais;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade do grupo de pesquisa e da instituição de destino

a) A instituição de destino deve possuir:

- grupo consolidado na área do projeto de pesquisa e;

- a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto.

b) A classificação do programa de pós-graduação na CAPES será levada em consideração, se pertinente. A mudança de instituição por parte do bolsista será avaliada favoravelmente.

Critério 4 – Currículo do candidato

a) O currículo do candidato será avaliado com relação a:

- Publicações qualificadas em periódicos;
- Publicações em anais de eventos;
- Publicação de livros e capítulos stricto sensu;
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado;
- Orientações de IC;
- Supervisão de pós-doutorados;
- Depósito e concessão de patentes;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa com parceria industrial;
- Citações;
- Capacidade de liderança;
- Prêmios e distinções;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa;
- Visibilidade nacional e internacional;
- Organização de eventos e congressos.

b) Para a categoria PDS (pós-doutorado senior) exige-se que a soma de publicações qualificadas em periódicos e anais de conferências seja no mínimo igual ao número de anos desde seu doutoramento. Entende-se por qualificadas publicações em periódicos nacionais e internacionais indexados e anais de conferências de abrangência nacional ou internacional.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;

- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito da Proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado no exterior;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país.

b) Pertinência na escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição de destino, em função dos objetivos da tese de doutorado.

Critério 2 – Currículo do orientador anfitrião

a) O currículo do orientador anfitrião será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;
- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacional;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade do grupo de pesquisa e da instituição de destino

a) A instituição de destino deve possuir:

- grupo consolidado na área do projeto de pesquisa e;
- deve ter disponível a infraestrutura necessária para o acolhimento do bolsista e o desenvolvimento do projeto.

b) A classificação do programa de pós-graduação na CAPES será levada em consideração, quando pertinente.

Critério 4 – Currículo do candidato a bolsista

a) A produção científica e tecnológica do candidato será levada em consideração em termos de:

- publicações qualificadas em periódicos;
- publicações em eventos;
- apresentações em conferências;
- prêmios e distinções;
- depósito de patentes e;
- envolvimento nas atividades de equipe de pesquisa tais como participação em supervisão de alunos de IC.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do A produção científica e tecnológica do candidato será levada em consideração em termos de publicações qualificadas em periódicos, publicações em eventos, prêmios e distinções, depósito de patentes e supervisão de alunos de IC.

- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito da proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura da empresa;
- Impacto dos resultados pretendidos na melhoria da produtividade e competitividade, e contribuição para inovação na empresa;

- Justificativa para a escolha da empresa.

Critério 2 – Adequação da empresa de destino

a) A empresa de destino deve estar cadastrada no sistema CNPq, deve possuir:

- programa próprio de pesquisa, desenvolvimento e inovação e;
- os recursos humanos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto.

b) O projeto proposto deve ser aderente ao foco do programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa.

c) A empresa deve designar um supervisor com perfil adequado para o acompanhamento das atividades do bolsista.

Critério 3 – Currículo do candidato a bolsista

a) O candidato deve possuir título de doutor no momento da implementação da bolsa, caso a proposta seja aprovada.

b) Deve ter qualificação compatível com o setor de atuação da empresa.

c) Sua produção científica e tecnológica será levada em consideração em termos de:

- publicações qualificadas na área do projeto proposto;
- prêmios e distinções em tecnologia e empreendedorismo;
- depósito de patentes e;
- supervisão prévia de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

A avaliação dos candidatos levará em consideração:

Critério 1 – Mérito da proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e sua contribuição para seu trabalho de doutoramento.
- Justificativa para escolha da empresa.

Critério 2 – Adequação da empresa de destino

a) A empresa de destino deve:

estar cadastrada no sistema CNPq;
deve possuir programa próprio de pesquisa, desenvolvimento e inovação, e;
deve ter disponível os recursos humanos e a infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto.

b) O projeto proposto deve ser aderente ao foco do programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa.

c) A empresa deve designar um supervisor com perfil adequado para o acompanhamento das atividades do bolsista.

d) Além disso, será levado em consideração o impacto da estadia na empresa no aprimoramento da formação do solicitante, bem como no fortalecimento da instituição de origem.

Critério 3 – Currículo do candidato a bolsista

a) O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES.

b) Deve ter qualificação compatível com o setor de atuação da empresa.

c) Sua produção científica e tecnológica será levada em consideração:

em termos de publicações qualificadas na área do projeto proposto;
prêmios e distinções em tecnologia e empreendedorismo;
depósito de patentes, e;
supervisão prévia de trabalhos de pesquisa e desenvolvimento.

Critério 4 – Currículo do orientador na instituição de origem

a) Será considerada a excelência da produção científica (publicações) e tecnológica (projetos de pesquisa e desenvolvimento, e patentes) do orientador, que deve refletir-se na formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado.

b) Com relação aos critérios qualitativos serão considerados os seguintes itens:

- Publicações qualificadas em periódicos;
- Publicações em anais de eventos;
- Publicação de livros e capítulos stricto sensu;
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado;
- Supervisão de pós-doutorandos;
- Depósito e concessão de patentes;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa com parceria industrial;
- Citações;
- Capacidade de liderança;
- Prêmios e distinções;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa;
- Visibilidade nacional e internacional;

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito da Proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição no exterior.

Critério 2 – Currículo do Supervisor no Exterior

a) O currículo do supervisor no exterior será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;
- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacionais;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade do Grupo de Pesquisa e da Instituição de Destino

a) O grupo de pesquisa e a instituição de destino devem atender aos seguintes critérios:

- Reconhecimento internacional;
- Infraestrutura e recursos humanos disponíveis, em função dos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 4 – Currículo do Candidato a Bolsista

a) Será avaliada a excelência da produção bibliográfica do candidato, que deve refletir-se na formação de recursos humanos em nível de mestrado e doutorado.

b) Será valorizada, igualmente, a produção tecnológica sob a forma de patente, evidenciando a capacidade do pesquisador de transferir o produto de sua pesquisa ao setor industrial.

c) Com relação aos critérios qualitativos serão considerados os seguintes itens:

- Publicações qualificadas em periódicos
- Publicações em anais de eventos
- Publicação de livros e capítulos stricto sensu.
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado
- Supervisão de pós-doutorandos
- Depósito e concessão de patentes
- Engajamento no ambiente de pesquisa da sua instituição e do país
- Atividades de política e gestão científicas
- Atração de projetos de pesquisa
- Projetos de pesquisa com parceria industrial
- Atuação junto a sociedades científicas nacionais e internacionais
- Atividades editorias
- Citações
- Capacidade de liderança
- Filiação a academias nas áreas de ciência e tecnologia
- Prêmios e distinções
- Nucleação de grupos de pesquisa
- Coordenação de equipes de pesquisa
- Visibilidade nacional e internacional
- Atuação em divulgação científica e popularização da ciência
- Organização de eventos científicos

d) O candidato deve exibir perfil equivalente a bolsista de produtividade em pesquisa categoria 1 do CNPQ.

e) Além disso será levado em consideração o impacto da estadia no exterior no aprimoramento na formação do solicitante, bem como no fortalecimento da instituição de origem.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) ad-hoc de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito da Proposta

A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição no exterior.

Critério 2 – Currículo do Supervisor no Exterior

a) O currículo do supervisor no exterior será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;
- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacionais;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade do Grupo de Pesquisa e da Instituição de Destino

a) O grupo de pesquisa e a instituição de destino serão avaliadas quanto a:

- Reconhecimento internacional;
- Infraestrutura e recursos humanos disponíveis, em função dos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 4 – Currículo do Candidato a Bolsista

a) Currículo do candidato será avaliado com relação a:

- Publicações qualificadas em periódicos;
- Publicações em anais de eventos;
- Publicação de livros e capítulos stricto sensu;
- Orientações completas de tese de doutorado e dissertação de mestrado;
- Orientações de IC;
- Supervisão de pós-doutorados;
- Depósito e concessão de patentes;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Projetos de pesquisa com parceria industrial;
- Citações;
- Capacidade de liderança;
- Prêmios e distinções;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa;
- Visibilidade nacional e internacional;
- Organização de eventos e congressos.

b) Exige-se que a soma de publicações qualificadas em periódicos e anais de conferências seja no mínimo igual ao número de anos desde seu doutoramento. Entende-se por qualificadas publicações em periódicos nacionais e internacionais indexados e anais de conferências de abrangência nacional ou internacional.

Procedimento de Avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito da Proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado no exterior;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição no exterior, em função dos objetivos da tese de doutorado.

Critério 2 – Currículo do Orientador no Exterior

a) O currículo do orientador no exterior será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;
- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacional;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa;

Critério 3 – Qualidade do grupo de pesquisa e da instituição de destino

a) O grupo de pesquisa e a instituição de destino serão avaliadas quanto a:

- Reconhecimento internacional;
- Infraestrutura e recursos humanos disponíveis, em função dos objetivos do projeto.

Critério 4 – Currículo do candidato a bolsista

a) A produção científica e tecnológica do candidato será levada em consideração em termos de:

- publicações qualificadas em periódicos;
- publicações em eventos;
- apresentações em conferências;
- prêmios e distinções;
- depósito de patentes, e;
- envolvimento nas atividades de equipe de pesquisa tais como participação em supervisão de alunos de IC.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito da Proposta

a) A proposta deve conter informações que permitam uma avaliação criteriosa pelos consultores e pelo próprio comitê quanto a:

- Mérito técnico-científico, incluindo contextualização e relevância no estado da arte, foco e clareza dos objetivos;
- Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura institucional;
- Impacto dos resultados pretendidos e contribuição para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação do país;
- Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição no exterior.

Critério 2 – Currículo do Orientador no Exterior

b) O currículo do orientador no exterior será avaliado quanto a:

- Produção científica e citações;
- Formação de RH;
- Liderança e visibilidade internacional;
- Adequação aos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade do Grupo de Pesquisa e da Instituição de Destino

a) O grupo de pesquisa e a instituição de destino serão avaliadas quanto a:

- Reconhecimento internacional;
- Infraestrutura e recursos humanos disponíveis, em função dos objetivos do projeto de pesquisa.

Critério 4 – Currículo do candidato a bolsista

a) A produção científica e tecnológica do candidato será levada em consideração em termos de:

- publicações qualificadas em periódicos;
- publicações em eventos;
- apresentações em conferências;
- prêmios e distinções;
- depósito de patentes, e;
- envolvimento nas atividades de equipe de pesquisa tais como participação em supervisão de alunos de IC.

Procedimento de avaliação

Os solicitantes serão classificados em função das avaliações, de acordo com o procedimento a seguir, e adequando-se, no que for possível, a demanda qualificada à disponibilidade orçamentária do CNPq.

- Pareceres do(s) assessor(es) *ad-hoc* de reconhecida competência na área na qual a proposta do projeto se enquadra;
- Análise pelo CA-ME quanto ao mérito da referida proposta, levando em consideração o(s) parecer(es) *ad-hoc* assim como os itens pertinentes aos critérios estabelecidos por este CA.

Caso um membro do Comitê seja da mesma instituição do pesquisador cujo pedido está sendo julgado, o membro em questão se omite de dar qualquer parecer sobre o caso, a não ser que os outros membros solicitem explicitamente que seja feito algum comentário visando o esclarecimento de pontos sendo discutidos.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior
CA-QU

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

BOLSAS NO PAÍS

Pesquisador Visitante – PV

A bolsa PV visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou pesquisador estrangeiro, de reconhecida liderança científica e/ou tecnológica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa, ou de desenvolvimento tecnológico, considerados relevantes. O CA-QU considera no julgamento as seguintes prioridades:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 4,0

a) perfil equivalente ao de bolsista PQ 1A ou 1B do CNPq da área de Química;
b) competência comprovada na área do projeto proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2,0

a) a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (mínimo H = 18) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 1,0

a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3,0

a) justificativa das atividades a serem desenvolvidas e dos benefícios a serem concedidos a instituição de destino.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

A bolsa PDJ, tem por objetivo possibilitar a consolidação e atualização do conhecimento ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato, por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área. Para isto, avaliam-se as seguintes prioridades:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um (JCR mínimo = 5)

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 3,0

b) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 15) com base no ISI-WoK;

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2,0

a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 2,0

a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) diversificação entre tema da tese de doutorado e do projeto de pós-doutorado;
c) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. A priorização para propostas com mudança de orientador de doutorado e de instituição (Grupo A); mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição (Grupo B); e permanência com o mesmo orientador de doutorado e/ou orientador que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição (Grupo C). As propostas do grupo A terão prioridade. Solicitações dos grupos (B) e (C) devem estar vinculadas a programas de pós-graduação de nível 4, 5, 6 ou 7 da CAPES.

Pós-doutorado Sênior – PDS

A bolsa PDS visa propiciar o estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato, com vistas a consolidar e atualizar o conhecimento na sua linha de pesquisa. As solicitações de bolsas de PDS no país serão avaliadas principalmente observando-se:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 4,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um (JCR mínimo = 20).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2,0

a) a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 20) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 1,0

a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3,0

a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) grau de complexidade/interdisciplinaridade dos conhecimentos e inovações apresentados no projeto;
c) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

d) contribuição do programa PDS para a carreira do pesquisador.

Doutorado Sanduíche no País – SWP

O objetivo da bolsa SWP é apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado para o desenvolvimento de sua tese junto a outro grupo de pesquisa de excelência. No julgamento são considerados:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – Peso 2,0

a) a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 15) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 1,0

a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 10) com base no ISI-WoK.

Critério 4 – Qualidade das Instituições de Origem e Destino – Peso 2,0

b) conceito CAPES dos programas de Pós-Graduação.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso 2,0

a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

A bolsa PDI tem por objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos, assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade. Dentro deste contexto, o julgamento baseia-se nos seguintes indicadores:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.
b) qualificação compatível com os setores de atuação da empresa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2,0

a) competência na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto;
b) produção tecnológica evidenciada por patentes e desenvolvimento de processos tecnológicos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição/Empresa de Destino – Peso 2,0

a) infraestrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;

b) comprometimento da empresa com o desenvolvimento das atividades do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3,0

a) contribuição da proposta para a inovação na empresa;
b) contribuição do programa PDI para a carreira do pesquisador.

Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 3,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.
b) qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;
c) histórico escolar comprovando excelência acadêmica.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – Peso 2,0

a) competência na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto;
b) produção tecnológica evidenciada por patentes e desenvolvimento de processos tecnológicos.

Critério 3 – Qualidade da Instituição/Empresa de Destino – Peso 2,0

a) infraestrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;
b) comprometimento da empresa com o desenvolvimento das atividades do projeto.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Origem – Peso 1,0

c) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso 2,0

a) contribuição da proposta para a inovação na empresa;
b) contribuição do programa para o desenvolvimento do pesquisador;
c) coerência entre o projeto de doutorado e o trabalho a ser desenvolvido na empresa.

BOLSAS NO EXTERIOR

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) perfil equivalente ao de bolsista PQ 1 do CNPq da área de Química;
b) competência comprovada na área do projeto proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 3,0

a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (mínimo H = 25) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2,0

a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área de pesquisa;
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;
c) não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 2,0

a) originalidade, relevância e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) caráter inovador e potenciais impactos da proposta (científicos, sociais, culturais, econômicos etc); contribuição para o desenvolvimento de CT&I nacional, incluindo o estabelecimento de colaborações internacionais;
c) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição;

Pós-doutorado no Exterior – PDE

A bolsa PDE tem por objetivo possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico e/ou tecnológico inovador e de vanguarda, em um centro de excelência no exterior. As solicitações serão avaliadas priorizando recém-doutores, e os seguintes indicadores:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um (JCR mínimo = 10);

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 3,0

a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (mínimo H = 25) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2,0

d) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área de pesquisa;
e) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 2,0

a) originalidade, relevância e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) grau de complexidade/interdisciplinaridade dos conhecimentos e inovações apresentados no projeto;
c) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição;

Doutorado Sanduíche – SWE

A bolsa SWE tem por objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados ou de desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil. No julgamento das solicitações destas bolsas serão considerados os seguintes indicadores para comparação entre os pares:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um (JCR mínimo = 3).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – Peso 3,0

a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (mínimo H = 20) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 1,0

a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 10) com base no ISI-WoK.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 1,0

a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área de pesquisa;
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta – Peso 2,0

a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição;
c) coerência entre o projeto de doutorado realizado no Brasil e o trabalho a ser desenvolvido no exterior.

Doutorado no Exterior – GDE

A bolsa GDE visa propiciar a formação de doutores em centros de excelência no exterior (definir a partir da instituição e do tipo de atuação do grupo, se enquadrado em áreas prioritárias para o País), em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica, nas quais a pós-graduação no País ainda é deficiente ou em áreas prioritárias, definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq. No julgamento das bolsas GDE serão considerados os seguintes indicadores para comparação entre os pares:

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3,0

a) formação acadêmica adequada para a realização da proposta de doutorado;
b) outras atividades acadêmicas e científicas que demonstrem a sua aptidão para a área científica/tecnológica do projeto;
c) histórico escolar comprovando excelência acadêmica.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – Peso 2,0

a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (mínimo H = 30) com base no ISI-WoK.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 2,0

a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área de pesquisa;
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico, consolidado na área do projeto;
c) não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 3,0

a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres *Ad Hoc*;
b) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição;
c) enquadramento da proposta em área prioritária do conhecimento para o País; considerada de vanguarda científico-tecnológica da área de Química.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-DI

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (indexados pela CAPES: A1, A2, B1,B2,B3,B4 e B5) nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor, 2 mestrese ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos

- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

d) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas

e) Contribuição para inovação.

f) Período de doutoramento mínimo de 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos indexados pela CAPES. Artigos submetidos, mas não aceitos não são considerados para efeito de avaliação da produtividade do proponente. O status do artigo deve ser claramente informado.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- proponente deve ser docente de Instituição Superior de Ensino, ou possuir outra experiência como docente e atuação na área em questão.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Contextualização e inserção no estado da arte

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

l) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação

m) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico

NOTA: Identificação da originalidade, ineditismo e não trivialidade exigida para estudos de alto nível. Além disto, é fundamental e necessário que a proposta tenha aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com sua produção científica e acadêmica, verificadas na apresentação de um projeto bem elaborado, especialmente nos aspectos da fundamentação teórica, metodológica e cronograma de execução).

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.
    - Produções com Qualis (A1, A2, B1,B2,B3,B4 e B5).
b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.
c) Experiência com ensino.
d) Participação em projetos de pesquisa.
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
f) Contribuição para inovação.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)

NOTA: Evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta.

NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS A1, A2, B1,B2,B3,B4 e B5), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
f) Competência e nível superiores ao do bolsista.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ-2.
h) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
i) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS A1, A2, B1,B2,B3,B4 e B5), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Contribuição para inovação
d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
e) Possuir relação prévia com o supervisor.
f) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.
g) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
h) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
j) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
k) Participação em projetos de pesquisa.
l) Experiência com ensino
m) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
n) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa
o) Experiência na organização de eventos
p) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador
q) Perfil de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ-2
r) Doutorado na área ou áreas afins
s) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
t) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
u) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento

NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsista PDS

NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

NOTA: Prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso 2.

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de 10 anos
g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
h) Perfil de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ-2.
i) Competência e nível superior ao do bolsista
j) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
k) Maturidade e independência científicas
l) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >= 4
m) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Abordagens multi e transdisciplinares.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

b) Experiência na orientação de graduação.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - peso 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f) Trajetória e representatividade na área

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ-2.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – peso 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

- Valorizar prioritariamente os artigos onde o supervisor é o primeiro ou último autor.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais

f) Trajetória e representatividade na área

g) Experiência no tema do projeto

h) Atração de projetos de pesquisa

i) Nucleação de grupos de pesquisa

j) Coordenação de equipes de pesquisa

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 1

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Acrescentar ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem

d) Conceito CAPES para o programa de PG

e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem

f) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

g) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

h) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – peso 1

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados

c) Quantidade de mestres e doutores formados

d) Conceito CAPES para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I

d) Contextualização e inserção no estado da arte

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

f) Relevância do tema e originalidade

g) Clareza de objetivos

h) Abordagens multi e transdisciplinares

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.
b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos X anos
d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora
e) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa
f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...
g) Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto
h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
i) Experiência no tema do projeto
j) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq
b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I
c) Possuir programa de PD&I
d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto

e) Qualidade da empresa

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa

c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

l) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

m) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.
b) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...
c) Experiência de orientações de graduação
d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora
e) Participação em eventos científicos.
f) Participação em projetos de pesquisa.
g) Trajetória científica e representatividade na área

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - peso 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e processos, prêmios).
f) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais
g) Experiência no tema do projeto
h) Atração de projetos de pesquisa
i) Nucleação de grupos de pesquisa
j) Coordenação de equipes de pesquisa
k) Liderança e visibilidade internacionais

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa – peso 1

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações)
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto
c) Deve ser funcionário da empresa
d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

e) Participação em projetos de pesquisa

f) Trajetória e representatividade na área

g) Experiência de orientações e supervisões

h) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

i) Experiência no tema do projeto

Critério 4 – Qualidade da Empresa – peso 2

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq

b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista

c) Possuir programa de PD&I

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto

e) Qualidade da empresa

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto

NOTA: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – peso 1

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados

c) Quantidade de mestres e doutores formados

d) Comprovação de parceria com a empresa executora

e) Conceito CAPES para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

h) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

l) Foco em grandes problemas nacionais.

m) Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento

n) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d) Participação em projetos de pesquisa

e) Experiência com ensino

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

g) Gestão de atividades acadêmicas

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

j) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento

k) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

l) Evidência de relações supervisor e proponente

m) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Trajetória e representatividade na área

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-2

f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Experiência na gestão de atividades acadêmicas

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

k) Liderança e visibilidade internacionais.

l) Coordenar ou participar de projetos multicêntricos.

m) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

d) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

l) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Participação em projetos de pesquisa

d) Experiência com ensino

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou cultivares registradas)

g) Perfil de bolsista PQ

h) Doutorado na área ou áreas afins

i) Período de doutoramento mínimo de 2 anos

j) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento

NOTA: Prioridade para quem tem publicações de impacto, se encontre no Brasil e tenha feito doutorado no Brasil

NOTA: Prioridade para recém doutores

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou cultivares registradas).

e) Trajetória e representatividade na área

f) Liderança e visibilidade internacionais

g) Perfil equivalente de bolsista PQ-2

h) Doutor há mais de 5 anos

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

k) Evidência de relações supervisor e proponente

l) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

m) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente

d) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

h) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

k) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTA: Proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

b) Prêmios

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

d) Experiência com ensino e/ou orientação de graduandos

e) Participação em projetos de pesquisa

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

g) Trajetória científica

- Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
- Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 ou 6.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - peso 1

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações),

b) Trajetória e representatividade na área

c) Liderança e visibilidade internacionais

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa

g) Perfil equivalente de bolsista PQ-2

h) Doutor há mais de 5 anos

i) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

j) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem - peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

c) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados

d) Quantidade de mestres e doutores formados

e) Conceito CAPES para o programa de PG

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

f) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 5 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

k) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

l) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

m) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil

n) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

c) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

d) Evidência de relações supervisor e proponente

e) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Trajetória e representatividade na área

- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Perfil equivalente de bolsista PQ-2

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

d) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-EC

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

   Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

   Para $N \leq 3$

   $Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

   Para $4 \leq N \leq 9$

   $Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1,\ A2 = 0,85,\ B1 = 0,75$ e $B2 = 0,5$

$Ad =$ Aderência à EC. $Alta = 1,0$, $Média = 0,5$ e $Baixa = 0,0$

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 10 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.

c) Índice h maior ou igual a 8 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science

d) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

e) Já ter formado no mínimo 5 doutores e 10 mestres.

f) Já ter supervisionado 2 pós-doutores.

g) Participação e coordenação em projetos de pesquisa financiados há pelo menos 10 anos.

h) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas

i) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

j) Contribuição para inovação.

k) Período de doutoramento mínimo de 10 anos

l) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem

m) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 10 anos resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.

c) Índice h maior ou igual a 6 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica): Já ter formado no mínimo 3 doutores e 6 mestres, como orientador principal.

e) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

f) Doutor há mais de 10 anos.

g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento ou outros fóruns institucionais há pelo menos 8 anos

h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES ≥ 5.

i) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

j) Contribuição para inovação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 5.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta, com base na infra-estrutura disponível ou em resultados de pesquisas do grupo da instituição de destino.

d) Evidência de relações dos temas de pesquisa entre supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta 30%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc, fazendo juízo de mérito.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Aderência do tema ao CA-EC.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Clareza de objetivos.

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

k) Potencial de articulação com outros Programas de pós-graduação.

l) Justificativa da necessidade e contribuição da bolsa de Pesquisador Visitante para a instituição de destino, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

m) Grau de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), em sua carreira.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

Para $N \leq 3$

$Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

Para $4 \leq N \leq 9$

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1,\ A2 = 0,85,\ B1 = 0,75$ e $B2 = 0,5$

$Ad =$ Aderência à EC. $Alta = 1,0$, $Média = 0,5$ e $Baixa = 0,0$

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores na carreira resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Experiência na orientação de graduação ou pós-graduação.

c) Participação em projetos de pesquisa.

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

e) Ter obtido título de Doutor a no máximo 7 anos.

f) Qualidade da instituição onde concluiu o doutorado (Conceito CAPES), sendo esta, de preferência diferente da instituição de destino.

g) Desejável que o candidato seja recém doutor sem vínculo empregatício.

h) Desejável que candidato não tenha usufruído bolsa PDJ anteriormente.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), 10 anos.

Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 10 anos resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma

classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 6 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 6 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI- Web of Science.

d) Doutor há mais de 8 anos.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

f) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado): já ter formado no mínimo 3 doutores, 6 mestres, como orientador principal.

g) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino 25%

a) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 5.

b) Excelência reconhecida na área do projeto atestada pela produção científica do supervisor e outros docentes da instituição.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

e) Possuir alto nível acadêmico e de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta 25%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc, fazendo juízo de mérito.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Aderência do tema ao CA-EC.

h) Clareza de objetivos.

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição de destino.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

Para $N \leq 3$

$Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

Para $4 \leq N \leq 9$

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1,\ A2 = 0,85,\ B1 = 0,75$ e $B2 = 0,5$

$Ad =$ Aderência à EC. $Alta = 1,0$, $Média = 0,5$ e $Baixa = 0,0$

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 10 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Índice h maior ou igual a 4 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI- Web of Science.

c) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado): já ter formado no mínimo 2 doutores e 5 mestres, como orientador principal.

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas ou softwares).

e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

f) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

g) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

i) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

j) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 6 anos.

k) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

l) Doutorado na área ou áreas afins com aderência ao CA-EC.

m) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

n) Período de doutoramento mínimo de 8 anos.

o) Vínculo com programa de pós-graduação.

p) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

q) É desejável que o candidato não tenha usufruído de bolsa PDS anteriormente e que sua pós-graduação não tenha sido desenvolvida na instituição de destino.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 10 anos resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores

mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.

c) Índice h maior ou igual a 10 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado):

- Já ter supervisionado 5 pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 10 doutores, 15 mestres como orientador principal.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

f) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

g) Contribuição para inovação (Patentes depositadas, concedidas ou licenciadas ou softwares).

h) Doutor há mais de 15 anos.

i) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

j) Maturidade e independência científicas.

k) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES ≥ 5.

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento ou outros fóruns órgãos competentes.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%

a) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 5.

d) Evidência de relações dos temas de pesquisa entre supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta, com base na infra-estrutura disponível ou em resultados de pesquisas do grupo da instituição de destino.

f) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc, fazendo juízo de mérito.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Pertinência, relevância originalidade do tema.

g) Aderência do tema ao CA-EC, preferencialmente em área negligenciada.

h) Clareza de objetivos.

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição de destino.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 15%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 2 anos.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

Para $N \leq 3$

$Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

Para $4 \leq N \leq 9$

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1,\ A2 = 0,85,\ B1 = 0,75$ e $B2 = 0,5$

$Ad =$ Aderência à EC. $Alta = 1,0$, $Média = 0,5$ e $Baixa = 0,0$

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 2 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 2 anos.

c) Publicação dos resultados do mestrado em congressos ou periódicos científicos.

d) Participação em projetos de pesquisa, em iniciação científica.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 5 anos.

Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a orientador no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 5 anos resulta na classificação dos candidatos a orientador no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 6 e considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica): já ter formado no mínimo 5 doutores, 8 mestres, como orientador principal.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

f) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

g) Doutor a mais de 8 anos.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem -10%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 5 anos.

   Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do orientador no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

   A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 5 anos resulta na classificação dos orientadores no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 4 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado): já ter formado no mínimo 3 doutores e 6 mestres, como orientador principal.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Trajetória e representatividade na área.

g) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

h) Experiência no tema do projeto

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino -25%

a) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto e aderente ao CA-EC.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Benefício que a instituição de destino acrescenta ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem.

d) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 6.

e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta, pela produção científica do grupo da instituição de destino na área da proposta.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem -5%

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) O conceito CAPES para o programa de Pós Graduação deve ser menor que o da instituição de destino.

c) Conceito CAPES da instituição de origem ≥ 3.

d) Aderência do grupo de pesquisa e da área de pós-graduação ao CA-EC.

Critério 6 – Mérito da Proposta - 20%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc fazendo juízo de mérito.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos na instituição de destino.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura da instituição de destino.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Aderência do tema ao CA-EC, preferencialmente em área negligenciada.

h) Clareza de objetivos.

i) Justificativa para a escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição de destino.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista -25%

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

Para $N \leq 3$

$Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

Para $4 \leq N \leq 9$

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1,\ A2 = 0,85,\ B1 = 0,75$ e $B2 = 0,5$

$Ad =$ Aderência à EC. $Alta = 1,0$, $Média = 0,5$ e $Baixa = 0,0$

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 5 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 4 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

e) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios ou softwares.

g) Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto.

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

i) Experiência no tema do projeto.

j) Perfil do candidato aderente ao CA-EC.

k) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor -25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

Evitando excesso injustificado de co-autorias (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 10 anos resulta na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.

c) Doutor há mais de 10 anos.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas ou softwares).

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa exercendo função de destaque.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 30%

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

b) Infra-estrutura existente e disponível para pesquisa, desenvolvimento e inovação.

c) Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

e) Qualidade da empresa aferida por renome em inovação.

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta 20%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc fazendo juízo de mérito.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c) Aderência dos temas de pesquisa ao CA-EC.

d) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa e infraestrutura institucional.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, e avanço na área de expertise.

f) Contextualização e inserção no estado da arte.

g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

h) Relevância do tema e originalidade.

i) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes ou softwares e/ou técnicas industriais.

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

k) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

l) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 15%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), em toda a carreira do candidato.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

Para $N \leq 3$

$Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

Para $4 \leq N \leq 9$

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1,\ A2 = 0,85,\ B1 = 0,75$ e $B2 = 0,5$

$Ad =$ Aderência à EC. $Alta = 1,0$, $Média = 0,5$ e $Baixa = 0,0$

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores em toda sua carreira resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES).

c) Publicação dos resultados obtidos no mestrado em congressos ou periódicos científicos.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios ou softwares.

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

f) Participação em eventos científicos.

g) Participação em projetos de pesquisa.

h) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

i) Qualificação e atuação compatíveis com o CA-EC e o projeto proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem -15%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 5 anos.

   Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

   A soma dos valores atribuídos aos artigos em toda sua carreira resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 5 consultado na base ISI- Web of Science.

d) Doutor a mais de 10 anos.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

f) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica).

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas ou softwares ou prêmios).

h) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

i) Experiência no tema do projeto.

j) Atração de projetos de pesquisa.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa -20%

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), na carreira.

   Evitando excesso injustificado de co-autorias (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

   A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos em toda carreira resulta na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores

mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 4 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) na carreira.

c) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

d) Perfil aderente ao CA-EC.

e) Deve ser funcionário da empresa.

f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios ou softwares.

g) Participação em projetos de pesquisa.

h) Trajetória e representatividade na área.

i) Experiência de orientações e supervisões.

j) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

k) Experiência no tema do projeto

Critério 4 – Qualidade da Empresa -20%

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

b) Infra-estrutura existente e disponível para pesquisa, desenvolvimento e inovação, com acesso garantido ao bolsista.

c) Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

e) Qualidade da empresa aferida por renome em inovação.

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.

NOTA: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem -10%

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Comprovação de parceria com a empresa executora.

c) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 5.

d) Aderência do tema da proposta com o perfil do grupo de pesquisa de origem e CA-EC.

Critério 6 – Mérito da Proposta -20%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc, fazendo juízo de mérito.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa e do grupo de origem.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Aderência do tema ao CA-EC.

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

l) Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo

ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

$N \leq 3$ Para

$Valor = Ad * JCR \; Valor = Qualis$ ou, na ausência de JCR,

$4 \leq N \leq 9$ Para

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)} \; Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR,

$N \geq 10$ Para

$Valor = Ad * JCR / (N-4) \; Valor = Qualis / (N-4)$ ou, na ausência de JCR,

com:

$N = número \; de \; autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1 \; B1 = 0,75 \; B2 = 0,5$, $A2 = 0,85$, e

$Ad = \; Alta = 1,0 \; Média = 0,5 \; Baixa = 0,0$ Aderência à EC. , e

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 10 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 6 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.

c) Índice h maior ou igual a 6 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Já ter supervisionado 1 pós-doutor.
- Já ter formado no mínimo 2 doutores e 6 mestres.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, ou softwares).

f) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 8 anos.

g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Vínculo com programas de pós-graduação.

j) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

l) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

m) Período de doutoramento mínimo de 8 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

   Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

   A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 10 anos resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 10 anos.

c) Índice h maior ou igual a 10 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado):

   - Já ter supervisionado 5 pós-doutores.
   - Já ter formado no mínimo 10 doutores e 15 mestres como orientador principal.

e) Doutor há mais de 15 anos.

f) Perfil de atuação aderente e consolidada ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

g) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas ou softwares).

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

j) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento ou outros fóruns institucionais há pelo menos 10 anos.

k) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino -20%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente que demonstrem a viabilidade da execução da proposta.

d) Evidência de relações dos temas de pesquisa entre supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta -30%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc fazendo juízo de mérito.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelos grupos de pesquisa.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

g) Clareza de objetivos.

h) Aderência do tema ao CA-EC.

i) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos ou softwares.

j) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

l) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

m) Grau de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), em sua carreira.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

$N \leq 3$ Para

$Valor = Ad * JCR \; Valor = Qualis$ ou, na ausência de JCR,

$4 \leq N \leq 9$ Para

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)} \; Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR,

$N \geq 10$ Para

$Valor = Ad * JCR / (N-4) \; Valor = Qualis / (N-4)$ ou, na ausência de JCR,

com:

$N = número \; de \; autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1 \; B1 = 0,75 \; B2 = 0,5$, $A2 = 0,85$, e

$Ad = Alta = 1,0\ Média = 0,5\ Baixa = 0,0$ Aderência à EC. , e

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores na carreira resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Experiência na orientação de graduação ou pós-graduação.

c) Participação em projetos de pesquisa.

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

e) Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa.

f) Vínculo com programas de pós-graduação.

g) Desejável que o candidato se encontre no Brasil e tenha realizado seu doutorado em instituição nacional.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor -25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 10 anos.

Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 10 anos resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 8 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado):

- Já ter supervisionado 2 pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 7 doutores como orientador principal.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, ou softwares).

g) Doutor há mais de 10 anos.

h) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais há pelo menos 5 anos.

i) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino -25%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto atestada pela produção científica do supervisor e outros membros do grupo de pesquisa.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente.

d) Evidência de relações dos temas de pesquisa do grupo de destino e do candidato.

e) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta -25%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc fazendo juízo de mérito.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Pertinência, relevância do tema e originalidade.

f) Aderência do tema ao CA-EC.

g) Clareza de objetivos.

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos e/ou softwares.

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 2 anos.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

$N \leq 3$ Para

$Valor = Ad * JCR \; Valor = Qualis$ ou, na ausência de JCR,

$4 \leq N \leq 9$ Para

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)} \; Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR,

$N \geq 10$ Para

$Valor = Ad * JCR / (N-4) \; Valor = Qualis / (N-4)$ ou, na ausência de JCR,

com:

$N = número \; de \; autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1 \; B1 = 0,75 \; B2 = 0,5$, $A2 = 0,85$, e

$Ad = \; Alta = 1,0 \; Média = 0,5 \; Baixa = 0,0$ Aderência à EC. , e

$JCR \leq 1.0$ - Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 2 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os

candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 2 anos.

c) Publicação dos resultados obtidos no mestrado em congressos ou periódicos científicos.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventual depósito de patente, ou desenvolvimento de processo ou software).

e) Participação em projetos de pesquisa, iniciação científica.

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

g) Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - 25%

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.

   Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a orientadorr no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

   A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 5 anos resulta na classificação dos candidatos a orientador no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 8 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Trajetória e representatividade na área.

e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

f) Ter formado pelo menos 6 doutores e supervisionado 2 Pós-doutorados.

g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Doutor há mais de 10 anos.

j) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem -10%

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

c) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados.

d) Compatibilidade entre temas de pesquisa dos grupos de pesquisa de origem e destino, com alguma evidência de colaborações anteriores.

e) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 5.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino -25%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto aderente ao CA-EC.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

d) Benefício que a instituição de destino acrescenta relativo ao que o bolsista já tem disponível na instituição de origem.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Compatibilidade entre temas de pesquisa dos grupos de pesquisa de origem e destino, com alguma evidência de colaborações anteriores.

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta -20%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc fazendo juízo de mérito.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional de destino.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Aderência do tema ao CA-EC.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição de destino.

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

k) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

l) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil.

m) Benefício da experiência na instituição de destino para o crescimento do orientador e da instituição no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Cada critério de avaliação possui seu peso na avaliação global da proposta e é constituído por itens que contribuem para compor sua pontuação. No item (a), relativo ao mérito científico do candidato e do supervisor, é seguida uma métrica estabelecida para se limitar a pontuação de trabalhos com quantidade excessiva de co-autores, que impede identificar a real contribuição do candidato no trabalho declarado.

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 2 anos.

Evitando excesso de co-autores, para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como:

Para $N \leq 3$

$Valor = Ad * JCR$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis$

Para $4 \leq N \leq 9$

$Valor = Ad * JCR / e^{0,2(N-4)}$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / e^{0,2(N-4)}$

Para $N \geq 10$

$Valor = Ad * JCR / (N-4)$ ou, na ausência de JCR, $Valor = Qualis / (N-4)$

com:

$N = número\ de\ autores$

$Qualis \Leftrightarrow A1 = 1$, $A2 = 0,85$, e

Aderência à EC. , e

- Journal Citation Reports - ISI - Limitado ao valor 1.0

A soma desses valores nos últimos 2 anos resultará na classificação dos candidatos no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 1 artigo em periódico (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 2 anos.

c) Publicação dos resultados obtidos no mestrado em congressos ou periódicos científicos.

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

e) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

f) Evidência de relações entre temas de pesquisa do supervisor e proponente.

g) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - 25%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), nos últimos 5 anos.

Evitando excesso de co-autores (que impede identificar a real contribuição do candidato a supervisor no trabalho declarado) para cada artigo científico será atribuído um valor calculado como descrito no item (a) do Critério 1.

A soma dos valores atribuídos aos artigos dos últimos 5 anos resulta na classificação dos candidatos a supervisor no item (a). Além dessa soma classificatória, é desejável que os candidatos atinjam os indicadores mínimos de produção dos outros itens que também serão utilizados na classificação deste critério.

b) Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0,8 ou indexados pela CAPES) nos últimos 5 anos.

c) Índice h maior ou igual a 8 considerando toda a vida acadêmica consultado na base ISI- Web of Science.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

e) Ter formado pelo menos 6 doutores e supervisionado 2 Pós-doutorados.

f) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

g) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

h) Doutor há mais de 10 anos

i) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, ou softwares).

j) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

k) Liderança de grupos de pesquisa.

l) Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados o co-orientador.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino -25%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Conformidade da área de atuação do grupo com o projeto.

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta -25%

a) Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC que avaliam a qualidade dos pareceres ad hoc fazendo juízo de mérito.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

f) Clareza de objetivos.

g) Aderência do tema ao CA-EC, preferencialmente m áreas negligenciadas.

h) Justificativa para a escolha do orientador e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas). O mesmo vale quando da existência de co-orientador.

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-EE

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Coordenação de grupos de pesquisa.
b) Experiência em inovação.
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
d) Experiência na formação de recursos humanos.
e) Experiência na organização de eventos.
f) Experiência no tema do projeto.
g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
i) Participação em eventos na área do projeto.
j) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Supervisor (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em eventos na área do projeto.
f) Perfil de bolsista PQ.
g) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
h) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
b) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
c) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.
d) Evidência da sinergia entre os grupos de origem e destino.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Abordagens multidisciplinares.
b) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
c) Adequação da metodologia proposta no projeto.
d) Adequação do cronograma proposto no projeto.
e) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
f) Caráter inovador do projeto.
g) Clareza de objetivos.
h) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
i) Contextualização e inserção no estado da arte.
j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
l) Potenciais impactos do projeto.
m) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.
n) Relevância do tema e originalidade.
o) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
p) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Experiência em inovação.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
c) Participação em eventos na área do projeto.
d) Participação em projetos de pesquisa.
e) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
f) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Supervisor (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em eventos na área do projeto.
f) Perfil de bolsista PQ.

g) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
h) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação.
b) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
d) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
b) Adequação da metodologia proposta no projeto.
c) Adequação do cronograma proposto no projeto.
d) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
e) Caráter inovador do projeto.
f) Clareza de objetivos.
g) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
h) Contextualização e inserção no estado da arte.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
k) Potenciais impactos do projeto.
l) Relevância do tema e originalidade.
m) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
n) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Contribuição do projeto para a carreira do pesquisador.
b) Coordenação de grupos de pesquisa.
c) Experiência em inovação.
d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
e) Experiência na formação de recursos humanos.
f) Experiência na organização de eventos.
g) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
h) Participação em eventos na área do projeto.
i) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
j) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Supervisor (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.

c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em Conselhos Editoriais.
f) Participação em eventos na área do projeto.
g) Perfil de bolsista PQ.
h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
i) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação.
b) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
d) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Abordagens multidisciplinares.
b) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
c) Adequação da metodologia proposta no projeto.
d) Adequação do cronograma proposto no projeto.
e) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
f) Caráter inovador do projeto.
g) Clareza de objetivos.
h) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
i) Contextualização e inserção no estado da arte.
j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
l) Potenciais impactos do projeto.
m) Relevância do tema e originalidade.
n) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
o) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 10%)

a) Experiência em inovação.
b) Participação em eventos na área do projeto
c) Participação em projetos de pesquisa.
d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
e) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Orientador no Destino (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em eventos na área do projeto.
f) Perfil de bolsista PQ.
g) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
h) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Mérito do Orientador na Origem (peso 5%)

a) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
b) Experiência na formação de recursos humanos.
c) Participação em eventos na área do projeto.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Produção científica e tecnológica.

Critério 4 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação.
b) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
c) Instituição com excelência reconhecida na área do projeto.
d) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
e) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.

Critério 5 - Qualidade da Instituição de Origem (peso 5%)

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação.

Critério 6 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
b) Adequação da metodologia proposta no projeto.
c) Adequação do cronograma proposto no projeto.
d) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
e) Caráter inovador do projeto.
f) Clareza de objetivos.
g) Contextualização e inserção no estado da arte.
h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
j) Potenciais impactos do projeto.
k) Relevância do tema e originalidade.
l) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
m) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Contribuição do projeto para a carreira do pesquisador.
b) Experiência em inovação.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Experiência no tema do projeto.
e) Participação em eventos na área do projeto.
f) Participação em projetos de pesquisa.
g) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Supervisor (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
d) Participação em eventos na área do projeto.
e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
f) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto (Apresentação das contrapartidas).
b) Existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.
c) Evidência da sinergia entre os grupos de origem e destino.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Abordagens multidisciplinares.
b) Adequação da infraestrutura existente na Empresa para a execução do projeto.
c) Adequação da metodologia proposta no projeto.
d) Adequação do cronograma proposto no projeto.
e) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
f) Caráter inovador do projeto.
g) Clareza de objetivos.
h) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
i) Contextualização e inserção no estado da arte.
j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
k) Justificativa para a escolha da empresa (compatibilidade entre o projeto e essa escolha).
l) Potenciais impactos do projeto.
m) Relevância do tema e originalidade.
n) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
o) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 10%)

a) Experiência em inovação.
b) Participação em eventos na área do projeto.
c) Participação em projetos de pesquisa.
d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
e) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Orientador na Origem (peso 15%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Participação em eventos na área do projeto.
e) Participação em projetos de pesquisa em parcerias com empresas.
f) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
g) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Mérito Orientador no Destino (peso 15%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
d) Participação em eventos na área do projeto.
e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
f) Produção científica e tecnológica.

Critério 4 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 15%)

a) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto (Apresentação das contrapartidas).
b) Existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.
c) Evidência da sinergia entre os grupos de origem e destino.

Critério 5 - Qualidade da Instituição de Origem (peso 5%)

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação.

Critério 6 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Abordagens multidisciplinares.
b) Adequação da infraestrutura existente na Empresa para a execução do projeto.
c) Adequação da metodologia proposta no projeto.
d) Adequação do cronograma proposto no projeto.
e) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
f) Caráter inovador do projeto.

g) Clareza de objetivos.
h) Contextualização e inserção no estado da arte.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha da empresa (compatibilidade entre o projeto e essa escolha).
k) Potenciais impactos do projeto.
l) Relevância do tema e originalidade.
m) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
n) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Coordenação de grupos de pesquisa.
b) Experiência em inovação.
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
d) Experiência na formação de recursos humanos.
e) Experiência na organização de eventos.
f) Experiência no tema do projeto.
g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
i) Participação em eventos na área do projeto.
j) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Supervisor (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em Conselhos Editoriais.
f) Participação em eventos na área do projeto.
g) Perfil de bolsista PQ.
h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
i) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
b) Instituição com excelência reconhecida na área do projeto.

c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
f) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.
d) Evidência da sinergia entre os grupos de origem e destino.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Abordagens multidisciplinares.
b) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
c) Adequação da metodologia proposta no projeto.
d) Adequação do cronograma proposto no projeto.
e) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
f) Caráter inovador do projeto.
g) Clareza de objetivos.
h) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
i) Contextualização e inserção no estado da arte.
j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
l) Potenciais impactos do projeto.
m) Relevância do tema e originalidade.
n) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
o) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Contribuição do projeto para a carreira do pesquisador.
b) Experiência em inovação.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Participação em eventos na área do projeto.
e) Participação em projetos de pesquisa.
f) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
g) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Supervisor (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em eventos na área do projeto.
f) Perfil de bolsista PQ.
g) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
h) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
b) Instituição com excelência reconhecida na área do projeto.
c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
d) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
b) Adequação da metodologia proposta no projeto.
c) Adequação do cronograma proposto no projeto.
d) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
e) Caráter inovador do projeto.
f) Clareza de objetivos.
g) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
h) Contextualização e inserção no estado da arte.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
k) Potenciais impactos do projeto.
l) Relevância do tema e originalidade.
m) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
n) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 15%)

a) Experiência em inovação.
b) Participação em eventos na área do projeto.
c) Participação em projetos de pesquisa.
d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
e) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 – Mérito do Orientador no Destino (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em Conselhos Editoriais.
f) Participação em eventos na área do projeto.
g) Perfil de bolsista PQ.
h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
i) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Origem (peso 5%)

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação.

Critério 4 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
b) Instituição com excelência reconhecida na área do projeto.
c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
d) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.

Critério 5 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
b) Adequação da metodologia proposta no projeto.
c) Adequação do cronograma proposto no projeto.
d) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
e) Caráter inovador do projeto.
f) Clareza de objetivos.
g) Contextualização e inserção no estado da arte.
h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
j) Potenciais impactos do projeto.
k) Relevância do tema e originalidade.
l) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
m) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 - Mérito do Bolsista (peso 20%)

a) Experiência em inovação.
b) Participação em eventos na área do projeto.
c) Participação em projetos de pesquisa.
d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
e) Produção científica e tecnológica.

Critério 2 - Mérito do Orientador no Destino (peso 20%)

a) Contribuição para inovação.
b) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.
c) Experiência na formação de recursos humanos.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Participação em Conselhos Editoriais.
f) Participação em eventos na área do projeto.
g) Perfil de bolsista PQ.
h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

i) Produção científica e tecnológica.

Critério 3 - Qualidade da Instituição de Destino (peso 20%)

a) Grupo de pesquisa de alto nível consolidado na área do projeto.
b) Instituição com excelência reconhecida na área do projeto.
c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
d) Regularidade do grupo de pesquisa em formar mestres, doutores e na supervisão de pós-doutorados.

Critério 4 - Mérito da Proposta (peso 40%)

a) Adequação da infraestrutura existente na Instituição para a execução.
b) Adequação da metodologia proposta no projeto.
c) Adequação do cronograma proposto no projeto.
d) Adequação do perfil do bolsista ao tema proposto para o projeto.
e) Caráter inovador do projeto.
f) Clareza de objetivos.
g) Contextualização e inserção no estado da arte.
h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
j) Potenciais impactos do projeto.
k) Relevância do tema e originalidade.
l) Resultados esperados e aplicação dos conhecimentos.
m) Tema da pesquisa aderente ao CA.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

Comitê de Assessoramento de Engenharias Mecânica, Naval e Oceânica e Aeroespacial - CA-EM

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 40%

a) Produção científica:
   - Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
   - Índice h maior ou igual a 10 e mais do que 200 citações considerando toda a vida acadêmica consultada na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Já ter formado no mínimo 5 doutores;

c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa;

d) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;

e) Período de doutoramento mínimo de 10 anos;

f) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;

g) Evidência de relações prévias com o anfitrião;

h) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem;

i) Experiência no tema do projeto.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 30%

a) Produção científica:
   - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;

- Índice h maior ou igual a 6 e mais do que 50 citações considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Já ter formado no mínimo 3 doutores;

c) Trajetória e representatividade na área;

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;

e) Doutor há mais de 10 anos;

f) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura;

c) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";

f) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutores supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 15%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Pertinência, viabilidade, relevância e originalidade do tema;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

e) Clareza de objetivos;

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico;

i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais;

j) Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 40%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5, indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;

b) Participação em projetos de pesquisa;
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;
d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);
e) Participação em eventos na área do projeto, com apresentação de trabalhos e/ou participação na organização (membro de comitês, presidente de seção, etc.);
f) Evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta;
g) Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 30%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
    - Índice h maior ou igual a 8 e mais do que 100 citações considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
    - Já ter formado no mínimo 3 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;
f) Doutor há mais de 03 anos;
g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
h) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
i) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior;
g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 15%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I ;

d) Contextualização e inserção no estado da arte;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Relevância do tema e originalidade e viabilidade técnica;

g) Clareza de objetivos;

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 40%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
- Índice h maior ou igual a 6 e mais do que 50 citações considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos;

c) Perfil de atuação aderente ao tema de pesquisa escolhido e ao Comitê de Assessoramento escolhido;

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;

e) Doutor há mais de 7 anos;

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;

g) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

h) Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS;

i) Prioridade para candidatos que não concluíram doutorado na mesma instituição de destino.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 30%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
- Índice h maior ou igual a 8 e citações maior que 100 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Já ter formado no mínimo 10 doutores;

c) Trajetória e representatividade na área;

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;

f) Doutor há mais de 10 anos;

g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;

h) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;

i) Competência e nível superiores ao do bolsista;

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;

b) Excelência reconhecida na área do projeto;

c) Adequação da infra-estrutura existente;

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior;

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 15%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;

d) Contextualização e inserção no estado da arte;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Relevância do tema e originalidade e viabilidade técnica;

g) Clareza de objetivos;

h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 20%

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro;

b) Participação em projetos de pesquisa;

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – Peso 20%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
    - Índice h maior ou igual a 8 e citações maior que 150 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
    - Já ter formado no mínimo 5 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;
f) Doutor há mais de 10 anos;
g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;
i) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 5.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 20%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
    - Índice h maior ou igual a 6 e citações maior que 100 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
    - Já ter formado no mínimo 2 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto;

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – Peso 15%

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;

b) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;

c) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science".

Critério 6 – Mérito da Proposta – Peso 10%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;

d) Contextualização e inserção no estado da arte;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Relevância do tema e originalidade e viabilidade técnica;

g) Clareza de objetivos;

h) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;

i) Justificativa para a escolha do orientador na Instituição de destino.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 40%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5, indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;

b) Experiência na formação de recursos humanos;

c) Participação em projetos de pesquisa;

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);

f) Participação em eventos na área do projeto, com apresentação de trabalhos e/ou participação na organização (membro de comitês, presidente de seção, etc.).

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 30%

a) Produção científica;

b) Produção tecnológica e contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);

c) Trajetória e representatividade na área;

d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;

e) Experiência no tema do projeto;

f) Perfil que demonstre poder acompanhar o candidato e contribuir para seu desenvolvimento.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;

b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I;

c) Possuir programa de PD&I;

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 15%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento prioritárias definidas pelo CNPq coerentes com o perfil do candidato e da empresa;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise;

g) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 20%

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro;

b) Participação em projetos de pesquisa;

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas cultivares registradas);

e) Qualificação e atuação compatíveis com o Comitê de Assessoramento e o projeto proposto.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 20%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") nos últimos 10 anos;
    - Índice h maior ou igual a 8 e citações maior que 100 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
    - Já ter formado no mínimo 3 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Doutor há mais de 10 anos;
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
g) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4;
h) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa – Peso 20%

a) Produção científica;
b) Produção tecnológica e contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
e) Experiência no tema do projeto;
f) Perfil que demonstre poder acompanhar o candidato e contribuir para seu desenvolvimento.

Critério 4 – Qualidade da Empresa – Peso 20%

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;
c) Possuir programa de PD&I;
d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;
e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – Peso 10%

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior;

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 6 – Mérito da Proposta – Peso 10%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento prioritárias definidas pelo CNPq coerentes com o perfil do candidato e da empresa;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise;

g) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 40%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
- Índice h maior ou igual a 8 e mais do que 100 citações considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Já ter formado no mínimo 5 doutores;

c) Trajetória e representatividade na área;

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;

e) Doutor há mais de 10 anos;

f) Evidência de relações prévias com o anfitrião;

g) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 30%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") nos últimos 10 anos;

- Índice h maior ou igual a 15 e mais do que 500 citações considerando toda a vida acadêmica consultada na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos:
   - Já ter formado no mínimo 10 doutores;

c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa;

d) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;

e) Período de doutoramento mínimo de 10 anos;

f) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;

g) Experiência no tema do projeto;

h) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto;

b) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto;

c) Adequação da infra-estrutura existente;

d) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";

e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 15%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Relevância do tema e originalidade;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Clareza de objetivos;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;

g) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior;

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais;

j) Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas;

k) Prioridade para candidatos que não concluíram doutorado na mesma instituição.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 40%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5, indexados na "Web of Science") nos últimos 5 anos;
b) Experiência com ensino e formação de recursos humanos;
c) Participação em projetos de pesquisa;
d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;
e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);
f) Participação em eventos na área do projeto, com apresentação de trabalhos e/ou participação na organização (membro de comitês, presidente de seção, etc.);
g) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – Peso 30%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") nos últimos 10 anos;
    - Índice h maior ou igual a 15 e mais do que 500 citações considerando toda a vida acadêmica consultada na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
    - Já ter formado no mínimo 10 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade internacionais;
f) Doutor há mais de 10 anos;
g) Experiência no tema do projeto;
h) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto;
b) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 15%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;
b) Relevância do tema e originalidade;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Clareza de objetivos;

e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;

g) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior;

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais;

j) Prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas;

k) Prioridade para candidatos que não concluíram doutorado na mesma instituição.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 20%

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro;

b) Participação em projetos de pesquisa;

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);

e) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação >= 4.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – Peso 20%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") nos últimos 10 anos.
- Índice h maior ou igual a 15 e mais do que 500 citações considerando toda a vida acadêmica consultada na base SCOPUS e/ou JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Já ter formado no mínimo 10 doutores;

c) Trajetória e representatividade na área;

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;

e) Liderança e visibilidade internacionais;

f) Doutor há mais de 10 anos;

g) Evidência de relações prévias com o orientador no Brasil;

h) Liderança e visibilidade internacionais;

i) Experiência no tema do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – Peso 20%

a) Produção científica:
    - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
    - Índice h maior ou igual a 6 e citações maior que 100 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
    - Já ter formado no mínimo 2 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;
f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ nível 1;
g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;
i) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Origem – Peso 15%

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior;
g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 15%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto;
d) Adequação da infra-estrutura existente;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

Critério 6 – Mérito da Proposta – Peso 10%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Relevância do tema e originalidade;

e) Clareza de objetivos;

f) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

i) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior;

j) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 20%

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro;

b) Titulação (mestrado e iniciação científica) prévia;

c) Participação em projetos de pesquisa;

d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – Peso 40%

a) Produção científica:

- Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na “Web of Science”) nos últimos 10 anos;
- Índice h maior ou igual a 15 e mais do que 500 citações considerando toda a vida acadêmica consultada na base SCOPUS e/ou JCR;

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Já ter formado no mínimo 10 doutores;

c) Trajetória e representatividade na área;

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;

e) Liderança e visibilidade internacionais;

f) Doutor há mais de 10 anos;

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – Peso 20%

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto;
d) Adequação da infra-estrutura existente;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

Critério 4 – Mérito da Proposta – Peso 20%

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;
b) Relevância do tema e originalidade;
c) Contextualização e inserção no estado da arte;
d) Clareza de objetivos;
e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
f) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional;
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);
j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Comitê Assessor de Energia Nuclear, Energia Renovável e Planejamento Energético (CA-EN)

Critérios para Concessão de Bolsas Especiais

A concessão de Bolsas Especiais é feita com base na análise do CV Lattes do proponente, resultando numa pontuação que é dada aos itens elencados na tabela abaixo.

Revista Internacional (Artigo)	Com JCR	2,0 pontos
	Sem JCR	1,0 ponto
Revista Nacional (Artigo)	Com JCR	1,5 ponto
	Sem JCR	1,0 ponto
Teses de Doutorado	Orientador	2,0 pontos
	Co-orientador	1,0 ponto
Dissertações de Mestrado	Orientador	1,0 ponto
	Co-orientador	0,5 ponto
Livro Internacional	2,0 pontos	
Livro Nacional	1,0 ponto	
Capítulo de Livro Internacional	1,0 ponto	
Capítulo de Livro Nacional	0,5 ponto	
Patentes Concedidas	2,0 pontos	
Projeto Proposto	(*)	

Cada artigo (Internacional ou nacional) recebe um peso de acordo com o número de autores, conforme mostrado na tabela abaixo.

Até 3 autores	100%
Até 4 autores	80%
Até 5 autores	60%
Até 6 autores	40%

Maior ou igual a 7 autores	20%

(*) A pontuação do Projeto Proposto é obtida fazendo-se a média aritmética da classificação dada ao projeto pelos avaliadores Ad Hoc, desde que o CA-EN a considere como válida. O CA-EN pode desconsiderar uma ou mais avaliações Ad Hoc e, neste caso, o próprio CA atribui a pontuação.

A pontuação do Projeto Proposto é dada de acordo com a tabela abaixo.

Excelente	5
Muito bom	4
Bom	3
Médio	2
Fraco	1

Observações:

1) Trabalhos de Congressos continuam não sendo levados em conta.

2) A análise do CV Lattes será feita observando os últimos 5 (cinco) anos, incluindo o atual (momento da avaliação).

Comitê Assessor de Engenharia Química (CA-EQ)
Critérios de Julgamento das Bolsas Especiais no País e no Exterior

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 3)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos;

b. Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado);

c. Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos;

d. Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;

e. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f. Período de doutoramento mínimo de 7 anos;

g. Perfil equivalente ao de bolsista PQ;

h. Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto;

i. Evidência de relações prévias com o anfitrião;

j. Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores,

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 128

para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 129

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	NA ≤ 4	*NA > 4*	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2		Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b. Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c. Trajetória e representatividade na área.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 130

d. Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

f. Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

g. Doutor há mais de 5 anos.

h. Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

i. Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

j. Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

k. Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES maior ou igual a 4.

l. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Bolsa de Produtividade (PQ) ou Equivalente*	Pontuação
Nível 1A	2,5
Nível 1B	2,0
Nível 1C	1,5
Nível 1D	1,0
Nível 2	0,5
-	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 131

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 1)

a) Grupo de pesquisa cadastrado no CNPq na área do projeto;

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura;

c) Conceito CAPES para o programa de PG maior ou igual a 4.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema;

d) Contextualização e inserção no estado da arte;

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;

f) Clareza de objetivos;

g) Abordagens multi e transdisciplinares;

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos;

i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;

k) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

l) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação;

m) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 132

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (Peso 1).

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros, Capítulos de Livro, Trabalhos Completos em anais de eventos nos últimos 5 anos.
b. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
c. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas), em toda a carreira do candidato à bolsa.
d. Vínculo do candidato à bolsa com o futuro supervisor, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 134

Patente concedida	1,5	Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2	Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2)

a. Vínculo institucional ou colaboração efetiva com uma Unidade, Faculdade ou Departamento de Engenharia Química.

b. Doutor há pelo menos 5 anos.

c. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

d. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

e. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

f. Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

g. Competência e nível superiores ao do bolsista.

h. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Bolsa de Produtividade (PQ) ou Equivalente*	Pontuação

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 135

Nível 1A	2,5
Nível 1B	2,0
Nível 1C	1,5
Nível 1D	1,0
Nível 2	0,5
-	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ do CA EQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Adequação da infraestrutura existente.

c) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

A avaliação da Qualidade da Instituição de Destino terá por base a nota do Programa de Pós-Graduação em que o supervisor/orientador estiver vinculado.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d. Contextualização e inserção no estado da arte.

e. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f. Relevância do tema e originalidade.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 136

g. Clareza de objetivos.

h. Abordagens multi e transdisciplinares.

i. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 137

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas);

c. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA EQ

d. Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador

e. Doutorado na área ou áreas afins;

f. Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa;

g. Período de doutoramento mínimo de 7 anos.

Terão prioridade os candidatos que não tenham sido bolsistas PDS ou PDJ instituição de destino pretendida.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 138

Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2		Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2)

a. Vínculo institucional ou colaboração efetiva com uma Unidade, Faculdade ou Departamento de Engenharia Química.

b. Doutor há pelo menos 7 anos;

c. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

d. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;

e. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;

f. Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

g. Competência e nível superiores ao do bolsista.

h. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 139

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 - Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Bolsa de Produtividade (PQ) ou Equivalente*	Pontuação
Nível 1ª	2,5
Nível 1B	2,0
Nível 1C	1,5
Nível 1D	1,0
Nível 2	0,5
-	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a. Conceito CAPES para o programa de PG.

b. Adequação da infraestrutura existente.

c. Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

A avaliação da Qualidade da Instituição de Destino terá por base a nota do Programa de Pós-Graduação em que o supervisor/orientador estiver vinculado.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d. Contextualização e inserção no estado da arte.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 140

e. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f. Relevância do tema e originalidade.

g. Clareza de objetivos.

h. Abordagens multi e transdisciplinares.

i. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 141

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (Peso 1).

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros, Capítulos de Livro, Trabalhos Completos em anais de eventos nos últimos 5 anos.
b. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
c. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas), em toda a carreira do candidato à bolsa.
d. Vínculo do candidato à bolsa com o futuro supervisor, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 142

Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2	Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2)

a. Vínculo institucional ou colaboração efetiva com uma Unidade, Faculdade ou Departamento de Engenharia Química.

b. Doutor há pelo menos 5 anos.

c. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

d. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

e. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

f. Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

g. Competência e nível superiores ao do bolsista.

h. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 2.

Tabela 2 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Bolsa de Produtividade (PQ) ou Equivalente*	Pontuação
Nível 1ª	2,5

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 143

Nível 1B	2,0
Nível 1C	1,5
Nível 1D	1,0
Nível 2	0,5
-	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a. Conceito CAPES para o programa de PG, sendo requerido o conceito mínimo igual a 5.

b. Adequação da infraestrutura existente.

c. Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

A avaliação da Qualidade da Instituição de Destino terá por base a nota do Programa de Pós-Graduação em que o supervisor/orientador estiver vinculado.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d. Contextualização e inserção no estado da arte.

e. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f. Relevância do tema e originalidade.

g. Clareza de objetivos.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 144

h. Abordagens multi e transdisciplinares.

i. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 145

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (Peso 2)

a. Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.
b. Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora
c. Qualificação compatível com setores de atuação da empresa
d. Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios, etc.
e. Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto
f. Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
g. Experiência no tema do projeto;
h. Interstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 146

Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2		Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 1)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b. Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

c. Trajetória e representatividade na área;

d. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e. Experiência na formação de recursos humanos;

f. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a. Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 147

b. Infra-estrutura existente e disponível para PD&I

c. Possuir programa de PD&I

d. Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto

e. Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

NOTA: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b. Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa

c. Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

d. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

e. Contextualização e inserção no estado da arte.

f. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g. Relevância do tema e originalidade.

h. Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

i. Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados

j. Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k. Justificativa da empresa que receberá o bolsista

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 148

l. Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

m. Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 149

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 1)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b. Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...
c. Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de Doutorado reconhecido pela CAPES.
d. Qualificação compatível com setores de atuação da empresa
e. Qualificação e atuação compatíveis com o CA EQ

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 150

concedida		cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2	Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (Peso 2

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b. Trajetória e representatividade na área

c. Doutor há mais de 3 anos;

d. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e. Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.

f. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e processos, prêmios).

g. Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais

h. Experiência no tema do projeto

i. Atração de projetos de pesquisa

j. Nucleação de grupos de pesquisa

k. Coordenação de equipes de pesquisa

l. Liderança e visibilidade internacionais

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 2.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 151

Tabela 2 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Bolsa de Produtividade (PQ) ou Equivalente*	Pontuação
Nível 1A	2,5
Nível 1B	2,0
Nível 1C	1,5
Nível 1D	1,0
Nível 2	0,5
-	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa (Peso 1)

a. Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5anos.
b. Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto
c. Deve ser funcionário da empresa
d. Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.
e. Participação em projetos de pesquisa;
f. Trajetória e representatividade na área;
g. Experiência de orientações e supervisões;
h. Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento
i. Experiência no tema do projeto

Critério 4 – Qualidade da Empresa (Peso 2)

a. Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq

b. Infra-estrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista

c. Possuir programa de PD&I

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 152

d. Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;

e. Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto

Nota: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (Peso 2)

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Conceito CAPES para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b. Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise;

d. Contextualização e inserção no estado da arte;

e. Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional;

f. Relevância do tema e originalidade;

g. Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais;

h. Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados;

i. Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;

j. Justificativa da empresa que receberá o bolsista;

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 153

k. Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa;

l. Foco em grandes problemas nacionais;

m. Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento;

n. Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 154

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - (Peso 2)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5anos.

b. Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).

d. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA EQ

e. Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

f. Evidência de relações supervisor e proponente

g. Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 155

Patente concedida	1,5	Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2	Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b. Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c. Trajetória e representatividade na área

d. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e. Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f. Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

g. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h. Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i. Experiência na gestão de atividades acadêmicas

j. Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

k. Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

l. Liderança e visibilidade internacionais.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 156

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Fator H	Pontuação
> 34	2,5
De 28 a 33	2,0
De 22 a 27	1,5
De 17 a 21	1,0
De 12 a 16	0,5
-< 11	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a. Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b. Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c. Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
d. Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
e. Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa;
f. Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados;
g. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 157

b. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c. Contextualização e inserção no estado da arte

d. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;

e. Relevância do tema e originalidade;

f. Clareza de objetivos;

g. Abordagens multi e transdisciplinares;

h. Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

i. Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

j. Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

l. Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 158

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 2)

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos;

b. Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas);

c. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA EQ;

d. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA EQ;

e. Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador;

f. Doutorado na área ou áreas afins;

g. Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 159

Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2		Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

NOTA: Prioridade os candidatos que tenham concluído o doutorado no Brasil.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Peso 2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Trajetória e representatividade na área

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Experiência na gestão de atividades acadêmicas

j) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 160

k) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

l) Liderança e visibilidade internacionais.

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3 Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Fator H	Pontuação
> 34	2,5
De 28 a 33	2,0
De 22 a 27	1,5
De 17 a 21	1,0
De 12 a 16	0,5
-< 11	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a. Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto;

b. Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;

c. Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente;

d. Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais;

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 161

e. Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa;

f. Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados;

g. Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa;

h. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;

b. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;

c. Contextualização e inserção no estado da arte;

d. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;

e. Relevância do tema e originalidade;

f. Clareza de objetivos;

g. Abordagens multi e transdisciplinares;

h. Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos;

i. Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;

j. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição;

k. Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 162

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 1)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Trajetória científica;
d) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação maior ou igual a 4.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 – Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.
Patente concedida	1,5		Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos	0,2		Trabalhos completos em anais

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 163

completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*		(nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (Peso 2)

a) Doutor há mais de 5 anos;

b) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente.

c) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

d) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

e) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

f) Trajetória e representatividade na área

g) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

i) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

j) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

l) Experiência na gestão de atividades acadêmicas

m) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

n) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

o) Liderança e visibilidade internacionais.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 164

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 3.

Tabela 3 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Fator H	Pontuação
> 34	2,5
De 28 a 33	2,0
De 22 a 27	1,5
De 17 a 21	1,0
De 12 a 16	0,5
-< 11	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem (Peso 1)

a. Excelência reconhecida na área do projeto.
b. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c. Produção cientifica do grupo em periódicos indexados
d. Quantidade de mestres e doutores formados
e. Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 165

a. Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b. Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c. Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

d. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

e. Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa;

f. Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g. Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa;

h. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;

c) Contextualização e inserção no estado da arte;

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;

e) Relevância do tema e originalidade;

f) Clareza de objetivos;

g) Abordagens multi e transdisciplinares;

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa;

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior;

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 166

k) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais;

l) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País;

m) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil;

n) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 167

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (Peso 1).

a. Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos;

b. Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA EQ;

c. Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa;

d. Evidência de relações supervisor e proponente.

A avaliação do desempenho do candidato será quantificada com o auxílio da Tabela 1, que mostra os itens de produção científica considerados na avaliação e os respectivos pesos relativos usado na avaliação do Mérito Científico do Bolsista. Para incentivar a produção em veículos de maior impacto, os pesos foram definidos em faixas de acordo com o fator de impacto dos periódicos. Para desestimular o número artificialmente excessivo de autores, para os artigos com mais de quatro autores, o peso sofrerá uma redução em função do número de autores (NA), conforme a Tabela 1.

Tabela 1 - Itens e pesos para avaliação do Mérito Científico do Bolsista no período de avaliação.

Ítem	Peso		Definição
	$NA \leq 4$	$NA > 4$	
Publicação A	3	12/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 2,0 segundo o JCR.
Publicação B	2	8/NA	Publicação em periódico com fator de impacto maior ou igual a 1,0 e menor que 2,0 segundo o JCR.
Publicação C	1	4/NA	Publicação em periódico com fator de impacto menor do que 1,0 segundo o JCR.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 168

Patente concedida	1,5	Patente depositada, concedida ou licenciada e cultivares registradas
Trabalhos completos em anais, Capítulos de livros, e Livros.*	0,2	Trabalhos completos em anais (nacionais ou internacionais), excluindo eventos locais e regionais; capítulos de livros (nacional ou internacional); Livros (nacional ou internacional)

* Até o limite de 5

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (Peso 2)

a) Doutor há mais de 5 anos

b) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

c) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

d) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

e) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

f) Trajetória e representatividade na área;

g) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

i) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

j) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

l) Experiência na gestão de atividades acadêmicas;

m) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 169

n) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;

o) Liderança e visibilidade internacionais.

A avaliação do Mérito Científico do Supervisor será realizada de acordo com os itens acima, e pontuada de acordo com a Tabela 3.

Tabela 2 – Itens e Pesos para avaliação do mérito científico do supervisor

Fator H	Pontuação
> 34	2,5
De 28 a 33	2,0
De 22 a 27	1,5
De 17 a 21	1,0
De 12 a 16	0,5
-< 11	0

* Equivalência de acordo com o perfil de produtividade para bolsistas PQ.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (Peso 2)

a. Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto;

b. Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;

c. Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais;

d. Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura;

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 170

e. Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (Peso 1)

a. Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;

b. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;

c. Contextualização e inserção no estado da arte;

d. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;

e. Relevância do tema e originalidade;

f. Clareza de objetivos;

g. Abordagens multi e transdisciplinares;

h. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);

i. Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa;

j. Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Norma Critrios de Bolsas Especiais CA-EQ - E. Qumica \(0040830\) SEI 01300.004959/2017-59 / pg. 171

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-PE

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como Scopus, Web of Science, e outras consideradas relevantes e representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes. . Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 05 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 5 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações, considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor ou 2 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.
- É desejável que o solicitante já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

c) Desejável ter experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

e) 5 (cinco) anos, no mínimo, de doutoramento, no momento da solicitação.

f) Desejável comprovar liderança de grupo de pesquisa na área do projeto.

g) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2.

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
   - Desejável já ter tido supervisão de pós-doutores.
   - Já ter formado no mínimo 4 doutores ou 6 mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

g) Doutor há mais de 5 anos.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-2 ou DT-2.

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

j) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

k) Orientações de mestrado e/ou doutorado em programa de pós-graduação da área que tenha conceito CAPES >=4.

l) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Contextualização e inserção no estado da arte

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

f) Clareza de objetivos

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação

l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico

m) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

n) Potencial de promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - pelo 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Publicação de pelo menos 03 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 3 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

- Desejável ter formado orientado ou co-orientado mestres ou ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

d) Participação em projetos de pesquisa avaliados e financiados por agências de fomento.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Situação do candidato, considerando tempo decorrido desde o doutorado, se possui ou não vínculo empregatício, se está retornando do exterior, eventual auxílio PDJ anterior, endogenia.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de

Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Trajetória e representatividade na área
    - Doutor há mais de 5 anos
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
    - Desejável ter atuado na supervisão de estágios pós-doutorais.
    - Já ter formado no mínimo 2 doutores ou 4 mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.
f) Competência e nível superiores ao do bolsista.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
    - Mínimo igual a PQ ou DT do nível 2 e desejável ser do nível 1 ou sênior.
h) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
i) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Conceito CAPES para o programa de PG.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3.

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- A ordem de autoria nas publicações será levada em consideração, conforme importância historicamente estabelecida pela comunidade da área.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Já ter formado no mínimo 4 doutores ou 8 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.
- Desejável ter atuado na supervisão de estágios pós-doutorais.

c) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Possuir relação prévia com o supervisor.

f) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.

g) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

i) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

j) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos

k) Experiência com ensino

l) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

m) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa

n) Experiência na organização de eventos

o) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador

p) Perfil de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ ou DT ou desejável igual a PQ-1.

q) Doutorado na área ou áreas afins

r) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

s) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

t) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos

u) Situação específica do candidato: prioridade para candidatos que nunca foram bolsista PDS, que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição, que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- A ordem de autoria nas publicações será levada em consideração, conforme importância historicamente estabelecida pela comunidade da área.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Desejável ter atuado na supervisão de estágios pós-doutorais.
- Já ter formado no mínimo 4 doutores, 6 mestres, ter tido a participação na formação discente da graduação através de

orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 10 anos

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

h) Perfil de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ-1 ou Sênior.

i) Competência e nível superior ao do bolsista

j) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

k) Maturidade e independência científicas

l) Orientações de mestrado e/ou doutorado em programa de pós-graduação da área que tenha conceito CAPES >=4.

m) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

- Publicação de pelo menos 01 artigo em periódico de ampla circulação, indexado nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 3 anos, e considerado de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Publicação dos resultados do mestrado

b) Experiência na orientação de graduação.

É desejável que tenha tido a participação em como em orientação conjunta na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Experiência com ensino

d) Participação em projetos de pesquisa

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e registradas).

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – peso 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.

- Publicação de pelo menos 07 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 07 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- A ordem de autoria nas publicações será levada em consideração, conforme importância historicamente estabelecida pela comunidade da área.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter supervisionado estágios pós-doutorais.
- Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Trajetória e representatividade na área

- Doutor há mais de 7 anos

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

- Mínimo igual a PQ-2, desejável igual a PQ-1 ou Sênior.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – peso 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 05 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 5 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- A ordem de autoria nas publicações será levada em consideração, conforme importância historicamente estabelecida pela comunidade da área.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter supervisionado pelo menos um estágio pós-doutoral.

- Já ter formado no mínimo 1 doutor ou 4 mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais

f) Trajetória e representatividade na área

g) Experiência no tema do projeto

h) Atração de projetos de pesquisa

i) Nucleação de grupos de pesquisa

j) Coordenação de equipes de pesquisa

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 1

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Acrescentar ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem

d) Conceito CAPES para o programa de PG

e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem

f) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

g) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

h) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – peso 1

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados

c) Quantidade de mestres e doutores formados

d) Conceito CAPES para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I

d) Contextualização e inserção no estado da arte

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

f) Relevância do tema e originalidade

g) Clareza de objetivos

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 05 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 5 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo..

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação

- Já ter formado no mínimo 1 doutor ou 4 mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

g) Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

i) Experiência no tema do projeto

j) Interterstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.

b) Publicação de pelo menos 05 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 5 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação

Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.

c) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.)
    - Doutor há mais de 7 anos

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
    - Desejável ter supervisionado estágios pós-doutorais.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutores ou 3 mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

g) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq

b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I

c) Possuir programa de PD&I

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa

c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

k) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

l) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

m) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Publicação de pelo menos 01 artigo em periódico de ampla circulação, indexado nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo, e considerado de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

c) Experiência de orientações de graduação

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora

e) Participação em eventos científicos.

f) Participação em projetos de pesquisa.

g) Trajetória científica e representatividade na área~~área~~, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.)

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – peso 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Trajetória e representatividade na área~~área~~, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.)

- Doutor há mais de 5 anos

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

d) Experiência na formação de recursos humanos (Já ter formado no mínimo 1 doutor ou 3 mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica).

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites e processos, prêmios).

f) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais

g) Experiência no tema do projeto

h) Atração de projetos de pesquisa

i) Nucleação de grupos de pesquisa

j) Coordenação de equipes de pesquisa

k) Liderança e visibilidade internacionais

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa – peso 1

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 02 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto

c) Deve ser funcionário da empresa

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

e) Participação em projetos de pesquisa

f) Trajetória e representatividade na área~~área~~, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.)

g) Experiência de orientações e supervisões

h) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

i) Experiência no tema do projeto

Critério 4 – Qualidade da Empresa – peso 2

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq

b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista

c) Possuir programa de PD&I

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto

e) Envolvimento no desenvolvimento de produtos e/ou processos

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto, manifestada através de carta de concordância

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – peso 1

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados

c) Quantidade de mestres e doutores formados

d) Comprovação de parceria com a empresa executora

e) Conceito CAPES para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta - peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

h) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

l) Foco em grandes problemas nacionais.

m) Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento

n) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.

    - Publicação de pelo menos 07 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 7 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
    - Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

    - É desejável já ter supervisionado estágio pós-doutoral.
    - Já ter formado no mínimo 2 doutores ou 4 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites, manuais, sites).

d) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos

e) Experiência com ensino

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

g) Gestão de atividades acadêmicas

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

j) Desejável ter experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

k) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

l) Evidência de relações supervisor e proponente

m) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

n) Atividades anteriores de produção, relações, convênios, palestras, etc. no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 12 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Desejável já ter supervisionado estágio pós-doutoral.
- Já ter formado no mínimo 7 doutores ou 10 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.)

- Doutor há 10 anos
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 15 anos

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1B ou PQ-1A ou Sênior

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Experiência na gestão de atividades acadêmicas

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

k) Liderança e visibilidade internacionais.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

d) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

k) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

l) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

    - Publicação de pelo menos 05 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 5 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
    - Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

    - Desejável já ter supervisionado estágio pós-doutoral.
    - Já ter formado no mínimo 1 doutorou 2 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 3 anos

d) Experiência com ensino

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites)

g) Perfil de bolsista PQ

h) Doutorado na área ou áreas afins

i) Período de doutoramento mínimo de 2 anos

j) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos

m) Tempo de doutorado

n) Impacto das publicações

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
    - Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
    - Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Desejável já ter supervisionado estágio pós-doutoral.
    - Já ter formado no mínimo 4 doutores ou 8 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

e) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.)

f) Liderança e visibilidade internacionais

g) Perfil equivalente de bolsista PQ-1A, 1B ou 1C ou Sênior

h) Doutor há mais de 10 anos

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

k) Evidência de relações supervisor e proponente

l) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

m) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
h) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
i) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.
j) Evidência de atuação no Brasil após o término da bolsa para proponentes que não possuem vínculo

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro.

- Publicação de pelo menos 01 artigo em periódico indexado de ampla circulação, indexado nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 5 anos, e considerado de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Prêmios

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventuais patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites)

d) Experiência com ensino e/ou orientação de graduandos

e) Participação em projetos de pesquisa

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

g) Trajetória científica

- Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
- Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 ou 6.

NOTA: Proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - peso 1

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 7 anos.

- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo ou ainda nas

listas das Áreas de Avaliação do Sistema Qualis Periódicos da CAPES) nos últimos 7 anos.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Trajetória e representatividade na área

c) Liderança e visibilidade internacionais

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD

- Já ter formado no mínimo 3 doutores ou 5 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.
- É desejável ter atuado na supervisão de estágios pós-doutorais.

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa

- há pelo menos 10 anos

g) Perfil equivalente de bolsista PQ-2

h) Doutor há mais de 7 anos

i) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

j) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem – peso 1

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

c) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados

d) Quantidade de mestres e doutores formados

e) Conceito CAPES para o programa de PG

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

f) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

g) Não haver no país instituições de competência similar à do exterior na área do projeto.

Critério 5 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

i) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

j) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

k) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

l) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil

m) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Publicação de pelo menos 02 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou SCIMago ou Scielo nos últimos 3 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido

c) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

d) Evidência de relações supervisor e proponente

e) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

f) Prêmios recebidos nos últimos 3 anos.

g) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventuais (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites)

h) Histórico Escolar da última etapa de formação do candidato (graduação ou mestrado)

i) Vinculação do candidato com instituição acadêmica ou de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos de ampla circulação, indexados nas bases Web of Science ou Scopus ou

SCIMago ou Scielo nos últimos 10 anos, e considerados de boa qualidade científica pela comunidade da área, levando em consideração os extratos superiores da classificação Qualis de Periódicos da CAPES representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus, por Categoria no JCR e pelos índices h5 e mediana h5 do Scielo.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Já ter formado no mínimo 4 doutores ou 8 mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.
- É desejável já ter atuado na supervisão de estágio pós-doutoral.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Trajetória e representatividade na área

- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Perfil equivalente de bolsista PQ-1A ou 1B ou Sênior

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – peso 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais

d) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta – peso 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) Contextualização e inserção no estado da arte

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade

f) Clareza de objetivos

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa

i) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

j) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

k) Potencial de inovação da proposta em termos de área de conhecimento e da pesquisa na pós-graduação no país

Comitê Assessor de Engenharia de Minas, Metalúrgica e de Materiais (CA-MM)

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 40%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 40%

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 15%

c) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas. 5%

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas). 5%

e) Evidência de relações prévias com o anfitrião. 5%

f) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem. 25%

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa. 5%

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - **Peso: 20%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 15%

c) Trajetória e representatividade na área. 5%

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto. 10%

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais. 10%

f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas. 5%

g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais. 15%

h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente. 10%

i) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=3 5%

j) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas). 5%

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 20%**

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto. 20%

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura. 20%

c) Conceito CAPES para o programa de PG. 20%

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta. 20%

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados. 10%

f) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa. 10%

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 20%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais. 5%

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema. 5%

d) Contextualização e inserção no estado da arte. 5%

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. 5%

f) Clareza de objetivos. 5%

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.5%

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis. 5%

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas) 5%

j) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação. 5%

k) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico. 5%

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais e que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 20%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 60%

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA. 40%

Prioridades: - aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.
- a quem está retornando do exterior (repatriamento)
- a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - **Peso: 30%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 20%

c) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 20%

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ. 20%

e) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto. 20%

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 20%**

a) Conceito CAPES para o programa de PG. 15%

b) Excelência reconhecida na área do projeto. 15%

c) Adequação da infraestrutura existente. 15%

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa. 15%

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados. 20%

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior. 5%

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto. 15%

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 30%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 30%

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. (70/8)%

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I . (70/8)%

d) Contextualização e inserção no estado da arte. (70/8)%

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (70/8)%

f) Relevância do tema e originalidade. (70/8)%

g) Clareza de objetivos. (70/8)%

h) Abordagens multi e transdisciplinares. (70/8)%

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. (70/8)%

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 30%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 40%

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado). 20%

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa. 20%

d) Possuir relação prévia com o supervisor. 10%

e) Doutorado na área ou áreas afins. 10%

Prioridade para: - candidato que nunca foi bolsista PDS;

- candidato que realizou estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - **Peso: 30%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 20%

c) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 20%

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ. 20%

e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto. 20%

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 20%**

a) Conceito CAPES para o programa de PG. 15%

b) Excelência reconhecida na área do projeto. 15%

c) Adequação da infraestrutura existente. 15%

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa. 15%

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados. 20%

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior. 5%

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto. 15%

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 20%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. (50/8)%

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I . (50/8)%

d) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/8)%

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/8)%

f) Relevância do tema e originalidade. (50/8)%

g) Clareza de objetivos. (50/8)%

h) Abordagens multi e transdisciplinares. (50/8)%

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. (50/8)%

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 15%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 75%

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA. 25%

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - **Peso: 15%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 20%
c) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 20%
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ. 20%
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto. 20%

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - **Peso: 15%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 20%
c) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 20%
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ. 20%
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto. 20%

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 15%**

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto. 20%
b) Conceito CAPES para o programa de PG. 50%
c) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem. 10%
d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta. 20%

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem - **Peso: 15%**

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura. 25%
b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados. 25%
c) Quantidade de mestres e doutores formados. 25%
d) Conceito CAPES para o programa de PG. 25%

Critério 6 – Mérito da Proposta - **Peso: 25%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. (50/8)%

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I. (50/8)%

d) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/8)%

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/8)%

f) Relevância do tema e originalidade. (50/8)%

g) Clareza de objetivos. (50/8)%

h) Abordagens multi e transdisciplinares. (50/8)%

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. (50/8)%

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 20%**

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 05 anos. 20%
b) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora. 20%
c) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa. 20%
d) Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto. 15%
e) Experiência no tema do projeto. 25%

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - **Peso: 30%**

a) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa 15%

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas). 15%

c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa. 70%

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 20%**

a) Infraestrutura existente e disponível para PD&I. 25%

b) Possuir programa de PD&I. 10%

c) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto. 40%

d) Qualidade da empresa. 5%

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto. 20%

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 30%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa. (50/11)%

c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional. (50/11)%

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise. (50/11)%

e) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/11)%

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/11)%

g) Relevância do tema e originalidade. (50/11)%

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais. (50/11)%

i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados. (50/11)%

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista. (50/11)%

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa. (50/11)%

l) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq. (50/11)%

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 20%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 50%

b) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora. 50%

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - **Peso: 10%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 20%

c) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 20%

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ. 20%

e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto. 20%

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa - **Peso: 20%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 20%

c) Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 20%

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ. 20%

e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto. 20%

Critério 4 – Qualidade da Empresa - **Peso: 20%**

a) Infraestrutura existente e disponível para PD&I. 25%

b) Possuir programa de PD&I. 10%

c) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto. 40%

d) Qualidade da empresa. 5%

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto. 20%

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem - **Peso: 10%**

a) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I. 25%

b) Possuir programa de PD&I. 10%

c) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto. 40%

d) Qualidade da empresa. 5%

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto. 20%.

Critério 6 – Mérito da Proposta - **Peso: 20%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa. (50/11)%

c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional. (50/11)%

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise. (50/11)%

e) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/11)%

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/11)%

g) Relevância do tema e originalidade. (50/11)%

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais. (50/11)%

i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados. (50/11)%

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista. (50/11)%

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa. (50/11)%

l) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq. (50/11)%

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - **Peso: 30%**

a) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido. 25%

b) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa. 25%

c) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área. 25%

d) Evidência de relações supervisor e proponente. 25%

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - **Peso: 30%.**

*** O NIVEL DO ANFITRIÃO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO DO BOLSISTA

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 20%**

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto. 30%

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto. 30%

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente. 25%

d) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto. 15%

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 20%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais. 5%

c) Contextualização e inserção no estado da arte. 5%

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. 5%

e) Relevância do tema e originalidade. 5%

f) Clareza de objetivos. 5%

g) Abordagens multi e transdisciplinares. 5%

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos. 5%

i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis. 5%

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas). 5%

k) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior. 5%

Prioridade: propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 25%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 50%

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação Mestres e Doutores e na supervisão de Pós-Doutorado). 25%

c) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área. 25%

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - **Peso: 25%**

*** O NIVEL DO ANFITRIÃO DEVE SER IGUAL OU MESMO SUPERIOR AO DO BOLSISTA

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 25%**

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto. 30%

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto. 30%

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente. 25%

d) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto. 15%

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 25%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais. (50/9)%

c) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/9)%

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/9)%

e) Relevância do tema e originalidade (50/9)%

f) Clareza de objetivos. (50/9)%

g) Abordagens multi e transdisciplinares. (50/9)%

h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos. (50/9)%

i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. (50/9)%

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior. (50/9)%

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 20%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 50%

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido. 25%

c) Trajetória científica. 25%

Preferencialmente: - ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento;

- estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 ou 6.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - **Peso: 20%**

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 05 anos. 30%

b) Trajetória e representatividade na área. 20%

c) Liderança e visibilidade internacionais. 10%

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 10%

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD. 20%

f) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País. 10%.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem - **Peso: 20%**

a) Excelência reconhecida na área do projeto. 20%

b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura. 20%

c) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados. 20%

d) Quantidade de mestres e doutores formados. 20%

e) Conceito CAPES para o programa de PG. 20%

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 15%**

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto. 30%

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto. 20%

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura. 10%

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa. 10%

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados. 10%

f) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa. 10%

g) Não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto. 10%.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 5 – Mérito da Proposta - **Peso: 25%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais. (50/13)%

c) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/13)%

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/13)%

e) Relevância do tema e originalidade (50/13)%

f) Clareza de objetivos. (50/13)%

g) Abordagens multi e transdisciplinares. (50/13)%

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas) (50/13)%

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa. (50/13)%

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior. (50/13)%

k) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais. (50/13)%

l) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País. (50/13)%

m) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil. (50/13)%

n) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País. (50/13)%

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - **Peso: 40%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido. 20%

c) Evidência de relações supervisor e proponente. 10%

d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país. 25%

e) Apresentar trajetória acadêmica que indique ter maturidade e objetivo claros na qual se insere um curso de doutorado no exterior. 25%

Nota: É essencial o encaminhamento do histórico escolar da graduação e do mestrado

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - **Peso: 20%**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos. 20%

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado). 20%

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. 10%

d) Trajetória e representatividade na área. 10%

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas). 10%

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa. 10%

h) Reconhecimento internacional na área. 10%

i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais. 10%

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - **Peso: 20%**

a) Infraestrutura existente e disponível para PD&I. 25%

b) Possuir programa de PD&I. 10%

c) Existência de setor de inovação com atuação na área do projeto. 40%

d) Qualidade da empresa. 5%

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto. 20%.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - **Peso: 20%**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. 50%

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais. (50/9)%

c) Contextualização e inserção no estado da arte. (50/9)%

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. (50/9)%

e) Relevância do tema e originalidade. (50/9)%

f) Clareza de objetivos. (50/9)%

g) Abordagens multi e transdisciplinares. (50/9)%

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas). (50/9)%

i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa. (50/9)%

j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior. (50/9)%

Prioridade: - propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

- propostas que sejam de áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-AE

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 30% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS)nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.
d) Período de doutoramento mínimo de 5 anos.
e) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
f) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista
g) Liderança e visibilidade internacionais da instituição de origem

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) – 20% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
e) Doutor há mais de 5 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20% (nota de 0 a 10)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Conceito CAPES para o programa de PG
c) Quantidade de mestres e doutores formados do programa de destino.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 30% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
e) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
f) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
g) Contribuição para a formação e consolidação de redes de cooperação científica nacionais e/ou internacionais.
h) Adequação do tema da proposta à área de conhecimento do comitê.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 20% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 30% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
e) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20% (nota de 0 a 10)

a) Conceito CAPES para o programa de PG >= 5.

b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Quantidade de mestres e doutores formados no programa de destino.
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.
g) Prioridade para instituições de destino diferentes da instituição de origem.

Critério 4 – Mérito da Proposta – 30% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.
d) Perfil de bolsista PQ.
e) Doutorado na área ou áreas afins.
f) Período de doutoramento mínimo de 7 anos.
g) Vínculo com programas de pós-graduação na área.
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 7 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 30% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área.
d) Competência e nível superior ao do bolsista.
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
f) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=5.
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 25% (nota de 0 a 10)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG>=5.
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 10% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, QUALIS e citações)
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – 25% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – 10% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – 25% (nota de 0 a 10)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG >=5.
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
e) Quantidade de mestres e doutores formados do programa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem – 10% (nota de 0 a 10)

a) Conceito CAPES para o programa de PG >=4.

Critério 6 – Mérito da Proposta – 20% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
c) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25% (nota de 0 a 10)

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 25% (nota de 0 a 10)

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 25% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da empresa

Critério 4 – Mérito da Proposta – 25% (nota de 0 a 10)

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 15% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – 15%

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa – 20%

c) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto

d) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

Critério 2 – Qualidade da Empresa – 15% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da empresa

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem – 15% (nota de 0 a 10)

Critério 4 – Mérito da Proposta – 20% (nota de 0 a 10)

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25% (nota de 0 a 10)

a) Necessariamente bolsista de produtividade PQ-1 ou perfil equivalente.
b) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 10 anos.
c) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
d) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos
e) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos.
g) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
h) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 30% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 20% (nota de 0 a 10)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – 25% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
d) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 25% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
g) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – 25% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 8 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança e visibilidade internacionais
e) Doutor há mais de 8 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 8 anos

g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – 25 % (nota de 0 a 10)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta – 25% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2)exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
c) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 20% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação >=4.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – 25% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 8 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente
i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem – 10% (nota de 0 a 10)

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – 20% (nota de 0 a 10)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 5 – Mérito da Proposta – 25% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
d) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
e) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 20% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Evidência de relações supervisor e proponente
d) Prioridade para candidato que possua vínculo empregatício com IES ou Instituição de Ensino / Pesquisa no Brasil

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - 25% (nota de 0 a 10)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS) nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 30% (nota de 0 a 10)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

Critério 4 – Mérito da Proposta - 25% (nota de 0 a 10)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
d) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.
e) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior
CA-CS

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado nos últimos 5 anos.
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.
d) Período de doutoramento mínimo de 5 anos.
e) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião.
g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Doutor há mais de 5 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 1

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Clareza de objetivos
f) Abordagens multi e transdisciplinares
g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
m) m) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 1

a) Conceito CAPES para o programa de PG >= 4.
b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Quantidade de mestres e doutores formados e de pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Doutorado na área ou áreas afins
f) Período de doutoramento mínimo de 7 anos
g) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 7 ANOS.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Competência e nível superior ao do bolsista
e) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=X 4
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 1

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG >= 4.
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Abordagens multi e transdisciplinares.
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Participação em projetos de pesquisa.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino – PESO 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – PESO 3

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 2

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG >= 4
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 1

a) Qualidade da empresa escolhida.
b) Adequação da infraestrutura existente.

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Abordagens multi e transdisciplinares.
f) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Participação em projetos de pesquisa.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem – PESO 1

a) Experiência na supervisão de projetos de pesquisa

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa – PESO 1

a) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto
b) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

Critério 4 – Qualidade da Empresa – PESO 1

a) Qualidade da empresa
b) Adequação da infraestrutura existente.

Critério 5 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 2

a) Necessariamente Bolsista de produtividade PQ-1 ou com perfil equivalente.
b) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
c) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
d) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos
e) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 7 anos
g) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 7 anos
e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 1

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Abordagens multi e transdisciplinares
d) Caráter inovador do projeto.
e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Será dada prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 7 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança e visibilidade internacionais
e) Doutor há mais de 7 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 7 anos
g) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 1

1) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
2) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
3) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
4) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Abordagens multi e transdisciplinares
c) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
d) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
b) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 ou 6.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino – PESO 2

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 5 anos
h) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem – PESO 2

a) Instituição com programa de pós-graduação com avaliação CAPES

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 5 – Mérito da Proposta – PESO 2

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
h) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – PESO 1

a) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
b) Evidência de relações supervisor e proponente
c) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador – PESO 1

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino – PESO 2

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta – PESO 3

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTAS:

Será dada prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Será dada prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

Contribuições do CA – EDUCAÇÃO (CA-ED, Agosto/2016)

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

d) Período de conclusão de doutorado mínimo de 15 anos.

e) Líder de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

f) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

g) Liderança e visibilidade nacionais e/ou internacionais do bolsista e da instituição de origem.

Critério 2 – Mérito Científico do/a Anfitriã/o (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Liderança e visibilidade nacionais e/ou internacionais.

e) Doutor há mais de 10 anos.

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES 4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Clareza de objetivos.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do/a anfritiã/o, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

m) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

d) Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício.

e) Conclusão do doutorado há menos de 7 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Competência e nível superiores ao do bolsista.

d) Experiências de orientação de mestrado e doutorado.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

f) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupos de pesquisa consolidados na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

d) Relevância do tema e originalidade.

e) Clareza de objetivos.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

e) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

d) Perfil de bolsista PQ.

e) Doutorado na área ou áreas afins.

f) Período de doutoramento mínimo 7 anos.

g) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 6 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Competência e nível superior ao do bolsista.

e) Experiências de orientação de mestrado e doutorado.

f) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

g) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES 4.

h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG.

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Abordagens multi e transdisciplinares.

d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2)

a) Produção científica (Artigos, capítulos de livros e trabalhos em eventos com anais), considerando regularidade, QUALIS e citações.

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

d) Comprovação de aprovação da qualificação do projeto de tese.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (1)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5anos anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Trajetória e representatividade na área.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG.

d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (1)

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

Critério 6 – Mérito da Proposta (2)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Abordagens multi e transdisciplinares.

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (3)

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2)

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Qualidade da empresa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

b) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (2)

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa (1)

a) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

b) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

Critério 4 – Qualidade da Empresa (1)

a) Qualidade da empresa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (2)

Critério 6 – Mérito da Proposta (2)

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

b) Relevância do tema e originalidade.

c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) (3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 8 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 12 anos.

d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

e) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 12 anos.

f) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

g) Evidência de relações supervisor e proponente.

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos.

e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Abordagens multi e transdisciplinares.

d) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

f) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

g) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou no âmbito de redes de pesquisa internacionais.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

d) Perfil de bolsista PQ.

e) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

f) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 8 anos.

h) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Liderança e visibilidade internacionais

e) Doutor há mais de 12 anos.

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 8 anos.

g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido nacional e/ou internacionalmente.

h) Evidência de relações supervisor e proponente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente.

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Abordagens multi e transdisciplinares.

c) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

e) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

b) Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

d) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

e) Comprovação de aprovação da qualificação do projeto de tese.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (2)

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Liderança e visibilidade internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD.

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.

g) Doutor há mais de 8 anos.

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente.

i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem (1)

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa.

Critério 5 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Abordagens multi e transdisciplinares.

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

h) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro e trabalhos em eventos com anais nos últimos 3 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

c) Evidência de relações supervisor e proponente.

d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (3)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 8 anos

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Liderança de grupos de pesquisa.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (3)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Abordagens multi e transdisciplinares.

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTA: 1) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou no âmbito de redes de pesquisa internacionais. 2) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

Membros do Comitê de Assessoramento em Educação (CA-ED)

Alice Casimiro Lopes – UERJ

Antônio Vicente M. Garnica – UNESP

Charbel Niño El-Hani – UFBA

Danilo Streck – UNISINOS (Coordenador)

Enicéia Gonçalves Mendes – UFSCar

João Ferreira de Oliveira – UFG

Lucidio Bianchetti – UFSC

Maria Elizabeth Bianconcini T.M.P. de Almeida – PUC-SP

Wenceslau Gonçalves Neto – UFU/UNIUBE

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

CA-SA

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – (5,0)

a) Produção científica – Artigos avaliados no QUALIS, preferencialmente no nível superior, Livros e Capítulos de Livro, nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado, no mínimo 3 MS e 1 DO nos últimos 10 anos.

c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

d) Período de doutoramento mínimo de 10 anos.

e) Líder de grupo de pesquisa reconhecido nacionalmente ou com certificação internacional.

f) Evidência de relações acadêmico-científicas prévias com o anfitrião.

g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) (2,0)

a) Produção científica – Artigos avaliados no QUALIS, preferencialmente no nível superior, Livros e Capítulos de Livro, nos últimos 5 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

e) Doutor há mais de 5 anos.

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área.

h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (1,0)

a) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Conceito CAPES para o programa de PG >=4.

c) Quantidade de mestres e,ou doutores formados e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (2,0)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Clareza de objetivos.

c) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

d) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

f) Interação desejável com o parque produtivo e a gestão pública visando conservação ambiental, quando couber.

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

h) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

j) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2,0)

a) Produção científica – mínimo de 2 Artigos ou 1 Capítulo de Livro nos últimos
5 anos.

b) Participação em projetos de pesquisa institucionais nos últimos 5 anos.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (4,0)

a) Produção científica –Artigos avaliados no QUALIS, preferencialmente no nível superior, Livro e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Competência e nível superiores ao do bolsista.

d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ 2.

e) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2,0)

a) Conceito CAPES para o programa de PG >=4.

b) Avaliação da instituição por *rankings* nacionais e internacionais. Adequação da infraestrutura existente.

c) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa nos últimos 5 anos.

d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior nos últimos 10 anos.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto nos últimos 10 anos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (2,0)

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

a) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

f) Interação desejável com o parque produtivo e,ou gestão pública voltada à conservação ambiental quando couber.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (4,0)

a) Produção científica – mínimo de 3 Artigos avaliados no QUALIS, preferencialmente no nível superior, 1 Livro ou 3 Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos.

d) Perfil de bolsista PQ.

e) Doutorado na área ou áreas afins.

f) Período de doutoramento mínimo de 7 anos.

g) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2,0)

a) Produção científica – mínimo de 3 Artigos avaliados no QUALIS, preferencialmente no nível superior, ou 1 Livro ou 3 Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área comprovado por publicações de artigos no extrato superior Qualis, ou bolsa PQ2 do CNPq ou equivalente nos últimos 7 anos.

d) Competência e nível equivalente a pesquisador PQ 1 ou ao perfil do bolsista, nos últimos 7 anos.

e) Membro ativo de grupo de pesquisa Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=4.

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (2,0)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG >=4

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (2,0)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

b) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

c) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (1,0)

a) Produção científica – no mínimo 1 Artigo nos últimos 5 anos.

b) Participação em projetos de pesquisa vigente e,ou concluído e financiado, nos últimos 5 anos.

c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (2,0)

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 05 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. Trajetória e representatividade na área nos últimos 10 anos.

c) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (1,0)

a) Produção científica – no mínimo 3 Artigos avaliados no QUALIS da área, preferencialmente no nível superior, ou 1 Livro ou 3 Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho e Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Trajetória e representatividade na área.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (2,0)

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto e reconhecido pelo CNPq ou FAPs ou instituição internacional vinculada a cooperação técnica e científica, preferencialmente com financiamentos bilaterais.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG >=5.

d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa nos últimos 5 anos.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (1,0)

a) Conceito CAPES para o programa de PG >=4.

Critério 6 – Mérito da Proposta (3,0)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos,. ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

c) Relevância do tema e originalidade .

d) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (2,0)

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, idealmente incluindo um profissional da área empresarial com doutorado.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (3,0)

a) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.

b) Reconhecimento na área comprovado por publicações de no mínimo 5 publicações técnicas nos últimos 7 anos.

c) Competência e nível superior ao do bolsista comprovado pela coordenação ou supervisão de no mínimo 2 projetos de pesquisa financiados pela empresa nos últimos 10 anos.

Critério 3 – Qualidade da Empresa de Destino (3,0)

a) Existência de equipe de pesquisa de alto nível técnico consolidado na empresa do projeto, reconhecido pelos pares, vinculada a produção de patentes ou processos, preferencialmente com financiamentos empresariais privados ou público-privados.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Evidência de relação com outras equipes no País e,ou no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

d) Divulgação regular de seus produtos como patentes e processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (2,0)

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I no País refletindo avanço na área de expertise, idealmente visando a obtenção de patentes e, ou processos.

a) Justificativa do interesse da empresa em receber o bolsista e apoiar o projeto.

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (1,0)

a) Produção científica ou técnica nos últimos 5 anos – no mínimo 3 Artigos técnicos com reconhecido fator de impacto na área (preferencialmente patentes ou processos), ou posicionados no extrato superior QUALIS, ou 1 Livro ou 3 Capítulos de Livro técnico ou 5 Trabalhos Completos em Anais de eventos nacionais na área, desde que apresentados.

b) Qualificação compatível com os integrantes da equipe dos setores em que terá atuação na empresa.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na empresa de origem (2,0)

a) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto e disponibilidade.

b) Reconhecimento na área comprovado por publicações técnicas de no mínimo 5 produtos nos últimos 5 anos.

c) Competência e nível superior ao do bolsista comprovado pela coordenação ou supervisão de no mínimo 2 projetos de pesquisa financiados pela empresa nos últimos 5 anos e produtos decorrentes.

Critério 3 – Qualidade da Empresa de destino (2,0)

a) Não estar em situação judicial que possa comprometer o bom andamento do projeto.

b) Existência de equipe de pesquisa de alto nível técnico consolidado na empresa do projeto, reconhecido pelos pares, vinculada a produção de patentes ou

processos, preferencialmente com financiamentos empresariais privados ou público-privados.

c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas ao projeto.

d) Evidência de relação com outras equipes no País e,ou no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

e) Divulgação regular de seus produtos como patentes e processos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (5,0)

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.), e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise, idealmente incluindo patente, software, modelos diversos ou produtos similares.

b) Relevância do tema e originalidade.

c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) – (5,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

e) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

f) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

g) Evidência de relações supervisor e proponente.

NOTA: Em casos de bolsista PQ-1 do CNPq considera-se a experiência dos últimos 10 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (1,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (3,0)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (1,0)

a) Qualidade da proposta considerando os pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

d) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (3,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

d) Perfil de bolsista PQ.

e) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

f) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

NOTA: Em casos de bolsista PQ-1 do CNPq considera-se a experiência dos últimos 10 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (2,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Liderança e visibilidade internacionais.

e) Doutor há mais de 10 anos.

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos.

g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

h) Evidência de relações supervisor e proponente.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (3,0)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura existente.

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta (20,0)

a) Qualidade da proposta considerando os pareceres ad hoc.

b) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

c) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

d) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche –SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (1,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento.

a) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

b) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4,5,6 ou 7.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (1,5)

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos X anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Liderança e visibilidade internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD.

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa.

g) Doutor há mais de 5 anos.

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente.

i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem (2,5)

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (2,5)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa.

Critério 5 – Mérito da Proposta (2,5)

a) Qualidade da proposta considerando-se os pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

h) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (1,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

c) Evidência de relações supervisor e proponente.

d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (3,5)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) Trajetória e representatividade na área.

d) Liderança de grupos de pesquisa.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (3,0)

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

Critério 4 – Mérito da Proposta (2,5)

a) Qualidade da proposta considerando-se os pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

CA-AC

ARTES

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV
Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
d) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
e) Líder de grupo de pesquisa com reconhecida relevância na área do projeto
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião
g) Liderança e visibilidade notórias do bolsista e da instituição de origem

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) - peso 2.5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Liderança e visibilidade nacionais e, conforme a área, internacionais.
e) Doutor há mais de 5 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns relevantes de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa reconhecido na área.
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES acima de 5 inclusive.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2.5
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Clareza de objetivos
f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
g) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
j) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
l) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ 2
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2,5
a) Conceito CAPES para o programa de PG. Acima de 5 inclusive.
b) Adequação da infraestrutura existente.
c) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
d) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ 2
e) Doutorado na área ou áreas afins
f) Período de doutoramento mínimo de 7 anos (a norma exige mínimo de 7)
g) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Competência e nível superior ao do bolsista
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área
do projeto
f) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES acima de 5 inclusive.
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2,5
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, QUALIS e citações)
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto
e) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
f)Trajetória e representatividade na área

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2,5
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG acima de 5 inclusive
d) Evidência de relação com outros grupos no País e/ou no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 6 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
c) Relevância do tema e originalidade
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área

e) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
f) Líder de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto
g) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
e) Liderança e visibilidade nacionais e, conforme a área, internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2,5
a) Instituição com excelência reconhecida competência na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
d) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
e) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
f) Membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área

d) Liderança e visibilidade nacionais e, conforme a área, internacionais
e) Doutor há mais de 5 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido nacional e, conforme a área, internacionalmente.
h) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2,5
a) Instituição com excelência reconhecida na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
c) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
d) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação acima de 5 inclusive.

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino -peso 2,5
a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade nacionais e, conforme a área, internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 5 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa reconhecido na área.
i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem - peso 2,5
a) Instituição com excelência com reconhecida competência na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
e) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
f) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
g) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Evidência de relações supervisor e proponente
d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - peso 2,5
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa.
NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - peso 2,5
a) Instituição com excelência com reconhecida competência na área do
projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - peso 2,5
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade

d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
e) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
f) Exclusividade para propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

NOTAS FINAIS E OBSERVAÇÕES
1) Sobre a questão do reconhecimento internacional:
- Sendo a área de Artes muito diversificada, ela abriga campos em que a visibilidade internacional já é uma realidade (como, por exemplo, em Arte e Tecnologia). Há, no entanto, outros campos em que há pouca repercussão internacional (por exemplo, o estudo da arte brasileira do século XIX), embora sejam temas que devam ser incentivados e apoiados.
- Muito mais do que usar genericamente a expressão "reconhecido internacionalmente", é muito mais confiável estruturar as relações externas com grupos específicos de pesquisa com interesses comuns (por exemplo: os estudos da arte colonial com Portugal e os demais países de língua portuguesa; ou o aprofundamento das questões de conservação e restauração com centros específicos internacionais, com iguais problemas climáticos, como o México).
- Sendo a pós-graduação recente na área de Artes (começou na década de 1980), há muito ainda a ser consolidado, embora já haja um número significativo de programas com performance altamente qualificada, de padrão internacional. A meta, portanto, na área de Artes, tem de ser consolidar, da maneira geograficamente ampla, a pós-graduação, para que a relação externa possa se dar em termos de paridade.
- Nunca será demais insistir que padrão internacional (significando qualidade de pesquisa, confiabilidade na metodologia e avanço nos resultados) nem sempre é sinônimo de reconhecimento internacional (levando-se em consideração a economia de mercado que avançou em todas as áreas, inclusive a acadêmica).
2) Sobre a questão das abordagens multi e transdisciplinares:
- Não há dúvida que, nas Ciências Sociais, ultrapassar os antigos sistemas rígidos de pensamente e incorporar teorias e métodos de ciências vizinhas foi muito enriquecedor. Fugia-se, assim, ao perfil do especialista focado apenas nos seus tema e método de trabalho.
- Passadas algumas décadas de prática multi e transdisciplinar, um problema começa a ser claramente visível nos ambientes acadêmicos: um discurso genérico, com pitadas de teóricos os mais diversos, que mascara uma reflexão pouco fundamentada e que se torna de difícil questionamento, uma vez que abarca áreas e campos diversos do conhecimento.
- A questão da escolha da abordagem teórica não pode ser tomada genericamente. Ela tem de ser cobrada caso a caso, dependendo da especificidade do tema de estudo e rigorosamente justificada, para não cair num discurso vazio, segundo as "modas" acadêmicas.
3) Sobre as prioridades de apoio no caso das Bolsas Especiais:
- Na área de Artes, praticamente não há mais necessidade de doutorado pleno no exterior, com exceção de alguns poucos campos específicos, em que não existe ainda no país programa consolidado (é o caso, por exemplo, da área de conservação e restauração, que até bem pouco tempo atrás só possuía curso de especialização na UFMG – recentemente incorporado ao programa de pós da instituição).

- Assim, na área de Artes, é muito mais inteligente investir nas demais bolsas (de pós-doutoradoou sanduíche), que garantem uma inserção muito mais direta nos grupos de pesquisa já formados aqui e potencializam relações mais maduras e igualitárias com os centros de pesquisa no exterior.

CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV
Critério 1 – mérito científico do bolsista - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 10 anos (produção científica regular e em periódicos de tradição científica, reconhecidos na área);
b) publicação de livros ou capítulos de livros;
c) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado)
d) atuação na formação de pesquisadores, particularmente na orientação de teses de doutorado e dissertações de mestrado, nos últimos 10 (dez) anos;
e) supervisão de estágios de pós-doutorado.
f) participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos x anos
g) experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 (três) anos
h) experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas vinculado a programas de pós graduação em ciência da informação ou museologia ou comprovada vinculação com pesquisa na área nos últimos 10 anos
i) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
j) período de doutoramento mínimo de x titulação de doutor, há pelo menos 10 anos
l) perfil equivalente ao de bolsista pq-1, nível a ou b do cnpq
m) líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
n) evidência de relações prévias com o anfitrião
o) liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem atuação em atividades de natureza científica e acadêmica de liderança na área com apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais
p) participação em comitês científicos

q) experiência na organização de eventos científicos
r) contribuição em atividades e processos de política e gestão científica
s) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – mérito científico do supervisor - 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos x anos. (produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na
área, nos últimos 8 (oito) anos; publicação de livros ou capítulos de livros;
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). vinculação a programas de pós-graduação em ciência da informação e museologia, reconhecidos pela capes, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 8 (oito) anos
c) trajetória e representatividade na área. (participação em eventos em nível nacional/internacional: a) como convidado/debatedor em conferências, mesas redondas, etc; b) na qualidade de membro de comitês científicos e/ou de organização de eventos; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais);
d) possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto
e) liderança e visibilidade nacionais e internacionais. (ser líder ou ter participação como membro ativo de grupo de pesquisa certificado institucionalmente);
f) experiência na gestão de atividades acadêmicas
g) doutor há mais de 10 anos
h) perfil equivalente ao de bolsista PQ
i) experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 2 anos.
j) líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área certificado institucionalmente
k) vínculo com programa de pós-graduação em ciência da informação ou museologia que tenha conceito capes, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 8 anos >=x
l) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – qualidade da instituição de destino - peso 15%
a) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) conceito capes para o programa de pg
d) demonstração de viabilidade para execução da proposta.
e) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
f) quantidade de mestres e doutores formados, e pd supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – mérito da proposta - peso 20%
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de c,t&i, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais

c) pertinência, relevância e originalidade do tema
d) contextualização e inserção no estado da arte
e) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
f) clareza de objetivos
g) abordagens multi e transdisciplinares
h) caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
i) contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
j) interação com o parque produtivo e conservação ambiental
k) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e
instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
l) potencial de articulação com outros programas de pósgraduação
m) justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
nota: prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de
intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais
nota: prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado júnior – PDJ

Critério 1 – mérito científico do bolsista - peso 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos. produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior reconhecidos na área, nos últimos 3 (três) anos; publicação de capítulos de livros;
b) experiência na orientação de graduação e pós-graduação.
c) experiência com ensino.
d) participação em projetos de pesquisa.
e) perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao ca.
f) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
nota: prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.
nota: prioridade a quem está retornando do exterior, recém doutorado em instituição estrangeira reconhecida pela capaes (repatriamento)
nota: evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições reconhecidas pela capes, diferentes da executora da proposta.
nota: prioridade a quem nunca teve bolsa pdj.

Critério 2 – mérito científico do supervisor - peso 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos x anos. produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na área, nos últimos 8 (oito) anos; publicação de livros ou capítulos de livros;
b) trajetória e representatividade na área

c) liderança e visibilidade nacionais e internacionais ser líder ou ter
participação como membro ativo de grupo de pesquisa certificado institucionalmente; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais;
d) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado. vinculação a programas de pósgraduação em ciência da informação e museologia , reconhecidos pela capes, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 8 (oito) anos;
f) competência e nível superiores ao do bolsista.
g) perfil equivalente ao de bolsista pq
h) membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto com participação em publicações nacionais/internacionais em
sua área: a) na organização ou editoração de revistas, números especiais, livros e/ou coletâneas; b) como assessores ad-hoc de revistas nacionais e internacionais; e c) integrando o comitê editorial de periódicos científicos;
i) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 3 – qualidade da instituição de destino - peso 15%
a) conceito capes para o programa de pg.
b) excelência reconhecida na área do projeto.
i) avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais
c) adequação da infraestrutura existente.
d) quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
e) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
f) evidência de relação com outros grupos no país e no exterior.
g) possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – mérito da proposta - 20% (vinte por cento)
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) contextualização e inserção no estado da arte.
e) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) relevância do tema e originalidade.
g) clareza de objetivos.
h) abordagens multi e transdisciplinares.
i) interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – mérito científico do bolsista - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 10 anos. (produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na área, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros);.
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado).
c) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas)
d) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
e) possuir relação prévia com o supervisor.
f) divulgação científica – apresentação de trabalhos em eventos. (apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais)
g) coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
h) apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto. (participação como membro ativo de grupo de pesquisa certificado institucionalmente);
i) participação em conselhos editoriais e em reuniões internacionais. Participação como editor, membro de comitê editorial ou parecerista de revistas científicas nacionais e estrangeiras da ciência da informação, da Museologia e campos afins;
j) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
k) participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos (coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação)
l) experiência com ensino - atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses ou dissertações de mestrado; orientação de monografias de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica, nos últimos 10 (dez) anos;
m) nucleação e coordenação de grupos de pesquisa
n) experiência na organização de eventos, participação das comissões científicas de organização e promoção de seminários e reuniões nacionais e internacionais, de reconhecida relevância nos meios acadêmicos e apoiados por instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e avaliação;
o) contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador
p) perfil de bolsista PQ (mínimo igual a PQ-2 ou desejável igual a PQ-1)
q) doutorado na área ou áreas afins
r) demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no brasil após o término da bolsa
s) período de doutoramento mínimo de 7 anos (i. vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área, vinculação a programas de pós-graduação em ciência da informação ou museologia, reconhecidos pela capes, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 10 (dez) anos; ii. experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos)
Nota: prioridade para candidatos que nunca foram bolsista PDS
Nota: prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição
Nota: prioridade para candidatos que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

Critério 2 – mérito científico do supervisor - 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro. (produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na área, nos últimos 15 (quinze) anos; publicação de livros ou capítulos de livros)
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). (atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses ou dissertações de mestrado; orientação de monografias de cursos de pós-graduação *lato sensu* (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica, nos últimos 15 (quinze) anos)
c) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto. (líder de grupo de pesquisa na área certificado institucionalmente)
e) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) trajetória e representatividade na área
g) liderança e visibilidade nacionais e internacionais (participação das comissões científicas de organização e promoção de seminários e reuniões nacionais e internacionais, de reconhecida relevância nos meios acadêmicos e apoiados por instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e avaliação; participação como editor, membro de comitê editorial ou parecerista de revistas científicas nacionais e estrangeiras da ciência da informação, da museologia e campos afins; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais)
h) perfil de bolsista pq
i) competência e nível superior ao do bolsista
j) membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto (líder de grupo de pesquisa na área certificado institucionalmente)
k) maturidade e independência científicas
l) vinculado a programas de pós-graduação na área (vinculação a programas de pós-graduação em ciência da informação ou museologia, reconhecidos pela capes com nota 5, 6 ou 7 e atividade de pesquisa nos últimos 15 (quinze) anos)
m) experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação, coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – qualidade da instituição de destino - 15%
a) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) conceito capes para o programa de pg
d) evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
e) demonstração de viabilidade para execução da proposta.
f) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorado supervisionados no grupo de pesquisa.

critério 4 – mérito da proposta - 20%
• qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
• compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
• potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de c,t&i
• contextualização e inserção no estado da arte.
• exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
• relevância do tema e originalidade.
• clareza de objetivos.
• abordagens multi e transdisciplinares.
• interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
• justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
Nota: prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Doutorado-Sanduíche no país – SWP

Critério 1 – mérito científico do bolsista - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos.
b) experiência na orientação de graduação.
c) experiência com ensino.
d) participação em projetos de pesquisa
e) experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora
f) perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao ca; (estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no brasil reconhecido pela CAPES)
g) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

Critério 2 – mérito científico do orientador na instituição de destino - 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos.
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). (vinculação a programas de pós-graduação em ciência da informação e museologia, reconhecidos pela capes, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 8 (oito) anos)
c) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. (vinculação a programas de pós-graduação em ciência da informação e museologia , reconhecidos pela CAPES, ou vinculação a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 8 (oito) anos)
d) possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) trajetória e representatividade na área
g) liderança e visibilidade nacionais e internacionais
h) líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
i) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
j) perfil equivalente ao de bolsista PQ

Critério 3 – mérito científico do orientador na instituição de origem – 20%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos.
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado).
c) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.
e) participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais
f) trajetória e representatividade na área
g) experiência no tema do projeto
h) atração de projetos de pesquisa
i) nucleação de grupos de pesquisa
j) coordenação de equipes de pesquisa
k) liderança e visibilidade nacionais e internacionais

Critério 4 – qualidade da instituição de - 15%
a) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) acrescentar ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem
d) conceito capes para o programa de pg
e) evidência de relação com outros grupos no país e no exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
f) demonstração de viabilidade para execução da proposta.
g) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
h) quantidade de mestres e doutores formados, e pd supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – qualidade da instituição de origem – 10%
a) disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
b) produção cientifica do grupo em periódicos indexados
c) quantidade de mestres e doutores formados
d) conceito CAPES para o programa de pós-graduação

critério 6 – mérito da proposta 20% (vinte por cento)
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I

d) contextualização e inserção no estado da arte
e) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
f) relevância do tema e originalidade
g) clareza de objetivos
h) abordagens multi e transdisciplinares
i) interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
Nota: linha de pesquisa em áreas negligenciadas deve ser valorizada.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – mérito científico do bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente, com título de Doutor há pelo menos 10 anos) - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 10 anos. (ter produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na área, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros)
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). (atuar na formação de pesquisadores: orientação de teses e dissertações de mestrado;, nos últimos 10 (dez) anos; supervisão de estágio de pós-doutorado)
c) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, sites e cultivares registradas).
d) participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
e) experiência com ensino
f) perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
g) gestão de atividades acadêmicas gestão de atividades acadêmicas
h) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área (ter vínculo com programas de pós-graduação em ciência da informação ou museologia, reconhecidos pela CAPES, ou a instituição de ensino com atuação na graduação e atividade de pesquisa nos últimos 10 (dez) anos)
j) experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos
k) líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto (líder de grupo de pesquisa na área, certificado institucionalmente; participação em publicações nacionais/internacionais em sua área: a) na organização ou editoração de revistas, números especiais, livros e/ou coletâneas; b) como assessores ad-hoc de revistas nacionais e internacionais; c) integrando comitê editorial de periódicos científicos; participação em eventos em nível nacional/internacional: a) como convidado/debatedor em conferências, mesas redondas, etc; b) como membro de comitês científicos e/ou de organização de eventos)
l) evidência de relações supervisor e proponente

m) liderança e visibilidade nacionais e internacionais. (atuação em atividades de natureza científica e acadêmica de liderança na área; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos
completos em anais.

Critério 2 – mérito científico do supervisor - 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 15 anos. (produção científica regular e expressiva em periódicos de circulação internacional, indexados em base de dados de cobertura internacional, reconhecidos na área, nos últimos 15 (quinze) anos; publicação de livros ou capítulos de livros)
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). (atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses e dissertações de mestrado nos últimos 15 (quinze) anos)
j) trajetória e representatividade na área (participação em comissões científicas de organização e promoção de seminários e reuniões de reconhecida relevância nos meios
acadêmicos e apoiados por instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e avaliação; apresentação de trabalhos em eventos reconhecidos internacionalmente publicação de trabalhos completos em anais)
c) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) perfil equivalente ao de bolsista PQ.
e) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
g) experiência na gestão de atividades acadêmicas
h) experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos (coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação)
i) líder de grupo de pesquisa na área reconhecido internacionalmente
j) liderança e visibilidade internacionais (coordenar ou participar de projetos multicêntricos)
k) participação em conselhos editoriais e em reuniões internacionais. (participação como editor, membro de comitê editorial ou parecerista de revistas indexadas em bases de dados de cobertura internacional da ciência da informação, da museologia e campos afins)

Critério 3 – qualidade da instituição de destino - 15%
a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
d) disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
e) quantidade de mestres e doutores formados, e pd
supervisionados no grupo de pesquisa
f) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) não haver no país instituições de competênica similar a do
exterior na área do projeto

Critério 4 – mérito da proposta - 20% (vinte por cento)
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de c,t&i, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) contextualização e inserção no estado da arte
d) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) relevância do tema e originalidade
f) clareza de objetivos
g) abordagens multi e transdisciplinares
h) caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
i) contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
j) interação com o parque produtivo e conservação ambiental
k) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
l) justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior nota: prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – mérito científico do bolsista - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 8 anos. (produção científica regular e em periódicos de circulação nacional e do exterior, de tradição científica, reconhecidos na área, nos últimos 8 (oito) anos; publicação de livros ou capítulos de livros)
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). (atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses ou dissertações de mestrado; orientação de monografias de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica, nos últimos 8 (oito) anos)
c) participação em projetos de pesquisa há pelo menos 2 anos (experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 2 (dois) anos)
d) experiência com ensino (atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses ou dissertações de mestrado; orientação de monografias de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica, nos últimos 8 (oito) anos)
e) perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
(participação em comissões científicas de organização e promoção de seminários e reuniões nacionais e internacionais, de reconhecida relevância nos meios acadêmicos e apoiados por instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e avaliação)
f) contribuição para inovação (patentes)

g) perfil de bolsista PQ
h) doutorado na área ou áreas afins
i) período de doutoramento mínimo de 7 anos
j) vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área (vinculação à pesquisas e /ou programas de pós-graduação em ciência da informação ou museologia, reconhecidos internacionalmente, nos últimos 10 (dez) anos)
k) membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto (líder de grupo de pesquisa na área, certificado institucionalmente)
l) experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 2 anos (experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 2 (dois) anos participação como membro de comitê editorial ou parecerista de revistas científicas nacionais e estrangeiras indexadas em base de dados de cobertura internacional da ciência da informação, da museologia e campos afins; apresentação de trabalhos e eventos de dimensão nacional e/ou internacional e publicação de trabalhos completos em anais)
Nota: prioridade para quem tem publicações de impacto, se encontre no país e tenha feito doutorado no Brasil
Nota: prioridade para recém doutores

Critério 2 – mérito científico do supervisor - 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 10 anos. (produção científica regular e expressiva em periódicos de circulação internacional, indexados em base de dados de cobertura internacional, reconhecidos na área, nos últimos 10 (dez) anos; publicação de livros ou capítulos de livros)
l) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado). (atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses e dissertações de mestrado nos últimos 10 (10) anos)
k) trajetória e representatividade na área
m) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
n) perfil equivalente ao de bolsista PQ.
o) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
p) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
q) experiência na gestão de atividades acadêmicas
r) experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 3 anos
s) líder de grupo de pesquisa na área reconhecido internacionalmente
t) liderança e visibilidade internacionais. (coordenar ou participar de projetos multicêntricos)
u) participação em conselhos editoriais e em reuniões internacionais.
Critério 3 – qualidade da instituição de destino - 15%
a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente

d) avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
e) quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorado supervisionados no grupo de pesquisa
f) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
h) não haver no país instituições de competênica similar a do exterior na área do projeto

Critério 4 – mérito da proposta - 20%
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de c,t&i , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) contextualização e inserção no estado da arte
d) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) relevância do tema e originalidade
f) clareza de objetivos
g) abordagens multi e transdisciplinares
h) caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
i) interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
k) justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.
Nota: proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – mérito científico do bolsista - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto
ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos).
b) prêmios
c) experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventual depósito de patente ou desenvolvimento de processo)
d) experiência com ensino e/ou orientação de graduandos
e) participação em projetos de pesquisa
f) perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
g) trajetória científica (trajetória acadêmica: bolsista de iniciação científica, integrante de grupo de pesquisa, monitoria, envolvimento com organização / participação em eventos acadêmicos, aproveitamento nas disciplinas, atividades docentes, representação estudantil de turma / conselho, diretório acadêmico / estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES)
• preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
• estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 ou 6.

Nota: proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Critério 2 – mérito científico do orientador na instituição de destino - 30%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 8 anos. (produção científica regular e expressiva em periódicos de circulação internacional, indexados em base de dados de cobertura internacional, reconhecidos na área, nos últimos 8 (oito) anos; publicação de livros ou capítulos de livros)
b) trajetória e representatividade na área (participação em eventos reconhecidos a) como convidado/debatedor em conferências, mesas redondas, etc; b) na qualidade de membro de comitês científicos e/ou de organização de eventos)
b) liderança e visibilidade internacionais (participação em comitês editorial de publicações /internacionais em sua área: a) na organização ou editoração de revistas, números especiais, livros e/ou coletâneas; b) como assessores ad-hoc de revistas nacionais e internacionais; e c) integrando o comitê editorial de periódicos científicos; apresentação de trabalhos em eventos reconhecidos internacionalmente e publicação de trabalhos completos em anais_
c) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa (vinculação à pesquisas e /ou programas de pós-graduação em ciência da informação ou museologia, reconhecidos internacionalmente, nos últimos 8 (oito) anos)
d) experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de pós-doutorado (atuação na formação de pesquisadores: orientação de teses ou dissertações de mestrado; orientação de monografias de cursos de pós-graduação lato sensu (especialização); orientação de trabalhos de conclusão de curso de graduação; orientação de bolsistas de iniciação científica, nos últimos 8 (oito) anos)
e) experiência na coordenação de projetos de pesquisa (experiência de coordenação de pelo menos 2 (dois) projetos de pesquisa)
f) perfil equivalente de bolsista PQ
g) doutor há mais de 8 anos
h) líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente (ser líder ou ter participação como membro ativo de grupo de pesquisa reconhecidos institucionalmente)
i) evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no país.

Critério 3 – qualidade da instituição de origem - 15%
a) excelência reconhecida na área do projeto.
b) disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) produção cientifica do grupo em periódicos indexados
d) quantidade de mestres e doutores formados
e) conceito capes para o programa de pós-graduação
Nota: é desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

critério 4 – qualidade da instituição de destino – 15%
a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) disponibilidade de instalações e infra-estrutura

d) quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorado supervisionados no grupo de pesquisa
e) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
f) evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa
g) não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.
Nota: é desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 5 – mérito da proposta - 20%
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) contextualização e inserção no estado da arte
d) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) relevância do tema e originalidade
f) clareza de objetivos
g) abordagens multi e transdisciplinares
h) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
j) justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
k) prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
l) prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no país
m) coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil
n) benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no país.

Doutorado no exterior – GDE

Critério 1 – mérito científico do bolsista - 35%
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos.
b) perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido, assim como possuir diploma de nível superior, reconhecido na forma da legislação brasileira
c) demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no brasil após o término da bolsa
d) evidência de relações supervisor e proponente
e) diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.
f) trajetória acadêmica: bolsista de iniciação científica, integrante de grupo de pesquisa, monitoria, envolvimento com organização/ participação em eventos acadêmicos, aproveitamento nas disciplinas, atividades docentes, representação estudantil de turma / conselho, diretório acadêmico;
Nota: é desejável que o candidato possua vínculo empregatício

Critério 2 – mérito científico do supervisor - 30% (trinta por cento)
a) produção científica – artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou qualis), livros e capítulos de livro nos últimos 5 anos.
b) experiência na formação de recursos humanos (graduação - trabalho de conclusão de curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de pós-doutorado).
c) trajetória e representatividade na área (participação em comissões científicas de organização e promoção de seminários e reuniões de reconhecida relevância nos meios acadêmicos e apoiados por instituições de ensino e pesquisa, agências de fomento e avaliação; apresentação de trabalhos em eventos reconhecidos internacionalmente publicação de trabalhos completos em anais)
d) perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
e) perfil equivalente ao de bolsista PQ
c) contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
d) capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
e) experiência na gestão de atividades acadêmicas
f) experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação
g) líder de grupo de pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) liderança e visibilidade internacionais.
f) coordenar ou participar de projetos multicêntricos.
i) participação em conselhos editoriais e em reuniões internacionais. (participação como editor, membro de comitê editorial ou parecerista de revistas indexadas em bases de dados de cobertura internacional da ciência da informação, da museologia e campos afins)

Critério 3 – qualidade da instituição de destino - 15%
a) instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
d) disponibilidade de instalações e infra-estrutura
e) quantidade de mestres e doutores formados e supervisionados no grupo de pesquisa
f) produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) não haver no país instituições de competência similar a do exterior na área do projeto.
Nota: é desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – mérito da proposta - 20% (vinte por cento)
a) qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de CT&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) contextualização e inserção no estado da arte
d) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) relevância do tema e originalidade
f) clareza de objetivos
g) abordagens multi e transdisciplinares

h) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
j) justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
Nota: prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
Nota: prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no país

COMUNICAÇÃO

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos
d) Período de doutoramento mínimo de 8 anos
e) Líder de grupo de pesquisa na área do projeto
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião
g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) - Peso 1
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Doutor há mais de 5 anos.

f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES igual ou superior a 4.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.
Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Clareza de objetivos
f) Abordagens multi e transdisciplinares
g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
j) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
k) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
l) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ

e) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG.
b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 7 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação na área
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Competência e nível igual ou superior ao do bolsista
e) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
f) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES 4 ou superior
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.

c) Conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Abordagens multi e transdisciplinares.
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 1
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, QUALIS e citações)
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
e) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
f) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
g) Conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG
h) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
i) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem - Peso 1
a) Conceito CAPES 4 ou superior para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I

c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - Peso 2

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - Peso 2

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Qualidade da empresa

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 1
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - Peso 2

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa - Peso 2
a) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto
b) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

Critério 4 – Qualidade da Empresa - Peso 1
a) Qualidade da empresa

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem - Peso 1

Critério 6 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) – Peso 2

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos
d) Vínculo com programas de pós-graduação na área
e) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos
f) Líder de grupo de pesquisa na área do projeto
g) Evidência de relações supervisor e proponente
h) Período de doutoramento mínimo de 7 anos.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Abordagens multi e transdisciplinares
d) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 7 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação na área
g) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança e visibilidade internacionais
e) Doutor há mais de 10 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura existente
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Abordagens multi e transdisciplinares
c) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
e) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 1
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
d) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES, com nota igual ou superior a 4

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - Peso 2
a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 10 anos

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente
i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem - Peso 1

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 5 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
h) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Evidência de relações supervisor e proponente
d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país
NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - Peso 2
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa
e) Doutor há mais de 10 anos
NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação.
Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - Peso 1
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta - Peso 2
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
f) NOTA: Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

CA-DC

DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
d) Período de doutoramento mínimo de 7 anos
e) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião
g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
e) Doutor há mais de 10 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
g) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Grupos de pesquisa consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) Conceito CAPES para o programa de PG >=4
d) Quantidade de pós-graduandos formados

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Pertinência, relevância e originalidade do projeto
d) Clareza e viabilidade dos objetivos
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
h) Potencial de articulação com outros Grupos de Pesquisa
i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
j) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Participação em projetos de pesquisa
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA
d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Competência e nível superiores ao do bolsista
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
e) Lider ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação >=5
b) Adequação da infraestrutura existente
c) Quantidade de mestres e doutores formados
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior
e) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Doutorado na área ou áreas afins há mais de 7 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Competência e nível superior ao do bolsista
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
f) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=5
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação >=5
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS)
b) Participação em projetos de pesquisa
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - 15%
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação >=5
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem

Critério 5 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Qualidade da empresa
b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha da empresa, do supervisor, grupo de pesquisa

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Empresa - 20%
a) Qualidade da empresa
b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura

Critério 5 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

g) Justificativa para a escolha da empresa, do supervisor, grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área
d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos
e) Líder de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto
ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) Liderança e visibilidade internacionais

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área
g) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança e visibilidade internacionais
e) Doutor há mais de 7 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4,5 ou 6

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de Destino - 30%
a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 10 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente
i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
j) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
j) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.
NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

CA-FI

FILOSOFIA e TEOLOGIA

BOLSAS ESPECIAIS NO PAÍS

- PV - Pesquisador Visitante

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq na RN-016/2006 e em seu anexo III, referente à bolsa PV, as propostas serão analisadas em função da qualidade do projeto, do currículo do pesquisador visitante, da viabilidade e da exequibilidade de sua execução na instituição de destino, e classificadas em comparação com as demais.

- PDJ - Pós-Doutorado Júnior

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq na RN-016/2006 e em seu anexo IV, referente à bolsa PDJ, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do projeto, do mérito científico do supervisor e da qualidade da instituição de destino, bem como, a pertinência e exequibilidade de sua execução na instituição/grupo escolhido, e classificadas em comparação com as demais.

- PDS - Pós-Doutorado Sênior

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq na RN-016/2006 e em seu anexo V, referente à bolsa PDS, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do projeto, do currículo do proponente, da pertinência e exequibilidade de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como qualificação do supervisor e da instituição de destino. As propostas serão classificadas por comparação com as demais.

- SWP - Bolsa de Doutorado Sanduíche no País

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq na RN-016/2006 e em seu anexo V, referente à bolsa SWP, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do projeto, do currículo do proponente, da pertinência e exequibilidade de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como qualificação do supervisor e da instituição de destino. As propostas serão classificadas por comparação com as demais.

BOLSAS ESPECIAIS NO EXTERIOR

- ESN - Estágio Sênior

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq nas resoluções normativas 17/2015, 05/2013, 029/2012 e em seu Anexo I, referente à bolsa ESN, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do plano de trabalho, do currículo do candidato, do conceito internacional da instituição de destino e classificadas em comparação com as demais.

- PDE - Pós-Doutorado no Exterior

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq nas resoluções normativas 17/2015, 05/2013, 029/2012 e em seu Anexo II referente à bolsa PDE, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do plano de trabalho, do currículo do candidato, do conceito internacional da instituição de destino e classificadas em comparação com as demais.

- SWE - Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq nas resoluções normativas 17/2015, 05/2013, 029/2012 e em seu Anexo III referente à bolsa SWE, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do projeto, do currículo do proponente, do currículo do orientador no exterior, do conceito internacional do grupo de pesquisa no exterior e classificadas em comparação com as demais.

- GDE - Bolsa de Doutorado Integral no Exterior

Além dos requisitos estabelecidos pelo CNPq nas resoluções normativas 17/2015, 05/2013, 029/2012 e em seu Anexo III referente à bolsa GDE, as propostas serão avaliadas em função da qualidade do projeto, do currículo do proponente, ddo currículo do orientador no exterior, do conceito internacional do grupo de pesquisa no exterior e da classificados comparativa em relação aos demais candidatos.

CA-HI

HISTÓRIA

BOLSAS ESPECIAIS NO EXTERIOR

Pós-Doutorado no Exterior (PDE)

1. Finalidade

Possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior.

2. Requisitos e Condições

2.1 . Para o candidato:
a) possuir título de doutor **há mais de 7 anos,** quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
b) possuir produção acadêmica expressiva, nos últimos cinco anos: artigos em periódicos (pelo menos dois em periódico A); capítulos de livros; organização de coletâneas; ter alguma publicação internacional; publicação de um livro nos últimos 7 anos.
c) possuir orientações de mestrado, doutorado e de monografia (ao menos uma ou duas em cada categoria);
d) o projeto apresentado deve demonstrar um plano de trabalho que envolva pesquisas e discussões acadêmicas em consonância com a instituição que se destina (ou seja, estudar alguma coisa que justifique sua ida para o exterior).
e) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional;
f) para ex-bolsista de doutorado no exterior de agência nacional, observar o tempo mínimo de permanência no Brasil exigido pela agência. Se Servidor Público Federal deverá ser observado o disposto na Lei nº 8.112/90;
g) cumprir interstício mínimo de 3 (três) anos entre dois Pós-Doutorados no Exterior com bolsa do CNPq; e
h) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil.

2.2. Para a instituição de destino:
a) ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico na área de atuação do candidato.

2.3. Para o supervisor:

a) o supervisor deverá possuir reconhecida competência e nível científico superior ao do candidato;
b) as pesquisas do supervisor deverão apresentar uma afinidade com a temática do projeto apresentado pelo candidato.

3. Duração

3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) a 12 (doze) meses, sendo permitida prorrogação, desde que não ultrapasse o tempo total de 24 (vinte e quatro) meses.
3.2. Somente no caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa ou até 4 (quatro) meses antes do início da bolsa, formalmente comunicado pela bolsista ao CNPq, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses.
3.2.1. A prorrogação será concedida da seguinte forma para parto ou adoção ocorrido:
a) no mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 4 (quatro) meses;
b) no segundo mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 3 (três) meses;
c) no terceiro mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 2 (dois) meses;
d) no quarto mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 1 (um) mês.
3.2.2. Não haverá prorrogação da bolsa no caso de parto ou adoção ocorrido com antecedência superior a 4 (quatro) meses do início da vigência.

Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)

1. Finalidade
Apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.

2. Requisitos e Condições

2.1. Para o candidato:
a) estar formalmente matriculado há pelo menos 12 (doze) meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela CAPES;
b) apresentar alguma produção acadêmica, desde sua entrada para o doutorado (publicação de artigos em periódicos ou trabalho completo em anais de evento);
c) apresentar plano de trabalho que justifique sua ida para o exterior, detalhando as instituições de pesquisa e a documentação que pretende levantar;
d) não ser aposentado;
e) ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino;
f) ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior;
g) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil; e
f) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.

2.2. Para o orientador da instituição de origem:
a) ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta; e

b) manter interação acadêmica/científica com o orientador da instituição de destino.

2.2. Para o orientador da instituição de destino:
a) ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado;
b) as pesquisas do supervisor deverão apresentar uma afinidade com a temática do projeto apresentado pelo candidato.

3. Duração
De 3 (três) a 12 (doze) meses. É permitida a prorrogação, respeitado o limite máximo de duração da bolsa (12 meses).

NOTA 1 : o prazo total da bolsa de Doutorado no País, somado ao período do Doutorado Sanduíche no Exterior, não poderá ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses.
NOTA 2 : nos casos de co-tutela entre as Universidades brasileira e estrangeira, previstos em acordos específicos, o período poderá se estender até 24 (vinte e quatro) meses no exterior. Entende-se por co-tutela a situação em que o diploma de doutorado é emitido pelas duas instituições participantes.

Doutorado Pleno no Exterior (GDE)

1. Finalidade
Formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.

2. Requisitos e Condições para o Candidato:
a) o projeto de doutorado a ser desenvolvido pelo candidato deverá ter uma temática de investigação em áreas de estudos históricos em que não existam um grande número de especialistas em nosso país, ou em áreas de estudos não vinculadas à História do Brasil que justifiquem a realização de um doutorado em suas instituições universitárias estrangeiras.
b) ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil;
c) ter proficiência em idioma requerido para o curso;
d) não acumular a presente bolsa com outras bolsas concedidas com recursos do Tesouro Nacional.
NOTA :É vedada a concessão de bolsa de doutorado a candidato que esteja matriculado em curso de doutorado no País ou que já possua o título de doutor.

3. Duração
3.1. A duração da bolsa é até 48 (quarenta e oito) meses.
3.2. Somente no caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa ou até 4 (quatro) meses antes do início da bolsa, formalmente comunicado pela bolsista ao CNPq, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses.
3.2.1. A prorrogação será concedida da seguinte forma para parto ou adoção ocorrido:
a) no mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 4 (quatro) meses;
b) no segundo mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 3 (três) meses;
c) no terceiro mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 2 (dois) meses;

d) no quarto mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 1 (um) mês.
3.2.2. Não haverá prorrogação da bolsa no caso de parto ou adoção ocorrido com antecedência superior a 4 (quatro) meses do início da vigência.

BOLSAS ESPECIAIS NO PAÍS

Pós-Doutorado Júnior – PDJ

1. Finalidade
Possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato.

2. Requisitos e Condições
2.1.**Para o supervisor:**
a) ter reconhecida competência como pesquisador em sua área de atuação e experiência na formação de recursos humanos;
b) ser o proponente e responsável por uma ou mais propostas;
c) ser, preferencialmente pesquisador do CNPq; e
d) indicar o candidato à bolsa. O candidato poderá excepcionalmente ser substituído por razões justificadas no formulário *online* específico, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias da implementação da bolsa.

2.2. **Para o candidato:**
a) possuir título de doutor **há menos de 7 anos,** quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
b) ter afinidade entre o projeto apresentado e as pesquisas do supervisor;
c) ter pelo menos um artigo publicado em periódico especializado e 2 capítulos de livros, nos últimos 5 anos;
d) dedicar-se às atividades programadas;
e) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor:
1. não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
2. a concessão de bolsa a candidato que possua vínculo empregatício ou funcional não o exime de cumprir com suas obrigações junto ao CNPq, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa.
f) não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional;
g) o candidato poderá permanecer na mesma Unidade/Departamento onde completou o doutorado, se o mesmo foi desenvolvido em programa de pós-graduação com conceito 5, 6 ou 7 da CAPES. Caso contrário, deverá selecionar Unidade/Departamento distintos daqueles onde obteve o título de doutor.

h) se o candidato for estrangeiro, deverá requerer o Cadastro de Pessoa Física (CPF) junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 (trinta) dias após aprovação da concessão, sob risco de não ter os pagamentos concedidos.

2.3.**Para a instituição de destino**:
a) ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico na área de atuação do candidato; e
b) dispor de instalações adequadas para a execução do projeto.

3. Duração da Bolsa
a) de 6 (seis) a 12 (doze) meses;
b) prorrogação por até (12) doze meses, para bolsistas que estejam desenvolvendo estudos com orientadores em cursos com conceito CAPES 5, 6 e 7.
1. No caso de bolsistas que estejam desenvolvendo projetos em instituições de pesquisa sem cursos de pós-graduação ou em cursos com conceito abaixo de 5, o supervisor deverá ser bolsista de produtividade do CNPq.
2. Os pedidos de prorrogação, em formulário eletrônico específico, serão analisados e aprovados pelo Diretor da área.
3.1.No caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa ou até 4 (quatro) meses antes do início da bolsa, formalmente comunicado pelo supervisor ou bolsista ao CNPq, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses.
3.1.1 A prorrogação será concedida da seguinte forma para parto ou adoção ocorrido no:
a) mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 4 (quatro) meses;
b) segundo mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 3 (três) meses;
c) terceiro mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 2 (dois) meses; ou
d) quarto mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 1 (um) mês.
3.1.2. Não haverá prorrogação da bolsa no caso de parto ou adoção ocorrido com antecedência superior a 4 (quatro) meses do início da vigência.

Pós-Doutorado Sênior – PDS

1. Finalidade
Possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato.

2. Requisitos e condições

2.1. Para o candidato:
a) ser proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta;
b) possuir título de doutor **há mais de 7 anos,** quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
c) possuir produção acadêmica expressiva, nos últimos cinco anos: artigos em periódicos (pelo menos dois artigos, sendo um deles em periódico A e o outro em periódico B1, assim classificados pelo Qualis CAPES); capítulos de livros; organização de coletâneas; ter

alguma publicação internacional, que pode ser livro, capítulo de livro ou artigo em revista especializada de âmbito internacional (publicada no Brasil ou no exterior);
d) possuir orientações de mestrado, doutorado e/ou de monografia (ao menos uma em alguma categoria);
e) dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
f) obter, nos casos de vínculo empregatício ou funcional, anuência por escrito do supervisor:
1. não receber remuneração proveniente de vínculo empregatício ou funcional na mesma instituição do curso de pós-graduação, exceto quando se tratar de atividade docente de caráter temporário;
2. a concessão de bolsa a candidato que possua vínculo empregatício ou funcional não o exime de cumprir com suas obrigações junto ao CNPq, inclusive quanto ao prazo de vigência da bolsa;
g) não acumular a presente bolsa com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional.
h) se o candidato estrangeiro, requerer o Cadastro de Pessoa Física - CPF – junto aos órgãos competentes, no prazo de até 30 dias após aprovação da concessão, sob risco de não ter os pagamentos concedidos.

2.2. Para a instituição de destino:
a) ter grupo consolidado de pesquisadores de alta qualificação e desempenho científico e/ou tecnológico na área de atuação do candidato;
b) dispor de instalações adequadas para a execução do projeto; e
c) o supervisor deverá possuir reconhecida competência e nível científico superior ao do candidato.
d) o supervisor deverá ser, preferencialmente, pesquisador do CNPq
e) o projeto do pós-doutorado deve manter uma afinidade com as pesquisas desenvolvidas pelo supervisor.

3. Duração da Bolsa
3.1. A duração da bolsa é de 6 (seis) a 12 (doze) meses prorrogáveis por até mais 12 (doze) meses. Os pedidos de prorrogação serão analisados e aprovados pelo Diretor da área.
3.2. No caso de parto ou adoção ocorrido durante o período da bolsa ou até 4 (quatro) meses antes do início da bolsa, formalmente comunicado pelo supervisor ou bolsista ao CNPq, a vigência da bolsa será prorrogada por até 4 (quatro) meses.
3.2.1. A prorrogação será concedida da seguinte forma para parto ou adoção ocorrido no:
a) mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 4 (quatro) meses;
b) segundo mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 3 (três) meses;
c) terceiro mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 2 (dois) meses; ou
d) quarto mês anterior ao início da vigência, prorrogação de 1 (um) mês.
3.2.2. Não haverá prorrogação da bolsa no caso de parto ou adoção ocorrido com antecedência superior a 4 (quatro) meses do início da vigência.

CA-LL
LETRAS E LINGUÍSTICA

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso 3)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e o QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres e 4 graduandos como orientador principal.
- Já ter supervisionado pós-doutores.
c) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
d) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas
e) Período de doutoramento mínimo de 8 anos
- Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
- Desejável igual a PQ-1.
f) Líder de grupo de pesquisa na área do projeto
g) Evidência de relações prévias com o anfitrião
h) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem
i) Participação em comitês científicos
j) Experiência na organização de eventos científicos
k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter formado no mínimo 4 mestres e 4 graduandos como orientador principal.
c) Trajetória e representatividade na área.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.
g) Doutor há mais de 5 anos.
h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
- Mínimo igual a PQ-2.
i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 3 anos
j) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área.
k) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 1)
a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
b) Conceito CAPES para o programa de PG (mínimo 4)
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
- Adequação das condições institucionais às necessidades da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Contextualização e inserção no estado da arte
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
j) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
k) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais
NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.
- Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B5) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 3 anos.
b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.
c) Experiência com ensino.
d) Participação em projetos de pesquisa.
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.
NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento)
NOTA: Evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta.
NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso 3)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
- Doutor há mais de 8 anos
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de recursos humanos (graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado.
- Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres e 4 graduandos como orientador principal.
f) Competência e nível superiores ao do bolsista.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
- Desejável igual a PQ-1.
h) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 2)
a) Conceito CAPES para o programa de PG (mínimo 5)
b) Adequação da infraestrutura existente.
c) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
d) Produção do grupo de pesquisa em periódicos com Qualis superior a B3.
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Abordagens multi e transdisciplinares.
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso 3)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter formado no mínimo 4 mestres e 4 graduandos como orientador principal.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Possuir relação prévia com o supervisor.
e) Divulgação científica – Apresentação de trabalhos em eventos.
f) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
g) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.
h) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
i) Experiência com ensino
j) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
k) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa
l) Experiência na organização de eventos
m) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador
n) Perfil de bolsista PQ
- Mínimo igual a PQ-2.
o) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
p) Período de doutoramento mínimo de 7 anos.
q) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
r) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos X anos
NOTA: Prioridade para candidatos que nunca foram bolsista PDS
NOTA: Prioridade para candidatos que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter supervisionado pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 5 doutores, 8 mestres e graduandos como orientador principal.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Trajetória e representatividade na área
- Doutor há mais de 10 anos
f) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
g) Perfil de bolsista PQ
- Desejável igual a PQ-1
h) Competência e nível superior ao do bolsista
i) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
j) Maturidade e independência científicas
k) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=5
l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 2)
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG >=5
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
- Adequação das condições institucionais às necessidades da proposta.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Contextualização e inserção no estado da arte.
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
f) Relevância do tema e originalidade.
g) Clareza de objetivos.
h) Abordagens multi e transdisciplinares.
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso 1)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B5) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 3 anos.
- Publicação dos resultados do mestrado
- Experiência com ensino.
- Participação em projetos de pesquisa.
- Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres, 4 graduandos como orientador principal.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Trajetória e representatividade na área
- Doutor há mais de 5 anos
f) Liderança e visibilidade nacionais.
g) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
i) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
- Mínimo igual a PQ-2

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter formado no mínimo 4 mestres e 4 graduandos como orientador principal.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Participação em projetos de pesquisa
e) Trajetória e representatividade na área
f) Experiência no tema do projeto
g) Atração de projetos de pesquisa

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 2)
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Acrescentar ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem
d) Conceito CAPES para o programa de PG >=5

- Conceito Capes deve ser igual ou superior ao do PG de origem.
- Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
- Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
- Adequação das condições de infraestrutura e do grupo de pesquisa às necessidades do desenvolvimento da proposta.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem (peso 1)
a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
b) Conceito CAPES para o programa de PG >=4

Critério 6 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Contextualização e inserção no estado da arte
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
f) Relevância do tema e originalidade
g) Clareza de objetivos
h) Abordagens multi e transdisciplinares
i) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
NOTA: Linha de pesquisa em áreas negligenciadas deve ser valorizada.

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - (peso 1)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com Qualis mínimo B2) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter supervisionado no mínimo 2 pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres, 4 graduandos como orientador principal.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos
d) Experiência com ensino
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
f) Gestão de atividades acadêmicas
g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
h) Vínculo com programas de pós-graduação
i) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
j) Evidência de relações supervisor e proponente

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com Qualis mínimo B2) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter supervisionado pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 5 doutores, 5 mestres e graduandos como orientador principal.
i) Trajetória e representatividade na área
- Doutor há 8 anos
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
- Desejável igual a PQ-1
f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
g) Experiência na gestão de atividades acadêmicas
h) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
i) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 2)
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
i) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)

k) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso 1)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B3) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional
ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter formado no mínimo 2 doutores, 4 mestres, 4 graduandos como orientador principal.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Experiência com ensino
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
f) Perfil de bolsista PQ
g) Doutorado na área ou áreas afins
h) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
i) Vínculo com programas de pós-graduação
j) Membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto
NOTA: Prioridade para quem tem publicações de impacto, se encontre no Brasil e tenha feito doutorado no Brasil
NOTA: Prioridade para recém doutores

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
- Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com Qualis mínimo B2) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Já ter supervisionado pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 5 doutores, além de mestres e graduandos como orientador principal.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Trajetória e representatividade na área
e) Liderança e visibilidade internacionais
f) Perfil equivalente de bolsista PQ-1
g) Doutor há mais de 8 anos
h) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 8 anos
i) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
j) Evidência de relações supervisor e proponente
k) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 1)
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
i) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.
NOTA: Proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso 1)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.
- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B5) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 3 anos.
- Publicação dos resultados do mestrado
a) Prêmios
b) Experiência com ensino e/ou orientação de graduandos
c) Participação em projetos de pesquisa
d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
e) Trajetória científica
- Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
- Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4, 5 , 6 ou 7.
NOTA: Proponentes que não possuem vínculo devem demonstrar que atuarão no Brasil após o término da bolsa

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino (peso 2)
a) Produção científica (considerando regularidade e QUALIS), nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com Qualis mínimo B2) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
- Já ter supervisionado pós-doutores.
- Já ter formado no mínimo 5 doutores, além de mestres e graduandos como orientador principal.
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Perfil equivalente de bolsista PQ-
- Mínimo igual a PQ-2
h) Doutor há mais de 5 anos
i) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente
j) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem (peso 1)
a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
c) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados
d) Quantidade de mestres e doutores formados
e) Conceito CAPES para o programa de PG
NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 2)
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
f) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa
NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 5 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
k) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
l) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País
m) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil
n) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - (peso 1)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com QUALIS mínimo B5) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 3 anos.
- Publicação dos resultados do mestrado
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
d) Evidência de relações supervisor e proponente
e) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas
de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.
NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador (peso 2)
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
- Publicação de pelo menos 8 artigos em periódicos (com Qualis mínimo B2) ou livros e capítulos de livros com circulação nacional ou internacional nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
-Já ter supervisionado pós-doutores.
-Já ter formado no mínimo 5 doutores, além de mestres e graduandos como orientador principal.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Trajetória e representatividade na área
- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
- Doutor há 8 anos
e) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
f) Liderança de grupos de pesquisa.
g) Perfil equivalente de bolsista PQ-
- Mínimo igual a PQ-2
h) Reconhecimento internacional na área.
i) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino (peso 3)
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais
d) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados
g) Não haver no país instituições de competênica similar a do exterior na área do projeto.
NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

Critério 4 – Mérito da Proposta (peso 3)
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Contextualização e inserção no estado da arte
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Relevância do tema e originalidade
f) Clareza de objetivos
g) Abordagens multi e transdisciplinares
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
i) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa
j) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

CA-PS

PSICOLOGIA

Critérios de Julgamento de Bolsas no País e no Exterior

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 35%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
d) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
e) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião
g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Doutor há mais de 10 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=5

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
e) Clareza de objetivos
f) Abordagens multi e transdisciplinares
g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação
l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
m) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício..

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Conceito CAPES para o programa de PG. CAPES >=5

b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e
fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Doutorado na área ou áreas afins
f) Período de doutoramento mínimo de 07 anos
g) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Competência e nível superior ao do bolsista
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área
do projeto
f) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=5
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa
Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Abordagens multi e transdisciplinares.
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 10%
e) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, QUALIS e citações)
f) Participação em projetos de pesquisa.
g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
e) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
f) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
g) Conceito CAPES para o programa de PG
h) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem
i) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem - 5%
a) Conceito CAPES para o programa de PG

Critério 6 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares

e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI
Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 25%
Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 25%
Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 25%
a) Qualidade da empresa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 25%
a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Justificativa da empresa que receberá o bolsista

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI –

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 10%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos X anos.
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - 10%
Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa - 25%
a) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto
b) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento

Critério 4 – Qualidade da Empresa - 20%
a) Qualidade da empresa

Critério 5 – Qualidade da Instituição de Origem - 10%
Critério 6 – Mérito da Proposta - 25%
a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos

d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
e) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
f) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
g) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos X anos
e) Liderança e visibilidade internacionais.

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Abordagens multi e transdisciplinares
d) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
f) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
g) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área
g) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos X anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança e visibilidade internacionais
e) Doutor há mais de X anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Abordagens multi e transdisciplinares
c) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos
d) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior.

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
d) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4,5 ou 6

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de destino - 20%
a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa

g) Doutor há mais de 10 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente
i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.
Critério 3 – Qualidade da Instituição de Origem - 15%
Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 5 – Mérito da Proposta -30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
f) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
g) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já xistentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
h) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Evidência de relações supervisor e proponente
d) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.
NOTA: É desejável que o candidato possua vínculo empregatício.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - 25%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa.
NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 15%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.
Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
f) NOTA: Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior. Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País

CA-PS

SERVIÇO SOCIAL

Bolsas no País

Pesquisador Visitante – PV

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
d) Período de doutoramento mínimo de 7 anos
e) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião
g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor (Anfitrião) - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
e) Doutor há mais de 10 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
g) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Grupos de pesquisa consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) Conceito CAPES para o programa de PG >=4
d) Quantidade de pós-graduandos formados

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais
c) Pertinência, relevância e originalidade do projeto
d) Clareza e viabilidade dos objetivos
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas)
h) Potencial de articulação com outros Grupos de Pesquisa
i) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico
j) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais

Pós-doutorado Júnior – PDJ

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Participação em projetos de pesquisa
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA
d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Competência e nível superiores ao do bolsista
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
e) Lider ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação >=5
b) Adequação da infraestrutura existente
c) Quantidade de mestres e doutores formados
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior
e) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Pós-doutorado Sênior – PDS

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Doutorado na área ou áreas afins há mais de 7 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa há pelo menos 7 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Competência e nível superior ao do bolsista
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
f) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=5
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 10%
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura
c) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação >=5
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 40%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Doutorado-Sanduíche no País – SWP

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista – 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS)
b) Participação em projetos de pesquisa
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino - 20%

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Instituição de Destino - 15%
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação >=5
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem

Critério 5 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Pós-doutorado Empresarial – PDI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Qualidade da empresa
b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto

c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha da empresa, do supervisor, grupo de pesquisa

Doutorado-Sanduíche Empresarial – SWI

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem - 15%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério 3 – Mérito Científico do Orientador na Empresa - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área

Critério 4 – Qualidade da Empresa - 20%
a) Qualidade da empresa
b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura

Critério 5 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

g) Justificativa para a escolha da empresa, do supervisor, grupo de pesquisa

Bolsas no Exterior

Estágio Sênior no Exterior – ESN

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista (necessariamente PQ-1 ou equivalente) - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área
d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos
e) Líder de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto
ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
d) Liderança e visibilidade internacionais

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Pós-doutorado no Exterior – PDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos
d) Perfil de bolsista PQ
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos
f) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área
g) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos

Critério 2 – Mérito Científico do Supervisor - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança e visibilidade internacionais
e) Doutor há mais de 7 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos
g) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura existente
d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Doutorado Sanduíche – SWE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação 4,5 ou 6

Critério 2 – Mérito científico do orientador na instituição de Destino - 30%
a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 10 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente
i) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
j) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País
NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Doutorado no Exterior – GDE

Critério 1 – Mérito Científico do Bolsista - 20%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Evidência de relações supervisor e proponente

Critério 2 – Mérito Científico do Orientador - 30%
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Liderança de grupos de pesquisa

Critério 3 – Qualidade da Instituição de Destino - 20%
a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura
d) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa

Critério 4 – Mérito da Proposta - 30%
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I
d) Pertinência, relevância do tema e originalidade do projeto
e) Clareza e viabilidade dos objetivos
f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição
h) Justificativa para necessidade de realização do projeto no exterior
i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais
j) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.
NOTA: Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País